

BIBLIOTHECA
BRASILEIRA

REVISTA MENSAL

POR

UMA ASSOCIAÇÃO DE HOMENS DE LETRAS

TOMO I — N. 3.

RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA PERSEVERANÇA.

RUA DO HOSPICIO N. 99.

1863.

5274

LITTERATURA NACIONAL E ESTRANGEIRA,
HISTORIA POLITICA, PHILOSOPHIA, VIAGENS, SCIENCIAS, BELLAS ARTES.

ENTREGA DO MEZ DE AGOSTO.—1863.

Indice deste numero.

- I. — ACAYACA, (ROMANCE INDIGENA) pelo Dr. **Joaquim Felicio dos Santos.**
- II. — A SITUAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA DO BRASIL (2º ARTIGO) pelo conselheiro **Bernardo de Souza Franco.**
- III. — O GOLPE DE ESTADO DE 30 DE JULHO DE 1832, pelo Dr. **F. I. Marcondes Homem de Mello.**
- IV. — OS AEROSTATOS, (QUEM OS INVENTOU?) pelo Dr. **Miguel Antonio da Silva.**
- V. — CURIOSIDADES HISTORICAS.
- VI. — POESIAS (AS ONDINAS) por **J. M. Machado de Assis.** — (SEUS OLHOS) pelo Dr. **Henrique Cezar Muzzio.**
- VII.— VARIÉDADES.
- VIII.— CHRONICA POLITICA, por **Quintino de Souza Becayuva.**

Aviso.

As pessoas que receberam o primeiro numero desta *Revista* e que o não devolveram são consideradas assignantes.

ACAYACA.

ROMANCE INDIGENA.

(1729).

I.

O morro de Santo Antonio, em cuja encosta oriental acha-se edificada a cidade Diamantina, desce por esse lado até o pequeno correjo, emphaticamente denominado Rio-Grande, apesar de engrossado pelo S. Francisco, que vai apanhar os mananciaes que vertem da pittoresca serra fronteira do mesmo nome. O Piruruca o fraldeja pelos lados do sul e do occidente, torcendo-se em engraçados meandros até a distancia de um quarto de legua, onde perde o nome, absorvido pelo Rio-Grande. São bellos esses dous correjos descendo placidos com suas aguas crystalinas, que deixam ver o leito de alvissima arêa, estrellado de lindos seixos transparentes e crystalisados, semelhando o diamante, com seus monticulos de pedras depositadas nas margens pelos mineiros, que exploraram-lhes o veio, com seus valles adjacentes sempre alcatifados de vivaces flôres em todas as estações do anno, como

se só conhecessem a primavera. São bem lindos, circulando a Diamantina, que desvanece como a donzella enamorada do rico collar, que cinge-lhe o collo.

Ao norte o morro de Santo Antonio vai ondeando até perder-se e nivellar-se com os campos do Rio das Pedras. No alto estende-se uma vasta planura, quasi toda occupada por apraziveis quintas com soberbos pontos de vista para todos os lados.

Os indios davam-lhe o nome de Ibytyra, que quer dizer « monte, outeiro » sem mais adjectivo, como se fôra o monte por excellencia. O Ibytyra nesse tempo, antes de ter sido conquistado e demarcado com a cruz ou com o pelourinho, era coberto de uma immensa matta virgem, espessa, sombria, só habitada por animaes bravios, ou pelo indio feroz antropophago. Onde hoje vemos magnificos edificios existia a humilde taba indiana construida de ramos de palmeira. Vêde as ruas Direita (apezar de ser a mais tortuosa), do Contracto, do Carmo, do Bom-fim: por ahi descia o indio á matar a onça, a pantera, a anta, o jaguar, occultos nos seus covis, ou á caçar o jaburú, o jabuti, e as araras que davam-lhes as lindas plumas de seus cocares; as ruas do Macáo, Chafariz, S. Francisco, Cavahada, descendo da Gupiara até o Rio-Grande, eram um vasto tremedal com o nome de Tyjucupaba, que no tempo das aguas alagava-se, tornava-se intransitavel e servia como de barreira ás feras acossadas pelos indios, que subiam pelo desfiladeiro apertado, onde é hoje o Arraial-de-Baixo.

Nos primeiros annos do seculo passado uma bandeira de aventureiros portuguezes, mamelucos e sertanistas filhos de S. Paulo, muitos dos quaes, talvez sahidos do arraial da Conceição, que acabavam de estabelecer, que depois foi villa do Principe e hoje cidade do Serro, apercebidos de instrumentos de mineração, vieram atravessando serras, mattas, rios caudalosos, e chegando ás bordas do Jequitinhonha, na paragem, que hoje tem o nome de Coronel, deram principio a um pequeno estabelecimento de mineração; mas, avexados pelas febres endemicas que ahi soem grassar no tempo das chuvas, provenientes dos detritos vegetaes, que com as enchentes se depositam e apodrecem nas lizirias, levantaram tendas, seguiram rio-abaixo e chegaram no correço

da Itatyba, que baptisaram por Santa Maria. O nome indigena está indicando que os aventureiros ahi não se podiam demorar : significa *pedregal*, por causa dos muitos rochedos que cobrem o solo. A mineração era pois difficil, e quem tinha terrenos ricos e ainda virgens a explorar, não perdia tempo quebrando pedras.

Onde se achavam? era preciso sabe-lo para não perderem o rumo. Mas não traziam bussola, não possuiam relógio, não conheciam as estrellas: e para que? Olhavam para o Itambé, que assoberbava-se sobranceiro no horisonte com seu pico sempre coroado de vapores, como o cone gigantesco de um volcão extincto perfurando as nuvens. Era o granitico pharol dos viajantes; era o centro de um circulo de sessenta leguas de diametro, que podiam revolver sem receio de extraviarem-se.

Orientados pela vista do Itambé, deixaram o Jequitinhonha, que não puderam passar; e dirigindo-se para o occidente subiram a serra, que, como uma immensa aureola costêa o rio acompanhando suas voltas e torcicollos. Depois de um dia de jornada penivel por terrenos invios, fragosos, quasi intransitaveis, costeando serras, evitando paús, volteando rios, chegaram á confluencia do Piruruca e do Rio-Grande. Por qual dos dous corregos deviam subir? Não havia razão de preferencia. Uns opinavam pela direita outros pela esquerda; cumpria decidir-se a duvida. Louvaram-se no acaso. Desenrolaram a bandeira, que levantaram ao ar; o vento soprava do sudoeste; a flammula voltou-se para a esquerda: foi interpretado como um signal da Providencia : e os aventureiros seguiram pelo Piruruca acima.

Eram homens ousados e intrepidos esses aventureiros, de vontade constante, pertinaz, inabalavel. Cegos pela ambição do ouro, arrostavam os maiores perigos. Não temiam o tempo, as estações, a chuva, a secca, o frio, o calor, os animaes ferozes, reptís que davam a morte quasi instantanea, insectos que mordiam produzindo a dôr da queimadura, e mais que tudo o indomito e vingativo indio antropophago, que disputava-lhes o terreno palmo a palmo em guerra renhida e porfiada, devorando-lhes os prisioneiros. Viajavam por esses desertos, descuidados e imprevidentes, como se nada devessem recear. Para elles não haviam

bosques impenetraveis, serras alcantiladas, rios caudalosos, precipios, abysmos insondaveis. Se não tinham o que comer, roiam as raizes das arvores, apanhavam os lagartos, as cobras, os sapos, que encontravam no caminho, servia-lhes tudo o que era capaz de alimenta-los; se não tinham o que beber, sugavam o sangue dos animaes que matavam, mascavam folhas silvestres, ou frutas acres do campo. Já eram homens meio barbaros, quasi desprendidos da sociedade, fallando a linguagem dos indios, adoptando muitos de seus costumes, seguindo muitas de suas crenças, admirando a sua vida e procurando imita-los. Muitas serras, muitos rios, muitos lugares que conhecemos com nomes indigenas, foram baptisados por elles. Taes eram, em geral, os primeiros descobridores das ricas minas do Brasil.

Como diziamos, guiados pela sorte, seguiram Piruruca acima. Subiram até quasi suas cabeceiras. A noite cahia. Levantaram barracas e ahi pernoitaram.

No dia seguinte fizeram uma prova. Apanharam no leito do correjo um saibro grosso claro de envolta com pedras miudas: é o que se chama *piruruca* em linguagem de mineração e que deu o nome ao correjo; a palavra parece indigena. Os mineiros muitas vezes usam, por semelhança, da palavra *cangica* para designarem o mesmo corpo mineral. Lavaram-no e encontraram ouro, muito ouro. Então trataram logo de se estabelecer.

Exploraram as margens e conheceram que tambem eram ricas.

Corre a noticia do descoberto. Chegam outros aventureiros da Conceição e circumvisinhança. O terreno é vasto e promette accomodar a todos, e por isso não apparecem dissensões e rivalidades. A população vai-se augmentando, levantam-se alguns colmados ou ranchos, e o lugar em breve offerece o aspecto de um pequeno arraial. Era costume de nossos antepassados, levantarem logo um pellourinho quando se fixavam em qualquer parte com intenção de fundarem um arraial.

Desgraçadamente os brasileiros não ignoram que pellourinho é uma picota que se levanta em um lugar bem publico, com uma argola de ferro presa no alto onde amarram-se os escravos para

serem surrados com bacalhãos. Nas nossas villas e cidades ainda se vê esse signal de barbaria da actualidade.

Os nossos aventureiros levantaram o pellourinho na margem do Piruruca, que logo baptisaram por *Corrego do Pellourinho*, denominação que conservou-se por muito tempo, e se encontra nos papeis antigos da Administração Diamantina. Felizmente, porém, o bom-senso do publico, ou o quer que seja, que ignoramos e nem trataremos de investigar, resistio á essa innovação, e hoje o corrego é só conhecido pelo seu nome primitivo.

Pouco tempo depois do estabelecimento desta pequena população, uma outra bandeira de aventureiros, seguindo quasi o mesmo roteiro da primeira, chegava ao mesmo ponto da confluencia do Rio Grande e Piruruca. Não havia mais que hesitar: o lado esquerdo estava occupado, seguiram pelo direito Rio Grande acima.

Ião fraldejando o morro, que os indios denominavam Ibytyra, quando esbarraram ante um vasto tremedal, que não puderam atravessar, por cima do qual serpeava um pequeno arroio, que, nascendo no meio do flanco oriental, ia logo perder-se no Rio Grande. *Tyjucupaba* chamava-se o tremedal, e *Tejuco* o pequeno arroio, que quer dizer lama.

Conta-se que um formoso galheiro, já de longe acossado por um caçador da horda aventureira, fôra morto atolado no *Tyjucupaba*; tirado para fóra encontraram-se algumas folhetas de ouro no barro que o enlameava.

Verdeira ou falsa a anedota, o certo é que tinha-se descoberto no Ibytyra uma rica lavra. As terras auríferas estendiam-se desde a raiz do morro até o alto da Gupiara, depois espraiavam-se pelas margens e leitos do Rio Grande e S. Francisco. Eram tão ricas que se catavam folhetas sem o trabalho da lavagem.

O corrego do Tejuco ainda era mais rico e naturalmente; porque para ahi corriam as aguas nativas e pluviaes do flanco do morro: era como um bolinete formado pela natureza, onde se revolviam as terras auríferas, que desfeitas corriam, ficando depositado no fundo o ouro, como materia mais pesada.

A horda aventureira, com o descoberto da lavra, fez o seu

primeiro estabelecimento na margem direita do Tejuco em o lugar a que deram o nome de *Burgalhão*, que ainda hoje conserva e cuja significação e etymologia ignoramos.

Com a noticia das riquezas do novo descoberto, como succedera no Piruruca, chegaram outros mineiros, e a população foi-se augmentando e derramando pela vertente do morro.

Eram pois duas povoações ainda nascentes, ainda fracas, ainda baldas de recursos e de forças sufficientes para no meio de um deserto infestado de inimigos encarniçados, os indigenas, poderem subsistir separadas. Convinha que se reunissem. O Tejuco, embora mais recente, era mais populoso, offerecia lavras mais ricas, mais vastas, mais duradouras ; o Piruruca allegava a prioridade de seu descoberto, e da erecção do pellourinho. Mas a utilidade prevaleceu sobre a etiqueta : o Piruruca cedeu, e sua população passou-se para o Tejuco : o pellourinho foi arrancado ; ignoramos em que lugar fôra novamente levantado : — não temos empenho em sabel-o.

Com este accrescimo de população e de industria, o Tejuco começou a tornar-se importante. Todo o *Burgalhão* cobrio-se de colmados. Levantou-se um mais alto, mais bem construido, mais espaçoso, que destinou-se para capella ; escolheu-se Santo Antonio para padroeiro ; consagrou-se-lhe a capella, e veio do arraial da Conceição um sacerdote, que ficou servindo de cura. O fisco já de ha muito lançava olhares ávidos sobre o Tejuco: logo que vio que ahi erguera-se uma capella, procurou um cobrador dos quintos reaes : quando vio o sacerdote partir, mandou o cobrador apoz elle, e chegaram ao mesmo tempo.

Assim o Tejuco constituia-se arraial, tomando o nome do correio, junto do qual fôra fundado ; o Ibytyra ficou-se chamando morro de Santo Antonio.

II.

Leiamos agora um curioso manuscripto, que possuimos, datado de 1796.

« Foi com bastante trabalho e depois de vencer immensas difficuldades, diz o manuscripto, que o Tejuco conseguiu constituir-se em povoação estavel, tendo sustentado, desde seus primeiros estabelecimentos, uma guerra constante, renhida e porfiada com os indigenas, que lhes disputavam a posse do terreno, de que se julgavam senhores, ao menos pelo direito de antiguidade. A visinhança dos *peros*, como elles chamavam os portuguezes, não podia deixar de ser-lhes incommoda; tomavam-lhes as terras e campos, em que caçavam, tratavam-os como se não pertencessem á especie humana, roubavam suas filhas, escravizavam os prisioneiros, e davam-lhes caça como aos animaes ferozes. Ora o indio, acostumado a viver na mais ampla liberdade da natureza, que não se sujeitava á um chefe ou cacique senão espontaneamente, preferia a morte á escravidão, palavra que entre elles nunca fôra conhecida. O prisioneiro era comido; o que preferia a ser escravo do vencedor. Como pois poderiam resignar-se ao captiveiro dos brancos, que os obrigavam á trabalhos peniveis, repugnantes á sua indole naturalmente indolente? Cumpria declarar-lhes uma guerra encarniçada.

« Quando se descobriram as lavras do Tejuco no alto do Ibytyra ou morro de Santo Antonio, na planura, onde é hoje o Largo do Curral e então chamava-se *Ocussanguca* (*), estendendo-se até a Cruz das Almas, existia uma taba ou aldeia de indios, segundo a melhor tradição, pertencentes á familia dos puris. Como e desde que tempo ali se achavam estabelecidos é o que se não poderá dizer. O certo é que foram elles os mais encarniçados inimigos, que por muito tempo incomodaram os tejuquen-

(*) O autor do manuscripto, que publicamos, parece ter-se enganado. A palavra *ocussanguca* não é indiana, pertence á lingua bunda, que é a geral da Africa, e significa *altura*; assim dizem os africanos: *ocussanguca riá milundú* que quer dizer *altura do monte*. Provavelmente foram negros angolenses, que, em tempos posteriores á descoberta do Tejuco, deram esse nome ao alto do morro de Santo Antonio, nome que hoje não conserva mais. Como esta ha muitas outras denominações africanas, que tomamos por indigenas. (Veja-se a palavra no Diccionario da lingua bunda ou angolense por Fr. Bernardo Maria de Canne-cattim).

ses, quando estes procuravam fixar-se nas fraldas do morro e fundar uma povoação estavel.

« Ha uma tradição sobre a maneira porque foram vencidos e dispersos, e como se descobrio o diamante entre nós: é o que vou escrever conforme contaram-me velhos fidedignos, quasi contemporaneos da fundação do Tejuco.

« Cururupeba chamava-se o cacique da tribu de indios de que fallei, estabelecida no alto do Ibytyra. Cururu significa « sapo negro » não sei porque razão elle tomara esse nome.

« Era um bravo e intrepido guerreiro, de olhar feroz, de figura herculea, musculoso, bello e garboso, como em geral eram os puris, com todas as qualidades exigidas de um chefe de tribu. —E' sabido que entre os indigenas o nascimento não tinha privilegios; attendiam-se ás qualidades pessoases, o valor, a força, a intelligencia, que se não transmittem, que os filhos nem sempre herdavam dos paes.

« Nos combates Cururupeba era sempre o primeiro, que se apresentava á frente de seus guerreiros, e o ultimo que se retirava; nenhum inimigo o resistia; seu *macaná* (*) não parava na manança; seu braço nunca se cansava, cada golpe era uma morte certa.

« Muitas vezes no auge da carnagem avistava-se de longe o seu cocar fluctuante sobrelevando todos os outros no meio de um circulo de cadaveres. As victorias que havia alcançado, os prisioneiros que havia feito na guerra, os inimigos que havia *bucanado* (**), já não se podiam enumerar.

« Seu nome era conhecido em todo o Hyvituruhy (Serro-Frio.) Por sua valentia, força e coragem, e ao mesmo tempo por sua ferocidade, tornara-se o terror do lugar.

Todas as tribus visinhas tinham sido subjugadas, e o reconheciam como unico chefe e dominador despotico. Era denominado, por seu poderio e immensas conquistas, que tinha feito, Cururu-

(*) Arma cortante de páu-ferro de que se serviam na guerra.

(**) Os indios muitas vezes seccavam as carnes dos prisioneiros para as conservarem e depois comerem: a isso se chamava *bucanar*.

peba-Wassú, que quer dizer—o grande,—como dizemos Alexandre-Magno, Carlos-Magno.

« Muitos guerreiros valentes e esforçados combatiam debaixo de seu commando: eram entre outros Iepippo, Sapucayaba, Inhyçara, Cunhambebe.

« Ninguem havia mais certo para arrojear uma setta ao alvo. Ninguem, nem mesmo seus mais fortes guerreiros era capaz de curvar seu arco encordado de tucúm. A ave, que elle mirava nas nuvens em empinada altura, caía mortalmente ferida; o galheiro, que rapido como voava pelo campo, era infallivelmente trespassado. O jaguar, a onça, o tigre, a anta, todos os animaes bravios fugiam espavoridos em sua presença; seu olhar parece que os fascinava, como se diz que as cobras fascinam os passaros e pequenos animaes.

« Se eu não temesse fatigar o leitor,— se é que algum dia este escripto ha de ser lido por alguém,— contaria como um dia Cururupeba, estando desarmado e desprevinido, só com o auxilio das mãos, estrangulou um tigre apertando-lhe a garganta; como outra vez prendera uma anta, que amarrou em uma forte corda de tucúm, e levou-a para a taba afim de ser morta pelas mulheres e crianças. Contaria muitos outros factos que mostravam sua valentia e coragem.

« Havia um unico inimigo, que Cururupeba não tinha podido vencer, e em combate com o qual quasi sempre soffria perdas consideraveis: eram os tejuquenses, ou peros, como elle os chamava. Por muitas vezes os indios desceram o Ibytyra, e tentaram apossar-se do Tejuco, mas eram repellidos e forçados a retirarem-se.

« Os peros, embora inferiores em numero, eram superiores á seus contrarios pelo uso que faziam da arma de fogo, que estes desconheciam e que tanto os aterrava. O estampido do tiro e o relampago da explosão causava nos animos dos selvagens uma impressão supersticiosa: suppunham os tejuquenses filhos de Tupá (Deus) e por conseguinte invenciveis, dispondo de uma arma tão poderosa como era o raio.

« Quando pela primeira vez viram os nossos negros trabalhando

na mineração, quasi nús, só com uma tanga enrolada na cintura, como um escarneo da honestidade, chafurdando-se na lama, com o feitor ahi ao pé para forçal-os ao trabalho por meio do castigo, exclamaram :

« — Tapanhõ-a-canga !

« O que quer dizer:—Olha macaco sujo de terra. (*)

« Esses negros ou macacos, como os chamavam os indios, inspiravam-lhes horror, e davam mais um motivo para temerem os brancos que sabiam domesticar e applicar aos seus serviços um dos animaes indomitos de suas matas.

« Era pois, mais por idéas supersticiosas, que por fallecer-lhes a coragem, que os indigenas receavam medir suas forças com as dos tejuquenses, evitando sempre um combate decisivo e ás claras, como com as tribus indigenas, que não temiam ; mas por outro lado não cessavam de molesta-los de todos os modos. Um dia arrancavam e destruíam-lhes as plantações, incendiavam as matas e campos, matavam as criações; outro dia interceptavam e apoderavam-se dos comboios de viveres, que se mandavam vir das povoações circumvisinhas; outro dia apri-sionavam e bocanavam os mineiros, que incautos e indefesos trabalhavam mais retirados do arraial. Estes para trabalharem com maior segurança reuniam-se em sociedades numerosas de mineração, andavam sempre armados e promptos a repellirem qualquer aggressão imprevista.

« Por muitas vezes durante a noite o Tejuco vio-se ameaçado de uma invasão repentina, e tão grande era o numero dos inimigos, que a nascente povoação seria infallivelmente tomada, arruinada e seus habitantes feitos prisioneiros, se não fosse o terror supersticioso que lhes inspiravam e as medidas de defeza, que sempre se tomavam á tempo para fazer malograrem-se seus planos traiçoeiros.

« Cururupeba não pensava em outra cousa. Esquecera-se de todos os seus outros inimigos, das tribus que guerreava á tantos

(*) Temos visto contestar-se esta traducção. Ha perto da cidade da Conceição um arraial chamado Tapanhoacanga.

annos, e que agora poderiam reagir e recuperar sua independencia: vencer e dispersar os peros, que ousadamente tinham invadido os seus dominios, era sua unica mira. Mas sua imaginação sempre fertil em traças parecia ter-se tornado esteril, sua coragem era insufficiente para reanimar os espiritos abatidos da maior parte dos guerreiros.

« Assim viviam os tejuquenses em um eterno desassocego, avexados continuamente, e ameaçados de verem á cada instante destruida a nascente povoação, que apenas acabavam de estabelecer.

« Vou agora contar porque maneira elles conseguiram lograr tranquillidade, vencendo e dispersando os seus perseguidores.

III.

« Um tiro de flecha distante da taba indiana, sobre uma emi-nencia que hoje tem o nome de Cruz das Almas, exactamente no lugar onde existe levantado um cruzeiro de madeira, havia um bello e magestoso cedro, que na lingua indigena era conhecido pelo nome de *Acayaca*.

« Era uma arvore alterosa, soberba, magnifica, situada no ponto mais culminante do Ibytyra. Quem vinha para Tejuco, ainda na distancia de muitas leguas, avistava-a assoberbando no horisonte e balançando-se graciosa por cima das outras arvores, que sobrelevava em altura.

« Uma setta arremeçada pelo mais habil e esforçado atirador apenas chegava ás suas ultimas folhagens. Seis indios com os braços abertos não abarcavam seu largo tronco. Suas ramagens arredondadas em copa gigantesca, sempre virentes com o luxo da primavera, abrangiam uma vasta circumferencia, onde se poderia abrigar a taba inteira. Quando agitada pelo vento, o fremito de suas folhas semelhava o ronco surdo da tempestade.

« Seu tronco estava todo coberto de incisões e figuras hieroglyphicas, traçadas com uma tinta vermelha, corrosiva, indelevel, extrahida do urucú. Só os indigenas sabiam prepa-

ra-la. O que ellas significavam, ninguem nunca soube decifrar; é certo, porém, que tinham uma significação; recordavam algum acontecimento passado, ou symbolisavam alguma idéa religiosa. Desses signaes ainda encontramos muitos nas lages das nossas serras, expostos ao tempo e ás chuvas, que os não tem podido apagar.

• Uma tradição dava á *Acayaca* idade fabulosa. Os indios, desfigurando, talvez, a tradição do diluvio universal, narrado por Moysés na Escriptura Sagrada, contavam que em tempos immemoraveis o Hyvituruhy fôra victima de um grande cataclysmo. Que por uma causa desconhecida o Jequitinhonha e todos os seus tributarios encheram, transbordaram e inundaram todo o paiz. Que os montes mais elevados ficaram cobertos de aguas, perecendo na inundação todos os indios, á excepção sómente de um casal por terem subido na *Acayaca*, unico ponto a que por sua elevação as aguas não puderam chegar. A inundação baixara depois de alguns dias, e então o indio e a india desceram, e começaram novamente a povoar a terra.

• Assim a *Acayaca*, tendo salvado a especie humana, como segundo o Genesis fizera a arca construida por Noé, era tida pelos indigenas como uma arvore sagrada. Suppunham que o indio criminoso de morte, que della se approximasse, morreria instantaneamente. Suas folhas julgavam-se gozar de uma virtude sobrenatural e se applicavam como remedio infallivel a muitas enfermidades.

• Debaixo de sua sombria ramagem era a *ibycoara* ou sepultura dos caciques, dos pagés, e dos guerreiros que se tinham assignalado por alguma grande façanha. Seus corpos ali estavam sepultados, envolvidos em grandes vasos de barro cosido, primorosamente pintados e sinzelados de volutas e arabescos phantasticos intrincadamente entrelaçados.

• Por cima da *ibycoara*, cercada de extensas bancadas de pedra em forma semi-circular, reuniam-se os guerreiros quando se tinha de dar alguma providencia, ou tomar alguma deliberação importante sobre a paz ou sobre a guerra. A reunião era pre-

sidida pelo cacique, e nada decidiam sem ouvirem os *pagés* (*), que ao som do *maracá* tiravam agouros sobre o exito de qualquer empresa.

« Entendiam que os manes, a que chamavam *ángas*, dos guerreiros ahi sepultados inspiravam á assembléa prudentes conselhos, e appareciam debaixo da forma dos mochos, que á noite iam pousar na *Acayaca*: aves sagradas e agoureiras, cujo piar melancolico era escutado com veneração e interpretado pelos *pagés*.

« O recinto da *ibycoara* era tambem sagrado. Um prisioneiro tomado em guerra a mais odienta, que por ventura fugisse da *ywarapemme* (**) e ahi se fosse refugiar, tinha um azylo inviolavel; ninguem podia mais offende-lo; poupava-se-lhe a vida; faziam-se-lhe ricos presentes, e era entregue á sua tribu sem se exigir resgate.

« Jamais a *Acayaca* havia perdido um ramo. Sempre virente e viçosa em todos os tempos e estações do anno, não lhe cahia uma folha que não fosse logo substituida por outra.

« Uma velha tradição rezava, que emquanto a *Acayaca* subsistisse, a tribu havia de ser sempre feliz em suas expedições, alcançaria victorias assignaladas, derrotaria seus inimigos, e seus filhos mutiplicar-se-hiam na prosperidade; e que quando ella deixasse de existir, a tribu seria vencida, expulsa dos dominios de seus antepassados e dispersa pelos sertões até aniquillar-se completamente.

« Ou porque de facto esta predicção tivesse alguma cousa de verdadeiro,—e porque não, se é certo, e ha tantos exemplos da influencia que o espirito das trévas muitas vezes exerce nos

(*) Especie de sacerdotes, advinhos ou feiticeiros, que se julgavam inspirados e sabiam predizer o futuro. Eram tidos em veneração pelos indigenas e davam agouros ao som da *maracá*. *Maracá* era um symbolo feito de um cabaço do mesmo nome, que servia de instrumento de musica e de advinhação. Espetavam-na em um páo, enrolavam-lhe cabellos humanos no tópo, deixando pender as pontas, ou cingiam-lhe um cocar de pennas vermelhas do goaraz.

(**) Corda de algodão tecida pelas mulheres com que se amarravam os prisioneiros para serem mortos.

destinos humanos para seus fins perversos?—ou porque, e é o mais consentaneo com a razão, essas idéas supersticiosas inspi-rassem aos indigenas uma coragem, animo e valor extraordinarios, o certo é que elles nunca foram derrotados, e pelo contrario sempre foram vencedores nas guerras com as tribus vi-sinhas.

IV

• Por esse tempo havia em Tejuco um mameluco, vindo de S. Paulo, chamado Thomaz Bueno. Sua origem é a seguinte:

• Um portuguez, não me lembro de que lugar da capitania de S. Paulo, possuia uma escrava india comprada a um sertanista, que aprisionara a laço. A escrava que chamava-se *Manassú*, foi baptisada com o nome de Izabel.

• *Manassú* ou Izabel era ou não bella, moça ou velha : não importa. Um dia seu senhor a violentou, resultando ella ficar pejada. Os primeiros povoadores do Brasil eram em geral muito sensuaes e pouco religiosos : só tinham a religiosidade exterior.

• Pouco tempo depois a fazenda do portuguez, sendo invadi-da pelos indios tupinambás, *Manassú* aproveitou-se da occasião, e fugio com elles. No mato deu á luz um menino, a que poz o nome de *Peropyranga* que quer dizer *branco-vermelho* para designar sua origem mixta.

• Vinte annos depois foram os tupinambás vencidos e derro-tados pelos paulistas, e *Peropyranga* feito prisioneiro. *Peropyranga* foi baptizado com o nome de Thomaz Bueno, e de pressa acostumou-se e tomou gosto pela vida dos vencedores; e sendo nascido no meio das matas e criado entre os selvagens, co-nhecia sua lingua, crenças, usos e superstições.

• Quando os paulistas, embrenhando-se pelos sertões de Minas, vieram á descoberta das lavras do Tejuco e de outros lugares do Serro-Frio, o mameluco Thomaz Bueno, que tomára gosto pela vida aventureira, os acompanhou, servindo-lhes de inter-prete.

« De raça mestiça os mamelucos em geral, achando-se na sociedade de homens mais ou menos civilizados, tinham em desprezo o sangue indigena, que girava-lhes nas veias, e tornavam-se os maiores persiguidores dos indios:— ainda mais que os portuguezes.

« Demais Thomaz Bueno, ainda renegava sua origem materna, partilhando as idéas erradas dos indios, que entendem, que o filho só provem do pai (*). Com taes sentimentos associara-se aos tejuquenses contra seus inimigos, e só por odio á raça indigena que despresava, e a que não queria pertencer.

« Servindo de interprete e como de embaixador perante os selvagens, tratou de examinar seus costumes e crenças. Não poupou traças e perfidias. Ahi seu espirito era fecundo. Ninguem melhor sabia urdir uma intriga e leva-la ás suas ultimas consequencias. Fingio abraçar os interesses delles, grangeou a sua amizade, vivia no meio da taba como no Tejuco; conheceu-lhes as superstições, o lado fraco porque poderiam ser atacados. Em uma palavra, revelou aos tejuquenses que seus inimigos não poderiam ser vencidos em quanto subsistisse a arvore sagrada.

« Ninguem ignora a grande influencia que um prejuizo exerce sobre a imaginação, principalmente de povos rudes e ignorantes, sepultados nas trevas do paganismo.

« A sciencia é o luminoso pharol que vai guiando a humanidade na senda do progresso. (*)

(*) E' exacta esta asserção do autor. Os selvagens do Brasil, em geral, entendiam, que o filho devia o ser unicamente ao pai, só concorrendo a mãe com o recipiente e com a nutrição. De curiosa maneira a sua linguagem o exemplificava, diz Southey. O pai chama o filho *tairá*, e a filha *tagirá*; a mãe chama-os ambos *membirá*. O vocabulario dado por Maregraff; em auxilio de Manoel de Moraes, parco como é, indica a etymologia destas palavras, explicando-lhes a differença. *Taira* significa sangue, e *membirá* produzir. Quer pois, a palavra paterna dizer: — filho do meu sangue, — em quanto a materna diz: — filho que produzi.

(**) Para não fatigar o leitor, julgamos dever supprimir uma prolixa divagação do manuscripto sobre a utilidade da sciencia e da religião; por ser materia bem conhecida

« Conhecida a extranha superstição dos índios, os tejuquenses espreitavam a primeira ocasião, que se offerecesse para cortarem, ou por qualquer fórma destruirerem a arvore sagrada.

« Era ahi toda a difficuldade. A *Acayaca* elevava-se visinha da taba. Os índios a defendiam como o paladio de sua existencia, de sua força, de sua gloria. O *pero* que della se approximasse seria immediatamente preso, morto e bucanado.

« Corromper algum índio com promessas ou seducções : era na verdade um meio. Mas esses homens, com quanto selvagens, ou talvez por isso, não se deixavam corromper, não trahiám seus irmãos. Será que a corrupção é o desanimador apagnio da vida civilisada ? Não sei.

« Um dia Thomaz Bueno, vindo da taba, appareceu no Tejuco excessivamente alegre e satisfeito. Quando se lhe perguntava o motivo de seu contentamento, respondia :

« — E' porque em breve vamos ser vencedores dos selvagens.

« E quando se insistia e se queria saber se havia occorrido algum acontecimento notavel, que tanto o enchia de esperanças, o mameluco respondia simplesmente :

« — Mais tarde o saberão.

« Era homem artiloso, queria guardar segredo para que qualquer indiscripção não burlasse seus planos.

« O que se passara na taba e qual era o plano do mameluco, é o que passo a contar.

V.

« Thomaz Bueno, que andava sempre em observação sobre o que se passava na taba, soube que os índios se preparavam para uma esplendida *tabyra*, isto é, para uma *festa*, que devia ter lugar por ocasião do casamento de *Cajuby* com *Iepippo*, o mais habil caçador e o mais bravo e valente guerreiro depois de *Cururupeba*.

« Era a mais bella filha do deserto. No verdor da mocidade, innocente como uma pomba, louçã, elegante e garbosa como a

tenra palmeira, linda como a flôr que desabrocha sob o influxo dos raios crestadores da zona intertropical onde nascera, o jambo invejaria o delicado colorido de suas faces, o pecego o avelludado de sua tez, a jabuticaba a negrura de seus olhos, a romã o encarnado de seus labios, o marfim a alvura de seus pequenos dentes.

« As mais ricas e mimosas pennas da arara adornavam-lhe o cocar. Uma nuvem negra de cabellos corredios cahia-lhe com graça sobre os hombros. Os seios palpitantes de voluptia..... (*)

« ... Emfim *Cajuby* era a *manacá* (*) da tribu, porque nenhuma outra a vencia em belleza e elegancia.

« Tal era a noiva que estava destinada para *Iepippo*.

« Fôra chegada a primeira noite da lua cheia, que os indios chamavam *jacyçobausú*—literalmente *lua rosto grande*;—era a noite designada para o casamento da bella *Cajuby* com *Iepippo*. Durante o dia toda a tribu se transportara alegre, moços, velhos, mulheres e crianças para um ameno e delicioso valle nas margens do *Ipyacica*.

« Tudo era bulicio, como soe acontecer na approximação de um festim. Os moços ajuntavam lenha para as fogueiras, os velhos limpavam os cachimbos, as raparigas pintavam o corpo de urucú para parecerem mais bellas, as velhas preparavam grandes espetos de páo para assarem as viandas, ou lavavam os vasos, onde tinham de servir as bebidas fermentadas.

« *Cajuby* estava radiante de prazer e de belleza, como a flôr silvestre abrindo-se aljofarada pelo rocio matutino. Um lindo cocar de variegadas côres cingia-lhe a fronte elegante. Trazia no braço direito uma trança fina de algodão tinto de amarello, como distinctivo da virgindade.

« Esperava-se a hora do festim.

« O sol tinha cahido no occidente. Esperava-se o nascer da lua. Apenas seu disco, engrandecido pelos nevoeiros do horisonte,

(*) Fomos obrigados a supprimir a descripção, que segue, do corpo da bella indiana, por extremamente lasciva, como se acha no manuscripto. As indias viviam como Eva antes do peccado. Desculpemos o autor.

(**) *Manacá* significa uma flôr: era o nome que se dava á moça mais linda da tribu.

foi apparecendo no alto do Ibytyra, *Cururupeba* tomou *Cajuby* pela mão e dirigindo-se a *Iepippo* que se achava cercado de seus amigos e parentes, disse-lhe :

«—Recebe *Cajuby* por mulher, defende-a, sê dextro caçador e intrepido guerreiro.

«—*Iepippo* recebeu *Cajuby*, beijou-lhe a trança, que symbolisava a virgindade (*)

« Concluidas as ceremonias do casamento, deu-se começo á *tabyra*.

« No meio do valle ateava-se uma grande fogueira levantada de grossos troncos de madeira secca, intercalados de gomos de taboca e taquara, que rebentavam com estampido, aquecidos pelo fogo; ao redor e em distancia ardiam outras fogueiras menores. Os indios ficavam no espaço intermedio, formando um immenso circulo.

« As velhas assavam nos grandes espetos de páo, de que já fallei, viravam e reviravam sobre as brasas, veados, macacos, nhambús, papagaios, tiús, sapos, cobras, lagartos, tatús, e outros animaes e aves, que os caçadores tinham matado e trazido para a *tabyra*. Cada especie do reino zoologico concorrera com o seu representante para o grande festim; só faltava um prisioneiro para torna-lo mais esplendido, e satisfazer a antropophagia.

« Em grandes talhas de barro cosido, collocadas junto ás fogueiras ferviam o *kaawy* e a *chicha* (**), que ainda ardentes e espumantes eram servidas a homens e mulheres em malgas ou taças feitas de barro, de craneos humanos, de animaes, ou em cabaças. Outros fumavam ao mesmo tempo a *pytyma* (tabaco) em longos cachimbos, ou enrolada em fórmula de charuto.

« Ao som do maracá e ao rangido estridente, produzido por uma taboca dentada esfregada por uma vara rija, dançavam os moços e as raparigas danças vivas e animadas, em quanto os

(*) Ainda por decencia somos obrigados a supprimir algumas linhas do manuscrito.

(**) Bebidas fermentadas e inebriantes feitas da mandioca e do milho.

velhos deitados ou assentados no chão, bebendo ou fumando, meneavam a cabeça acompanhando os movimentos dos dançantes, como se fizessem o compasso.

« Os dançantes, ora dando-se as mãos, formavam dous círculos concentricos ao redor das fogueiras, rodomoinhando doudejantes em violento vortice; ora estendiam-se em compridas filas duplas, que em rapido e cadenciado passo, imitando as evoluções da cobra, iam-se perder nos campos, subiam costeando o Ipiacica, como duas correntes movendo-se em sentido opposto, e depois voltavam: e comiam e bebiam para recommencarem a dança.

« Outras vezes os moços com castanholas presas nos tornozellos, armados de arcos, flechas e massas, que se entrecho-cavam, semelhavam combates de duas tribus inimigas; uns cahiam, outros davam o brado da victoria: depois erguiam-se e recommencavam o combate. Entretanto, as raparigas se entretinham dançando por baixo de arcos de flôres, que suspendiam nos ares, e com outras danças que seria longo descrever.

« A orgia havia chegado ao seu ultimo auge. A lua, que já alta elevava-se no horisonte com seus palidos raios illuminava uma baccanal do inferno. Dir-se-hia que o espirito das trevas animava ou endoudecia todas essas cabeças volcanisadas. Muitas talhas de *kaawy* já tinham sido esgotadas, as viandas consumiam-se e renovavam-se; e não se cansavam e não se saciavam.

« Bebia-se, comia-se, dançava-se, cantava-se ou antes gritava-se, ao mesmo tempo na maior desordem e confusão. Era como um delirio geral. As velhas e velhos, que não podiam dançar rolavam pelo chão, estorciam-se ébrios com movimentos convulsivos, como possessos do espirito maligno. As crianças gritando e saltando as fogueiras augmentavam a algazarra.

« Em quanto o valle ardia em loucos folguedos, de que apenas pude dar uma pallida descripção, só um guerreiro se mostrava indifferente e como estranho ao que se passava em sua presença: era *Cururupeba*, que não comia, não bebia, não cantava, não dançava.

« Assentado sobre o tronco de um annoso jequitibá, derrubado pelo tempo, olhava para essa orgia infernal, e nada via. Sua cabeça descansava na macana, os braços caíam-lhe inertes ao longo dos joelhos.

« Entregue a uma profunda meditação, permanecia immovel, insensível, indifferente a tudo o que o rodeava. Uma nuvem de tristeza assombrava-lhe o semblante feroz; sua fronte, como se revelasse algum pensamento afflicativo, franzia e arregoava-se com profundas rugas.

« De vez em quando involuntariamente seus olhos se dirigiam para o lado do Ibytyra, que semelhava uma sombra phantastica no horisonte, e parecia-lhe ouvir como um breve longinquo sussurro das vagas do mar quebrando-se sobre a praia. Depois succedia o silencio.

« O que lhe ia na mente, o que o preocupava, qual a causa de sua apathia e tristeza, ninguem poderia dizel-o. Era uma melancolia vaga, incerta, cuja causa elle mesmo ignorava. Era algum presentimento de desgraça inevitavel.

« Ha quem negue o presentimento: não sou desses, com quanto não saiba explicar a affinidade, que existe entre o nosso estado presente e o futuro em circumstancias excepçionaes. Por que não sabemos explicar um phenomeno, devemos negar sua realidade?

« Uma vez *Cajuby* vendo a tristeza e apathia de *Cururupeba* sahio a convidal-o para dançar. O pai quiz abraçar a filha, e involuntariamente repellio-a com grosseria, quiz desculpar-se e seus labios proferiram uma blasphemia, tentou sorrir-se e seu rosto contrahio-se horrendamente.

« *Cajuby* retirou-se espavorida como se houvesse descoberto um cascavel occulto debaixo de flôres, que fôra colher. Em caminho encontrou-se com *Iepippo*, cuja vista dissipou-lhe o terror e ambos saltando e dançando abraçados voaram á tabyra. Esquecera-se do pai.

« Era o momento em que o festim convertera-se em orgia delirante. *Cururupeba*, sempre absorto em continuo scismar, que não ouvia os gritos descompassados dos dançantes, a algazarra

horrisona dos instrumentos, ouviu, mas agora mais distincto e mais forte, o mesmo susurro longinquo, que costumava partir do lado do Ibytyra, e poucos instantes depois um piado lugubre, prolongado de um mocho procurando occultar-se na fenda de um rochedo, que elevava-se sombrio na margem esquerda do Ipiacica.

« *Cururupeba* levantou-se rapido, como por um acto puramente mechanico; seus cabellos tornaram-se hirtos, seus labios tremiam, seu corpo estremecia convulsivo, suas pernas fraqueavam, que não podiam sustê-lo. Pela primeira vez o temor entrara em sua alma destemida. Temia, mas não sabia o que; havia ali necessariamente alguma cousa sobrenatural.

« *Cururupeba* acobardar-se! não eram os homens, não eram as feras, nem os perigos, que seriam capazes de fazer seu peito dar uma pulsação de mais.

« Levantou a mão para o lado onde troava a algazarra da orgia, como pedindo silencio; mas ninguem percebeu o signal.

« Escutou.

« Segundo piado ainda mais lugubre, mais triste, mais prolongado, partio do mesmo rochedo: semelhava o funebre gemido de um moribundo nos ultimos paroxismos da agonia. E era ainda o piado do mocho, que nunca ouvira tão sentido e aterrador.

« Significava sem duvida algum agouro sinistro, horrivel, alguma desgraça succedida ou por succeder. O mocho era reputado ave agourenta, e seu piado, dadas certas circumstancias, predizia sempre infortunios.

« *Cururupeba* sahio repentinamente do estado de torpor, em que se achava. Tomou a pesada macana, levou á boca a *membyapara* (*), e um som agudo, estridente, repercutio-se pelas serras longinquas: — era o grito de guerra.

« Immediatamente, como por encanto, cessaram as danças, as cantigas, os maracás, a algazarra, a orgia: só se ouviam o estalido da lenha, que ardia crepitante sobre a fogueira, e o monotono murmurio do Ipiacica.

« Todos esses baccantes, um momento antes tão animados no

(*) Clarim de guerra.

delirio da embriaguez, como se fossem instantaneamente petrificados, quedaram-se, conservando cada um o lugar e postura, em que se achava, quando fôra surpreendido pelo signal da *membyapara*; um parara em um delicado passo de dança, outro levando aos labios a malga do *kaawy*, outro suspendendo o arco nos ares outro descarregando a macana. Eram grotescas essas figuras representando o movimento immobilizado, a torrente suspensa.

« Todos escutavam attentos. Nem mais as crianças brincavam.

« No meio de profundo silencio ouviu-se a voz forte de *Cururupeba* com um rouquido de desesperação.

« — Guerreiros, marchemos para a taba. A ave agourenta annuncia desgraças.

« Apenas acabara elle de proferir estas palavras, levantou-se um tumulto inexplicavel. A embriaguez, de que toda essa gente estava dominada, desvaneceu-se n'um momento, as pernas que cambaleavam fortaleceram-se, os corpos que se estorciam endireitaram-se, as cabeças que desvairavam pensaram, viram a situação.

« Os homens de armas tomaram a macana, o arco e flechas, e, acompanhados dos velhos, mulheres e crianças, romperam, como uma torrente impetuosa para o *Ibytyra*.

« *Cururupeba* ia na frente, tendo a seu lado o valente *Iepippo*.

« Chegados ao alto do monte, alguns vultos que avistaram como phantasmas ou mãos genios dos bosques, escoaram-se através dos silvados e desapareceram: — segundo agouro sinistro, que mais os aterrara.

« Apenas atravessaram os cumulos de pedras e palissadas, que serviam de trincheiras á taba, a lua que até então estivera occulta por uma espessa nuvem, appareceu repentinamente, illuminando com seus pallidos raios os destroços de uma arvore gigantesca decepada.

« Era a *Acayaca*, que ja não existia !

J. FELICIO DOS SANTOS.

(Continúa).

A SITUAÇÃO

ECONOMICA E FINANCEIRA

DO BRAZIL.

II.

O encerramento, em 30 de Junho passado, do anno financeiro de 1862 — 1863 habilitou-nos para dar o numero exacto das saccas com café embarcadas neste periodo, no porto do Rio de Janeiro, que foi 1 418,021, e não 1.440,000, como haviamos calculado, tomando para os 10 dias, ainda não decorridos, do mez de Junho, pouco menos de metade das que se haviam embarcado nos 20 primeiros dias do mez.

Ficou assim completa a estatistica dos ultimos 9 annos financeiros, e averiguado que, se houve a diminuição de 214,418 na exportação do ultimo anno financeiro comparada com a do anterior, não se deu igual differença no valor, que foi quasi o mesmo, e superior ao de todos os outros exercicios, com excepção sómente dos de 1856 — 1857, 1859 — 1860 e 1860 — 1861.

Assim é facto averiguado, que o valor total do café exportado do porto do Rio de Janeiro tem subido constantemente.

Assim é facto tambem averiguado, que o valor da exportação do Imperio para portos estrangeiros tem em todos os triennios tido consideravel augmento.

E, como inducção razoavel, a producção do paiz tem marchado em progresso mesmo nos ultimos periodos triennaes; e não se póde attribuir á mingoa da producção a estagnação do commercio, o desfallecimento das industrias e as queixas da agricultura.

A perturbação economica, e os embarços financeiros dos ultimos annos, devem-se pois attribuir a outras causas que não ás naturaes; á causas humanas, actos principalmente da administração publica.

Dizem uns que o excessivo consumo de mercadorias estrangeiras, importadas nos ultimos annos em quantidades superiores aos meios de retorno, é a principal causa da crise por que passamos ha mais de 5 annos, tendo ella começado em Novembro de 1857.

As tabellas das importações de mercadorias estrangeiras, comparadas com as da exportação dos nossos productos, a começar de 1856, mostram, porém, que a importação e exportação se equilibram, deduzidas as moedas; e se attendermos a que na exportação não se conta com direitos e despezas, o saldo penderá para o lado da exportação.

Nos annos anteriores deu-se effeito contrario sem que a crise se manifestasse. No quinquenio de 1840 a 1845 o saldo contra a exportação foi de 64,273:000\$, e no de 1850 a 1855 de 51,181:233\$, sem que embarços se sentissem naquelle, e deixasse este quinquenio de 1850 a 1855 de ser considerado um dos mais prosperos que o Imperio tem tido. A causa não póde pois ser o supposto consumo excessivo de mercadorias estrangeiras.

Outros dizem, que as despezas particulares excessivas e a substituição gradual dos antigos fazendeiros, trabalhadores e economicos por seus filhos e successores, que não reñem iguaes predicados, tem contribuido muito para a crise. E sem contestar a pequena influencia que esta causa possa ter exercido, influencia que se sentio desde que, desanimadas as industrias, seus redditos não forneceram meios sufficientes para a continuação de despezas dos tempos mais prosperos; esta causa é demasiado restricta para

lhe attribuir effeitos tão amplos. A grande maioria dos habitantes do Imperio, e principalmente do interior, não tem habitos gastadores que justifiquem a opinião acima contestada.

Ao desenvolvimento excessivo do credito tambem se tem attribuido os embaraços de todas as industrias, sem que aliás os que o sustentam se tenham dado ao trabalho da explicação.

Póde-se admittir, que alguns estabelecimentos de credito mal escolhessem parte de seus freguezes; porém não é isto mais do que abuso na distribuição do credito, que se dá muitas vezes ainda na sua maior restricção. Agora mesmo póde affirmar-se, que se dá este abuso, e talvez em maior escala comparativamente á somma dos descontos, do que nas épocas de menos restricções.

A somma dos meios reunidos pelos poucos estabelecimentos de credito que chegou a ter o imperio, e os que se crearam com as emissões de notas, estiveram sempre muito á quem da somma de transacções ordinarias do paiz, e não se póde dizer que as exagerrassem. Notou-se mesmo que, desde que os novos bancos de emissão começaram suas operações, o total das emissões foi-se contrahindo e não se póde attribuir á excesso, que não se deu, os males da actualidade.

Os meios de credito, e emissões não podem mesmo ter resultados fataes, senão quando mal empregados; e o seu máo emprego revela-se principalmente contra a carteira dos bancos emissores, e prestadores de fundos. Neste ponto a inculpabilidade dos novos bancos de emissão não podia mostrar-se mais ás claras. O juizo publico reconheceu que a carteira do que se liquidou era a mais solida do Rio de Janeiro, e ha factos que demonstram ser a dos novos bancos existentes de igual ou aproximada força.

Dizer de um paiz extenso, e fertil, povoado por 8 a 9 milhões de habitantes, o qual entretém um commercio de exportação e de importação no valor de cerca de 250,000:000\$ annuaes, que elle tem excesso de credito nos estabelecimentos, que apenas reúnem uma quinta parte daquella somma, e mantem na circulação emissões de cerca de 40,000:000\$, é desconhecer a estensão a que o uzo do credito póde chegar sem perigo, e com vantagem do mesmo paiz.

Mas esses meios foram em grande parte immobilizados, ainda se diz, e as industrias de prompta liquidação resentiram-se da carencia de capitaes fluctuantes, que até então as suppriam.

A' principio se accreditou, que os capitaes chamados para os estabelecimentos de credito podiam ser ennumerados entre os desviados das industrias, a que até então serviam. Essa opinião parece, porém, que ninguem mais a sustenta, tendo todos comprehendido que os estabelecimentos de credito não empregam capitaes, e que reunindo os desempregados, e desaproveitados, augmentam, antes do que diminuem, a massa offerecida ás diversas industrias.

Capitaes immobilizados de certo que os temos tido em maior escala nos annos decorridos de 1855 até hoje, devendo-se porém observar que as leis que autorisaram a construcção das estradas de ferro, e de rodagem, e suas companhias pertencem todas ao quinquenio de 1852 a 1856. E se as despesas pesaram sobre os annos posteriores não lhes pertence a sua iniciativa.

Não tem razão porém quem sustenta, que essas despesas são superiores aos meios do florescente Imperio do Brasil. As principaes emprezas que immobilisaram capitaes foram as seguintes:

COMPANHIAS.	LEIS.	CAPITAES.
Estrada de ferro de D. Pedro II	26 de Junho de 1852	38,000:000\$
Idem de Pernambuco.	7 de Agosto de 1852	7,778:000\$
Idem da Bahia	19 de Dezembro de 1853	14,888:000\$
Idem de S. Paulo	26 de Abril de 1856	17,777:000\$
Idem da U. e Industria.	7 de Agosto de 1852	8,000:000\$
		86,443:000\$

As outras estradas, e emprezas de Mauá, Mangaratiba, Tijuca, Illuminação por gaz, etc., etc., podem ter despendido cerca de 10,000:000\$000 que elevam a 96,000:000\$000 as sommas exigiveis, e exigidas para obras, que immobilizam os capitaes ou os

prendem por um lapso de tempo maior ou menor, segundo os dividendos que distribuem.

Esta somma, aliás avultada, tendo porém de ser exigida dos accionistas em o decurso de cerca de 10 annos, que foi prorogado com a demora na construcção da grande via ferrea, tornava exigivel em cada anno o termo medio de cerca de 9,000:000\$000. E' ainda somma importante, porém em nada superior ás accumulações annuas de um paiz, que pagando de impostos geraes, provinciaes, e municipaes cerca de 60.000:000\$000, deve accumular todos os annos uma somma que, pelo menos, exceda de 50 % daquella, ou 30,000:000\$000.

A somma de 96,000:000\$000 que immobilizada toda, mesmo no decurso de 10 annos, faria falta aos diversos trabalhos, e industrias de um paiz nascente, e com vasto campo ainda por explorar e trabalhar, não foi porém toda ella ainda despendida, e nem essa parte despendida tirada toda ella do capital nacional.

Dos 96,000:000\$000 cerca de 80,000:000\$000 sómente estão já empregados nas obras, á que se destinavam, e destes mesmos perto de 52,000:000\$000 são capitaes estrangeiros. Os nacionaes forneceram sómente cerca de 28,000:000\$000, que, distribuidos por 10 annos, coube á cada anno 2,800.000\$000, exigencia que não é assaz forte para ter cauzado embaraços, e não produziria abalo, se cauzas mais poderosas não tivessem empecido a marcha progressiva do Brasil, e o reduzido a estado de verdadeira liquidação, em que a regra não é augmentar os lucros, porém viver á custa dos adqueridos.

Muito mais pequeno, e pobre é o reino de Portugal, e ninguem tem senão admirado e leuvado os sacrificios consideraveis que faz com sua viação ferrea, a qual tende a produzir ricos fructos no futuro, tornar mais conhecido e procurado o porto de Lisboa, e enriquecer o reino.

Deixemos porém esta, e outras causas que não podiam de sorte alguma contribuir para os embaraços da situação, e que não seriam sentidas se outras não viessem paralisar a actividade, e amortecer a força da iniciativa individual, e vamos tentar sondal-os.

Entrado o Imperio em melhor senda, a da tranquillidade e melhoramentos materiaes, reconhece-se que de 1852, e principalmente de 1853 em diante, as rendas publicas augmentaram, subindo de 37.712:000\$000 em o exercicio de 1851—52, á 41.942:000\$000 em 1855—56, á 52.756:000\$000 em 1856—57, e a 53.411:000\$000 em 1857—58.

Este progresso nas rendas publicas não é facil discriminar até que ponto pertença ao augmento na produção e riqueza do paiz, e qual seja a parte devida á elevação das taxas, e sua mais exacta percepção. E nem mesmo é facil de conhecer a parte que, no accrescimo assignalado nas estatisticas officiaes á exportação, e ao consummo, procede da melhor fiscalisação dos despachos de exportação e de consummo, que servem de base ás tabellas.

As rendas publicas se elevaram, e conservando-se as despesas no algarismo de 40.000:000\$000 á 42.000:000\$000 nos exercicios de 1850—51 á 1856—57, com excepção sómente do exercicio de 1852—53, que desceu a 31.653:000\$000, e de 1853—54 em que ainda se limitou a 37.330:000\$000, tiveram os cofres publicos occasião de accumular saldos avultados, que no encerramento do exercicio de 1856—57 se verificou serem de 11.861:000\$000, no de 1857—58 ainda de 11.250:000\$000, e no correr do 1.º semestre do exercicio de 1858—59 attingiram somma superior, começando desde então a baixar com as despesas feitas com as obras votadas desde 1852, e com a reduccão nas taxas das alfandegas.

E partindo deste ponto para entrar na explicação das causas dos embaraços dos ultimos annos, assignalaremos como uma das principaes o notavel accrescimo que tiveram as despesas publicas, cuja necessidade, ou dispensabilidade não discutimos, e nem ainda a quem caiba a responsabilidade. Seria dar a estes artigos character politico, privando-os da vantagem que devem ter, encarados como economicos e financeiros.

Elevadas as despesas publicas a 54,027:000\$000 no exercicio de 1857—1858 pelo motivo do armamento naval e terrestre, a que nos obrigaram as questões com o Paraguay; accrescimo de 12,100:000\$000; que se manteve, e até se elevou nos seguintes exercicios, não obstante ter o armamento cessado, e deverem os

fornecimentos em maior escala tornar dispensaveis em grande parte os ordinarios de todos os annos, desapareceu o equilibrio entre a receita e despeza.

Converteram-se desde então em ordinarios os orçamentos avultados de despeza, e como consecuencia necessaria recorreu-se ao augmento das taxas e emissão de bilhetes do thesouro, e apolices para lhes fazer face. Foi este o primeiro inimigo do credito, e das industrias do imperio segundo a opinião de Mr. d'Esterno — « que os empréstimos ao estado, e avultados orçamentos de despeza são os grandes inimigos do credito, e industria de um paiz. »

Ou a producção e riquezas do imperio tivessem avultado crescimento nos ultimos annos, ou fosse o augmento das rendas publicas em parte o resultado de sua mais exacta fiscalisação; maior quota foi de então em diante arrecadada como pertencente ao estado, menor a que tocou aos productores em geral, e mais limitadas as accumulações annuas, que reunidas aos capitaes, desenvolvessem cada vez mais os trabalhos agricolas, fabris e os simplesmente commerciaes.

Um dos resultados foi, que sendo a taxa verdadeiro gasto de producção, que encarece os productos, tendo de caber aos productores menor quota de lucros, menor tinha de ser a sua capacidade de consummo, e menor por consecuencia este, e o producto das rendas para o estado.

Por outro lado as transacções se deveriam resentir, e se resentiram na mesma proporção; e d'ahi maior redução ainda nos lucros, e os consequentes embaraços para satisfazer ao mesmo tempo as necessidades do individuo e da familia, e para solver compromissos contrahidos na expectativa da continuacão da prosperidade em que até então progrediam as diversas industrias.

Assim o grande augmento das despesas publicas foi uma das causas dos embaraços economicos, e financeiros actuaes. Não é ella em si causa tão irresistivel, que a não superassem os vastos recursos do Brasil, se a actividade, e iniciativa individual não houvessem soffrido golpes fataes, e sido desacoroçadas, e comprimido o espirito de associação. Foi este suffocado em seu berço de gigante, e bem que a iniciativa individual, tentando substi-

tuil-o, puzesse alguns obices á crise que se mostrava imminente, sobrevieram dessa mesma substituição inadequada novos perigos, que cada vez mais complicaram a situação.

A natureza das cousas assignala por si mesma os limites, até onde podem chegar as forças individuaes, sendo d'ahi em diante exigiveis as da associação, forte com o concurso de mais amplos meios, e que offerece garantias de maior publicidade, e de mais elastica direcção. E os governos que comprimindo o espirito de associação commercial, forçam a actividade individual á tentativa de substituil-o, criam situações anomalias que aggravam os embaraços, como se está verificando entre nós.

Sentia-se geralmente a conveniencia, e direi mesmo a necessidade de regular a formação, e direcção das grandes associações commerciaes, sociedades anonymas ou companhias, e á esta necessidade julgou-se ligada a outra de fortalecer a circulação fiduciaria, fixando, quanto fosse possivel, o valor da moeda. Qualquer destas necessidades era reconhecida por todos, e a divergencia versava tão sómente sobre a escolha e alcance dos meios.

O governo tentou em 1860 realizar este duplice serviço ao paiz publicando a lei de 22 de Agosto de 1850, e decreto de 19 de Dezembro do mesmo anno, precedidos do de 30 de Setembro de 1859, e seguidos de outros publicados durante o anno de 1860. Nesta serie de providencias se encontram as causas principaes dos embaraços com que lutamos.

Não pretendemos examinar detalhadamente o alcance das medidas, e tão sómente assignalar a influencia que tiveram sobre o estado economico, e financeiro do Imperio. As providencias excederam por certo o fim razoavel, á que se propunham, e encaradas sob character aggressivo, que por ventura não tinham, e não era de esperar da solitudine do governo do paiz, causaram mais males pelo abalo da opinião, do que teria provindo da execução sem as ameaças que ás pareceram preceder e acompanhar.

Exceptuado o proposito manifesto de fazer succumbir os estabelecimentos de emissão, designados com o nome de Bancos de decreto, em cuja execução a severidade foi levada a seus ultimos

apuros, em tudo o mais a lei, e decretos de 1860 tiveram desde logo descuidada applicação, como se póde vêr, entre outros, da serie de decretos que em 1861 approvaram os estatutos de muitas sociedades de beneficencia, e de soccorros mutuos.

E taes têm sido na execução as excepções feitas ás prescripções da lei e dos decretos, que vimos praticamente entre nós a exactidão da opinião de M. Passi, quando diz :— « E' sorte das leis contrarias á natureza das cousas que ellas não subsistam, senão com a condição de admittirem tantas excepções, que restrinjam cada vez mais a esphera em que prevalecem. »

O espirito de associação, intimidado, não ousou mais concorrer para o desenvolvimento das riquezas do paiz, dependente das forças collectivas de associações anonymas poderosas. Dizemo-lo, do espirito de associações sérias, porque os factos mostraram mais uma vez que a tutela governativa, efficaz para atemorizar e cohibir as tentativas do espirito de associação serio e integro, pouco póde contra as associações aleatorias e dolosas, únicas que tiveram em dous ou tres casos a coragem de se apresentarem a pedir, e obtiveram incorporação, de que não se mostravam dignas, o que em poucos mezes se tornou patente a todos.

O que mais se distingue nas medidas de 1860, é:

1.º O espirito de exaggerada regulamentação, elevada aos termos de verdadeira, e formal tutela administrativa.

2.º Desconfiança do espirito de associação, senão resistencia a seu progressivo desenvolvimento.

3.º Desalento das transacções, e permutas, e baixa consequente de todos os valores, que constituem a riqueza de um Paiz.

Partio-se da supposição que para fortalecer o valor da moeda conservando ou importando o ouro necessario para garantir o papel fiduciario, era indispensavel reduzir muito a importação de mercadorias estrangeiras, e a somma do papel circulante. Como se os embarços postos á compra dos productos estrangeiros não tragam consigo outros á venda dos nacionaes, e fosse possivel vender sem comprar, ou vender muito comprando muito pouco! O principio inconcusso que productos sómente se com-

pram em definitiva com outros, ou se vendem recebendo outros, pretendeu-se que não prevalecesse a nosso respeito.

E sob pretexto de destruir abusos commettidos no uso e pratica das associações, chegou-se até aqui á sua extincção, como se as regras para a formação, e direcção das companhias não se compadescessem com o respeito devido ao espirito de associação, e fosse preciso sacrificar-o para não soffrer seus desvios, ou abusos! E como se um tão grande sacrificio não trouxesse consequencias mais fataes do que os abusos, que se pretendeu, e não se soube, cohibir!

A desconfiança apoderou-se dos capitaes—o commercio limitou-se quasi que ao necessario para liquidar as transacções anteriores, e os preços reduziram-se de sorte a figurar-nos muito mais pobres do que eramos, e do que realmente somos, ou podemos ser, desde que a confiança se restabeleça.

O proprietario, cujo balanço em predios o figurava senhor de 400:000\$000 e acreditava possuil-os, por os poder vender por este preço, vio-se dentro em 5 ou 6 annos mais pobre na razão de 30 ou 40 por %, porque a ter de vender seus predios não poderá obter actualmente os preços de 1857, e sómente preços reduzidos de 30 ou 40 por %, senão inferiores.

O valor ou preço de qualquer objecto ou de seu uso, não sendo senão aquelle que póde obter em sua venda ou locação, dá-se a reducção não sómente no primeiro caso porém ainda nas rendas, por terem baixado consideravelmente os alugueis e presenciarmos o facto, nunca antes visto, de centenas ou milhares de predios por alugar na cidade do Rio de Janeiro. E o que acontece com os predios dá-se a respeito de quasi todos os objectos permutaveis.

E não é preciso grande esforço para demonstrar, que todos estes phenomenos procedem das medidas que, abalando a confiança, restringiram as transacções ou permutas.

A theoria que explica os phenomenos economicos pela producção, distribuição, e consummo das riquezas, póde reduzir-se á permuta, como o acto que melhor os explica. A permuta é o fim da producção em geral e em si mesma considerada, especie de producção—o seu incentivo mais forte—a fonte da riqueza

individual e publica. Se os objectos, que usamos ou consumimos, tem valor, e é para nós riqueza, aquelles de que podemos tirar lucros por qualquer dos meios de permuta, quer os alienemos definitivamente pela venda, ou sómente o uzo pela locação, desconto, etc., são os que constituem a riqueza productiva de que procede a opulencia dos individuos e das nações.

Assim a permuta que é a fonte dos lucros, e da riqueza, cumpre desenvolve-la com medidas de character opposto ás de 1860, embora dentro dos limites que a prudencia aconselha, e se conformem com as circumstancias. Estes principios que exponho ficam sujeitos á regra « que manda attender sempre ás difficuldades que podem encontrar na applicação. O que elles constituem é um fim, um *desideratum* para que devemos caminhar, tendo sempre diante dos olhos o estado dos espiritos, o poder dos habitos, e dos factos de muitos annos e mesmo dos que já se originaram das medidas de 1860 compressoras, e sem base razoavel. »

A venda possivel da propriedade, e a sua locação vantajosas, constituem para o proprietario predial a realisação da riqueza, assim como para o artista a do objecto que produz, para o commerciante o numero, e qualidade das transacções que faz. E ha de mais especial em certas profissões, que o numero e qualidade das permutas constituem a sua renda. O commerciante avalia a importancia do dia pelo numero das compras e vendas que faz; e as medidas que restringem, e desanimam as transacções reduzem necessariamente os seus lucros: fazem mais, reduzem todos os lucros, desanimam todas as outras industrias; porque todas ellas tem por agente indispensavel o permutante, o commercio.

Ainda, além dos embaraços oppostos á liberdade das permutas pelas medidas dos ultimos annos, embaraços que são a causa principal das difficuldades da situação; ha a enumerar a alta dos juros.

« O credito, diz Mr. Forcade, não é util ás industrias, e commercio senão no caso em que o seu preço, isto é a taxa dos descontos, seja muito inferior ao termo medio dos lucros das industrias, e do commercio. » Basta enunciar esta proposição incontestavel para concluir que o alto juro permanente de 10 a 12 que pagam as

industrias, ainda as mais favorecidas no Brasil, não lhes póde consentir desenvolvimento.

O capital é um dos agentes obrigados da producção; quando porém este elemento falta, ou é tão caro que absorve quasi todos os lucros do producto, sua producção desanima, ou o productor se arruina, tendo de viver em parte á custa do capital, que acaba por esgotar.

Considerado ainda o capital como elemento do custo da producção, tende a elevar os preços, reduzir o consumo, e desanimar, por consequencia, a producção, quer agricola, quer fabril, e quer tambem a commercial.

Dir-se-ha que os juros não são demasiado altos entre nós attenta a circumstancia de ser novo o Imperio, e com tão vasto campo a explorar, que não lhe chegariam ainda capitaes mais abundantes? E de certo na hypothese de grande animação das industrias a explicação seria admissivel; porque a procura dos capitaes é um dos motivos da elevação da taxa dos juros.

Mas quando desanimadas como estão as industrias, os trabalhos não empregam os capitaes que outr'ora empregavam; a razão cessa, como se se tratasse de um paiz em que o campo da producção estivesse todo elle occupado. E tanto este é o facto, que se dá o phenomeno extraordinario entre nós, de ser o juro ou desconto mais baixo na praça, e transacções individuaes do que nas que se fazem nos Bancos.

E então a causa deste flagello, juros altos, que segundo a opinião dos economistas fazem diminuir a producção, só póde descobrir-se na organização bancaria e situação creada ao banco privilegiado, que no unico interesse de salvação propria, e cumprimento da ardua missão que lhe impuzeram, vê-se forçado a contribuir para o desanimo das transacções com todos os consecutarios que ficam descriptos.

A situação economica e financeira do Imperio, que ninguem contesta que seja desfavoravel, por qualquer lado encarada, o é pois em razão principalmente de medidas da administração. E é-nos tanto menos doloroso acredita-lo, quanto as causas podem

ser facilmente removidas, e lançado de novo o Brasil nas vias de prosperidade em que marchava, com menos dificuldades do que se tivéssemos de lutar ao mesmo tempo com os erros dos homens e com o desfavor da Providencia.

O CONSELHEIRO SOUZA FRANCO.

O GOLPE DE ESTADO

DE

30 DE JULHO DE 1832.

Um dos factos mais importantes de nossa historia politica está coberto com o véo do mysterio.

O golpe de estado de 30 de julho de 1832 ainda não foi desvendado aos olhos da posteridade.

As paixões politicas exploram o passado como um vasto arsenal, em que vão buscar armas para ferir os adversarios; e todos arreceiam-se de tocar nessa arca, que deve ficar fechada com sete sellos.

Esse silencio, imposto á causa da verdade pela intolerancia politica, não deve continuar.

Se a geração presente, por interesse ou por timidez, calar a verdade, o erro e a calumnia irão no futuro tomar o lugar da historia.

Para a justa apreciação desse facto notavel do nosso passado cumpre depôr os odios do politico, e assumir a fria imparcialidade do historiador.

O estudo desprevenido dessa época revelará mais de uma vez o desvio da razão politica; mas não lançará a mancha do crime sobre a memoria dos grandes vultos do periodo regencial.

Depois da abdicção em 7 de abril de 1831, o Brasil achou-se em uma dessas crises supremas, que decidem dos destinos de uma nação.

Fraccionados os vencedores depois do successo, tres partidos appareceram na scena politica, disputando o governo do paiz.

Os chefes da revolução, inspirados por um nobre patriotismo, lendo no futuro a subversão do paiz, a triumpharem as idéas republicanas ou os planos dos exaltados, compenetraram-se opportunamente da necessidade de opporem um paradeiro ás paixões vencedoras, e emendarem os erros do passado na moderação de um governo fortalecido pelo voto nacional. Evaristo, Feijó, Vergueiro, Odorico Mendes, Lino Coutinho, Vasconcellos, e toda a parte sensata da nação, formaram este partido, que tem na historia o titulo de *Moderado*. Seu orgão era a sociedade *Defensora*.

Entretanto, muitos dos velhos servidores do ex-imperador constituiram-se em revolta aberta com a nova ordem de cousas, creada pela revolução. Em vez de aceitarem o facto consummado, e auxiliarem o governo para salvar a ordem social, todos os dias compromettida pelos *Exaltados*, uniram-se a estes; e com elles conspiraram por todos os meios, mesmo os da revolta armada, contra a unidade politica do imperio, procurando derribar a *regencia*. Seu plano era restaurar o governo de D. Pedro, cuja volta ao Brasil promoviam, ou como imperador, ou como regente. Este partido *restaurador* era representado na imprensa pelo *Caramuru*, e combinava seus planos na *Sociedade Militar*. Suas tendencias, repellidas pela razão politica e pelo espirito nacional, eram destinadas á lançar o paiz no vortice das revoluções, e ensanguentar o imperio.

Ao lado destes os *Exaltados* estimulados por um ardor febricitante de liberdade não definida, queriam levar a revolução além do seu fim. Estes não constituíam um partido animado por uma idéa de governo, ou por um pensamento de organização politica;

eram em grande parte as paixões más das classes inferiores, desencadeadas pela revolução, em lucta com a sociedade e com o principio da autoridade. Alguns espiritos, encandecidos pela lava revolucionaria, dirigiam este partido, segundo o qual o throno devia desaparecer ante a republica. Entre seus chefes distinguia-se o ex-deputado ás côrtes de Lisboa Cypriano José Barata de Almeida, alma ardente e apaixonada pela liberdade, mas de uma exaltação extraordinaria.

Em presença desses dous elementos subversivos, que suspendiam a marcha serena do regimen constitucional, a *regencia provisoria*, sahida do seio do partido *Moderado*, recebeu das mãos da revolução o paiz profundamente abalado.

Toda a acção politica estava então concentrada na camara dos deputados, que em grande parte fizera a revolução e representava immediatamente o voto popular, omnipotente nessas situações anormaes.

A regencia não tinha força e estava desarmada pela propria lei de sua organização.

O espirito vertiginoso da revolta estava desencadeado, e lavrava por toda a parte auxiliado pela insubordinação dos corpos militares, que appareciam na praça publica em movimento armado para derribarem a regencia.

Auxiliado pelo patriotismo dos brasileiros e pelos esforços do partido *Moderado*, o governo conseguiu vencer essas revoltas e arrancar o paiz á acção da anarchia.

Entretanto, urgia satisfazer o compromisso contrahido de consagrar na constituição os principios da revolução de 7 de Abril, e modificar a organização politica do imperio no sentido de dar mais expansão e liberdade ás provincias.

Os erros do primeiro reinado, produzindo no paiz um vago descontentamento, haviam despertado no espirito publico a idéa de *federação*.

O principio das franquezas provinciaes fallava ás aspirações do paiz inteiro, e respondia á uma necessidade real, sentida pela nação.

A' revolução de 7 de Abril cumpria a nobre missão de despir

essa idéa do character revolucionario que a envolvia, e traduzi-la nas instituições do paiz com o sello da sancção constitucional.

Essa aspiração legitima do paiz era contrariada violentamente pelas conspirações dos *restauradores e exaltados*. As formulas lentas e sabias do art. 174 da constituição se haviam convertido nas mãos de adversarios implacaveis em outras tantas armas para illudir o voto da nação. Os máos instinctos das clases inferiores eram postos em contribuição para impedir a reforma.

As provincias revolviam-se na crise tormentosa de continuas revoltas; e o pensamento de separação era francamente proclamado.

O Pará, Maranhão, Pernambuco, Ceará, Rio Grande, e Rio de Janeiro foram theatro de luctas de exterminio, em que o sangue brasileiro correu no meio de scenas de incrível horror.

A integridade do imperio estava ameaçada de desaparecer á todo o momento na lucta das paixões revolucionarias, mal reprimidas por um governo sem força.

Sob a pressão dessa crise suprema, os chefes do partido *Moderado*, e entre elles a regencia e o ministerio, entenderam que, satisfazendo aos votos da nação pela decretação da reforma constitucional, arrancavam ao espirito revolucionario todo o pretexto de agitação, e aos adversarios tiravam sua principal arma de guerra.

Nesse sentido foi combinado o golpe de estado de 30 de Julho de 1832.

Demittida a regencia e o ministerio, devia a camara dos deputados converter-se em *Assembléa nacional*, e nesse character assumir poderes discricionarios para decretar a reforma da constituição.

Essa reforma (*) estava previamente redigida para, segundo o plano concertado, ser immediatamente votada por aclamação.

(*) A constituição nesta occasião redigida para ser votada na sessão de 30 de Julho é um documento historico de grande valor, por ser como uma profissão de fé politica desse tempo: ahí estão consignados os principios e as idéas do partido *Moderado*, que esteve senhor dos destinos do Brasil desde 7 de Abril até 1834. Esta constituição foi impressa em 1832 em Pouso Alegre com o titulo —

Era conservada a fôrma de governo estatuida na constituição de 1824.

O poder moderador era supprimido, passando suas attribuições para o poder executivo, excepto o direito de dissolver a camara dos deputados, que era revogado.

O senado tornava-se temporario, renovando-se todos os dous annos a terça parte de seus membros.

O projecto de lei, regeitado pelo monarcha e approvedo na mesma sessão por dous terços em ambas as camaras ou na sessão seguinte por maioria ordinaria, tornava-se lei do estado.

A denegação de sancção pelo imperador era motivada.

Em cada provincia era creada uma assembléa provincial na fôrma depois decretada pelo acto addicional.

Nos crimes politicos o perdão das penas dependia da approvação da assembléa geral.

As attribuições dos presidentes de provincia eram definidas na constituição.

Em tudo o mais a reforma conservou o texto dos artigos da constituição de 1824.

Na sessão de 30 de Julho de 1832 a camara dos deputados recebeu um officio da regencia participando a retirada de todo o ministerio e dando-se igualmente por demittida.

Este officio foi remettido á uma commissão especial de cinco membros, e por proposta do deputado Paula Araujo a camara declarou-se em sessão permanente.

Recebendo a communicação deste facto, o senado no mesmo dia declarou-se igualmente em sessão permanente.

Pelas quatro e meia horas da tarde o deputado Paula Araujo apresentou o parecer da commissão especial, concluindo da seguinte maneira: « *que esta augusta camara se converta em as-*

Constituição Politica do Imperio do Brasil. Reformada segun-to os votos e necessidades da nação Pouso Alegre: Imprensa do Pregoeiro Constitucional. 1832. — Della possuo um exemplar, que me foi graciosamente offerecido pelo Sr. conselheiro Ernesto Ferreira França, que naquella sessão o houve por offerta, que lhe fez o finado senador José Bento Leite Ferreira de Mello, seu collega então na camara dos deputados.

sembléa nacional, para então tomar as resoluções que requer a crise actual; e que isto mesmo se participe ao senado. »

Em presença deste acto que era o primeiro passo, previamente concertado, para a consummação do golpe de estado, os espiritos, tomados por uma dessas emoções supremas que não se preveem no gabinete frio do politico, obedecendo á uma lei natural, acharam-se reduzidos ás suas impressões individuaes (*).

Cada deputado, seguindo o impulso de suas idéas, só considerou na gravidade do golpe : diante de seus olhos estava a imagem da patria, não o interesse de partido. Nesse momento não houve maioria, nem minoria. Arrastado por uma inspiração subita e expontanea, o maior numero repelliu o golpe. Os chefes do plano recuaram em face desse susto. A tentativa havia falhado.

Entretanto, apresentado o parecer, appareceu um requerimento para ser elle approved ou regeitado sem debate com o fundamento de não se irritarem os animos (**). Outros propuzeram por duas vezes o adiamento da questão para o dia seguinte. Nada disso foi approved.

(*) « Quando se apresentou a primeira noticia de que o ministerio e a regencia se demittiam, natural era que a maioria da camara, que por convicção intima das boas intenções e pureza das vistas dos membros da administração que acabou existia no momento, se fraccionasse, e cada um fosse reduzido á sua opinião individual. Foi o que aconteceu. Pela minha parte estava persuadido, que convém investir o poder de força para resistir ás facções; não com os meios lembrados pela commissão, mas com os que cabem no quadro da lei fundamental. »

(Discurso de Evaristo F. da Veiga na sessão do 1º de Agosto).

(**) O *Echo da Camara dos Deputados* de 1832, n. 56, pag. 2, transcrevendo a acta da sessão permanente, não particularisa os incidentes, que immediatamente se seguiram á apresentação do primeiro parecer da commissão. Eis como os refere o Sr. conselheiro Rebouças, o qual como deputado nessa época tomou uma parte activa nesta questão:

« Um Sr. deputado requereu que o parecer da commissão especial fosse approved ou regeitado sem discussão.

O Sr. deputado Montezuma proferio graves reflexões contra esse requerimento.

E o deputado Rebouças, referindo-se logo á conclusão do parecer da commissão especial, contra elle se manifestou com emoção.

Quando o deputado Rebouças se sentava, já se via na camara a opposição em maioria.

O Sr. deputado, autor do requerimento, pediu para tira-lo, e assim o votou a camara. »

(Publicação á pedido do Sr. conselheiro Rebouças no Correio Mercantil, n. 255, de 16 de Setembro de 1856.)

No meio do desconcerto e da vacillação dos espiritos, o deputado Carneiro Leão, um dos mais importantes membros da antiga maioria, ergueu-se do seu banco e declarou-se energicamente contra o parecer da commissão (*). Em seguida offereceu uma emenda para que « se dirigisse uma mensagem á regencia convidando-a á conservar-se no posto, á que foi elevada legalmente pelos votos da assembléa geral, assegurando-lhe que esta passava á tomar medidas aptas e conducentes á salvar a patria da crise actual. »

Os deputados Rebouças e Martim Francisco offereceram uma emenda para que « se declarasse á regencia que a camara dos deputados, fiel á constituição, não podia aceitar a demissão offerecida; e para assim lh'o significar, se lhe dirigisse uma deputação. »

Terceira emenda foi ainda proposta pelo deputado Evaristo para ser aceita a demissão da regencia e serem-lhe dados agradecimentos pelos bons serviços prestados em tão alto emprego.

A sessão prolongou-se até as onze horas da noite em um debate animado, em que foram proferidos muitos discursos. Nem uma scena de agitação, nem um incidente extraordinario perturbou a ordem da sessão. Não ha ahi uma palavra, um acto, que não possa apparecer á luz do dia.

Cada um seguio suas convicções: mas todos igualaram-se em patriotismo.

(*) Historiando a sessão permanente de 30 de Julho em a sua citada publicação, assim se exprime o Sr. conselheiro Rebouças:

« Os deputados que, orando com toda a certeza, se oppozeram estrenua e francamente ao primeiro parecer da commissão especial, e do segundo á todas as conclusões subseqüentes á primeira, bem como as emendas offerecidas e apoiadas, que com essas mesmas conclusões mais ou menos combinavam, foram os Srs. Montezuma, Ribeiro de Andrada, Ferreira França, Hollanda Cavalcanti e Rebouças. »

« Quanto ao Sr. H. H. Carneiro Leão, corria na camara que, sendo de voto contrario á resolução tomada por occasião da conferencia que precedêra á exposta manifestação, todavia se compromettêra á abster-se de fazer opposição oral ao parecer que fosse apresentado; e que para prevenir toda a imputação que lhe pudesse resultar do promettido silencio, é que aquelle deputado, seu amigo, fizere o requerimento para *approvação ou rejeição sem discussão*. »

« Se isso era ou não exacto, não estou habilitado para o affirmar. »

Entretanto é certo que na sessão de 30 de julho Carneiro Leão declarou-se franca e explicitamente contra o parecer da commissão especial, como se póde ver do seu discurso proferido nessa sessão e transcripto no *Echo da Camara dos Deputados*, 1832, n. 59, pag. 3.

Os deputados Honorio, Martim Francisco, Ernesto França, Montezuma, Hollanda Cavalcanti, Calmon e Rebouças oppozeram-se ao parecer. Evaristo, José Bento, Costa Ferreira, Paula Araujo e Candido Baptista o defenderam como necessario e adequado ás circumstancias do paiz.

No dia seguinte 31 de Julho, ás nove horas e vinte e cinco minutos, o deputado Paula Araujo apresentou segundo parecer, modificando o primeiro, que foi retirado.

Pelas quatro e meia horas da tarde, procedendo-se á votação, foi decidido que se dirigisse uma mensagem á regencia, convidando-a a permanecer no seu posto.

Esta mensagem foi composta dos deputados Calmon, Muniz Barreto e Rebouças.

A's cinco e meia horas da tarde levantou-se a sessão permanente.

A regencia conservou-se no seu posto, e foi nomeado novo ministerio, composto dos deputados Pedro de Araujo Lima e Hollanda Cavalcanti e do senador Bento Barroso Pereira.

A crise passou inteiramente e nenhuma repercussão teve na marcha subsequente dos negocios publicos.

O movimento parlamentar de 30 de Julho teve toda a grandeza dessas manifestações expontaneas das grandes crises.

Ahi revelou-se em nobre e eloquente exemplo a feição pacifica da indole brasileira, que ainda em face de um grande perigo repelle os meios extremos.

A tentativa do golpe de estado está hoje condemnada pela razão politica; mas nada tem que a desdoure, considerada pelo lado das intenções que a determinaram.

Não seria justo applicar á esse tempo os principios derivados de uma situação tranquilla, em que os espiritos, desassombrados de crises politicas e de continuas revoltas, acompanham, com segurança no futuro, a marcha regular da sociedade.

A apreciação do passado não póde ser feita sem uma justa ponderação das idéas e das circumstancias do tempo.

Essa tentativa, pacifica e incruenta, foi feita para consummar

o triumpho de uma causa ganha na consciencia do paiz. Não teve por fim os calculos da ambição politica.

A' sombra do mysterio, que encobre esse facto de nossa historia, as paixões de hoje atiram o anathema de anarchistas, de inimigos da monarchia sobre aquelles, que o planejaram.

E' inteiramente falso, que os fautores do golpe de 30 de Julho afagassem na mente ou no coração um pensamento de republica ou de separação de provincias.

Podiam ter errado em suas preocupações pela sorte do paiz. Mas foi justamente o receio de vêr despedaçada a integridade do imperio pelo retardamento das reformas, que os levou á tentar esse meio extremo. Satisfeito o voto nacional, desaparecia o principio de dissidencia dos impacientes e o pretexto de conspiração dos inimigos da nova ordem de cousas.

A exaggeração nas reformas era filha das idéas do tempo, época anormal, toda de reacção contra o *merecido descredito do poder durante o primeiro reinado* (*).

Eis como se exprimio o deputado Paula Araujo, defendendo o parecer da commissão especial: « As circumstancias do Brasil são as mais criticas possiveis; não soffrem delongas. Devemos adoptar qualquer medida, que possa salvar o Brasil. Eu tremo com a idéa de revolução nas provincias, porque a considero como o principio da separação dellas e da desmembração do imperio, donde resultará que, em lugar de sermos uma nação poderosa, seremos o escarneo das outras nações; formaremos pequenos estados insignificantes. »

Em 1832, na incandescencia das paixões excitadas por esse facto, todos fizeram justiça ao patriotismo e inteireza dos autores do parecer.

Na sessão de 11 de agosto Carneiro Leão, que com o maior ardor se opposera á essa medida, proclamou a pureza de intenção dos seus adversarios, e deu em plena camara testemunho de que perante a historia todos podiam comparecer sem corar.

(*) Palavras do Sr. Visconde do Uruguay no seu *Ensaio de Direito Administrativo* tomo 2.º, pag. 200.

Nem uma voz levantou então a mesquinha calúnia de republicana.

Não envenenemos o passado com os odios de hoje.

No debate solemne, instituído em face de uma grande crise política, as opiniões dividiram-se; mas ninguém teve o pensamento de atraçoar a pátria.

A historia está cheia de golpes de estado feitos pelos governos ou por ambiciosos para usurparem o poder publico.

Cumpra triumphar ainda com sacrificio de todos os principios de direito: então os usurpadores chamam-se heróes. O successo sanctifica o attentado.

Baquear é um crime. Os que succumbem, são atirados da Rocha Tarpeia, e tem na historia o titulo de rebeldes.

Essa theoria árida e triste, que substitue a consciencia do julgador pela tyrannia do successo, não é a nossa.

HOMEM DE MELLO.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

SESSÃO ORDINARIA DE 30 DE JULHO DE 1832.

Presidencia do Sr. Limpo de Abreu.

.....
 O Sr. Pinto Peixoto mandou á meza o seguinte officio que recebêra do Sr. ministro da justiça:

« Constando ao governo que as guardas nacionaes se estão

reunindo em differentes pontos da cidade, que cresce a agitação publica; a tranquillidade da capital exige que V. S. retire-se por algum tempo da camara e que, usando de sua bem merecida influencia para com as ditas guardas, e reassumindo o commando superior, apresente-se ás mesmas para saber a causa de semelhante reunião, socegar-lhes os animos e assegurar-lhes, que o governo com o apoio de tão qualificados cidadãos manterá a todo o custo a segurança e tranquillidade da capital, uma vez que se conservem, como até agora, obedientes ás autoridades civis. Do que encontrar dará parte immediatamente, dando entretanto as providencias, que a urgencia das circumstancias exigir. Deus guarde a V. S. muitos annos.

« Rio, 29 de Julho de 1832. — *Diogo Antonio Feijó*. — Sr. José Maria Pinto. »

Conveio a camara em que o mesmo Sr. deputado se retirasse, não adoptando um requerimento offerecido para que o officio fosse remettido á uma commissão.

.....

Foi interrompida a discussão (de forças navaes) para ter lugar a leitura do seguinte

OFFICIO :

« Augustos e dignissimos senhores representantes da nação. — Os membros da regencia permanente abaixo assignados nas circumstancias em que o estado se acha depois da demissão de um ministro da sua mais alta confiança, e da recusação constante que tem encontrado em todos aquelles cidadãos de quem melhor esperavam para substitui-lo; acreditando não poderem mais ser uteis á patria, no cargo imminente a que o voto da assembléa geral da nação os elevou, vão perante a augusta camara dos Srs. deputados dar, como lhes cumpre, a sua demissão, afim de que os representantes do Brasil occurram com uma nova eleição, ao que exige o bem e ordem publica.

Os abaixo assignados estão persuadidos que outros muitos amigos da patria e de suas liberdades podem desempenhar mais

plenamente as attribuições que lhes foram dadas pela constituição e lei respectiva, que outros poderão vencel-os em habilidade e talentos politicos; mas desafiam a qualquer que possa excedel-os em boa fé, zelo e pureza de intenções. Esperam que a este respeito a camara dos Srs. deputados e o Brasil lhes farão justiça, assim como que apreciarão no seu devido valor o passo, que as mais serias considerações politicas os obrigam a dar.

« Tornando á vida privada, os abaixo assignados não se julgam desonerados da obrigação de coadjuvarem com seus tenues esforços á grande causa da patria, e da gloriosa revolução de 7 de Abril; e contentes verão no lugar que occupam homens que mais a aprazimento geral preenchem os arduos deveres que lhes são impostos.

« Os abaixo assignados, no acto de requererem a sua demissão do emprego de membros da regencia permanente não podem deixar de agradecer francamente á camara dos Srs. deputados a leal cooperação que receberam emquanto nelle existiam, e de fazerem votos pela sorte do Brasil, e pela consolidação da actual ordem de cousas.

« Rio de Janeiro, 30 de Julho de 1832.—*Francisco de Lima e Silva.* — *José da Costa Carvalho.* — *João Braulio Muniz.* »

O SR. R. DE ANDRADA foi de parecer que este officio fosse á commissão de constituição, e que os Srs. deputados não deviam desamparar os seus assentos sem decidirem a questão.

O SR. PAULA ARAUJO.—Sr. presidente, está chegada a crise que ha muito tempo se preparava, e com que se nos tem ameaçado; mas desenganem-se os inimigos do Brasil, o systema monarchico constitucional ha de ser sustentado (*innumeraveis apoiados*); em quanto houver um coração brasileiro, o despota que por tanto tempo manchou o throno do Brasil, não ha de mais prezidir aos destinos da patria (*innumeraveis apoiados*); o throno do Sr. D. Pedro II, que tem por base os corações e o amor de todos os brasileiros, não ha de ser usurpado (*innumeraveis apoiados*); e a marcha da liberdade e da constituição não ha de retrogradar entre nós. (*Innumeraveis apoiados*). As circumstancias são criticas, Sr. presi-

dente, e por isso peço que se nomeie uma commissão especial mais numerosa, de 5 membros ou de 7, para nos propor as medidas que se devem tomar nestas circumstancias.

O SR. CASTRO ALVES não julgou necessaria a nomeação de uma commissão *ad hoc*, por ser o negocio pertencente à de constituição, a qual devia dar seu parecer sobre o objecto.

O SR. R. DE ANDRADA fez ver que, sendo o objecto da questão a demissão da regencia, e que regencia! uma regencia permanente, que não desmereceu de nós, devia ser remettido o officio á commissão de constituição, e não á commissão especial, que propuzera o Sr. Paula Araujo, porque isto fazia sómente demorar o negocio.

Decidio-se que fosse nomeada uma commissão *ad hoc* de 5 membros, e, a requerimento do Sr. Montezuma, que fosse o Sr. presidente que procedesse a esta nomeação.

O SR. PRESIDENTE nomeou aos Srs. Gabriel Mendes, Odorico, Pires Ferreira, Baptista de Oliveira, e Paula Araujo.

O SR. PAULA ARAUJO requereu que a camara se declarasse em sessão permanente até a decisão desta importante questão. Depois de alguma reflexão assim se decidiu.

(*Echo da Camara dos Deputados*, 1832, n. 54, pags. 2 e 3.)

.....
Sendo dadas duas horas, interrompeu-se a sessão, até apresentar-se o parecer da commissão *ad hoc* sobre a mensagem da regencia, depois de haver a camara deliberado que se officiasse ao senado o achar-se a camara dos Srs. deputados em sessão permanente por ter recebido o officio da demissão da regencia.

.....
Às 4 horas e 20 minutos da tarde, continuando a sessão, a que assistiram mais os Srs. Maria do Amaral e Fernandes de Vasconcellos, leu-se o seguinte

OFFICIO.

« Illm. e Exm. Sr.—Tendo o senado noticia do acontecimento

que V. Ex. communicou no seu officio que acabo de receber, deliberou reunir-se hoje pelas 5 horas da tarde para da sua parte estar prompto a concorrer com a camara dos Srs. deputados para as medidas que convierem, e logo que se reuna apresentarei o mesmo officio de V. Ex.

« Deos guarde a V. Ex. — Paço do senado, em 30 de Julho de 1832. — *Conde de Valença.* — Sr. Cassiano Speridião de Mello Mattos. »

Immediatamente depois leu o Sr. secretario a seguinte

REPRESENTAÇÃO DOS JUIZES DE PAZ.

« Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.

« Os juizes de paz abaixo assignados, instados pelo voto dos cidadãos de suas differentes parochias, e cheios de sollicitude pela situação dolorosa em que se acha a capital e a patria, ao verem que uma regencia e um governo patriotico, que por tantas vezes nos salvou nas differentes crises que têm occorrido, se retira, e deixa o timão dos negocios, vêm ante vós, verdadeiros representantes da nação, supplicar-vos que tomeis quanto antes as mais energicas providencias para o bem do paiz, cuja liberdade existe ameaçada pela feroz facção restauradora, e pelos furores da implacavel anarchia.

« E' em vós, senhores, que está depositada a confiança dos bons cidadãos; de vós esperam heroico e prompto remedio aos males impendentes a este povo honrado e brioso, que vos elegeu, não para ser indifferentes a seus clamores e soffrimentos, mas para dirigirdes com mão segura o leme da náó do estado, principalmente em circumstancias arriscadas, como aquella em que a nação brasileira foi lançada pela imprudencia e pela maldade de homens incorrigiveis em seus erros.

« Rio de Janeiro, 30 de Julho de 1832. — *João Silveira Pillar*, juiz de paz supplente da freguezia de S. José. — *Antonio Corrêa Picanço*, juiz de paz supplente da freguezia de Sant'Anna. — *Manoel Rodrigues Pereira da Cruz*, juiz de paz supplente da freguezia do Sacramento. — *Luiz Francisco Braga*, juiz de paz da freguezia da

Candellaria. — *Manoel Teixeira da Costa e Silva*, juiz de paz da freguezia de Santa Rita.

O SR. PAULA ARAUJO, como relator da commissão especial, leu o seguinte

PRIMEIRO PARECER DA CAMARA DOS DEPUTADOS Á CERCA
DA DEMISSÃO DA REGENCIA.

« A commissão especial encarregada de dar o seu parecer a respeito da mensagem da regencia do imperio em que dá a sua demissão do alto emprego para que fôra nomeada, passa a expôr a sua opinião ácerca deste objecto.

« Ninguém de boa fé pôde duvidar que as circumstancias, em que nos achamos, são extraordinarias: que a nação se acha á borda de um abysmo pelas divisões, que infelizmente têm retalhado o nosso paiz, e principalmente pela existencia de um partido retrogrado, que, não contente com pregar abertamente pela imprensa a restauração do detestado governo de Pedro I, tem levado a audacia ao ponto de empunhar as armas contra as autoridades legalmente constituídas, não duvidando derramar o sangue daquelles que não partilham seus indignos sentimentos. E' igualmente manifesto que o governo não pôde lutar com vantagem contra tal partido com os meios que tem á sua disposição, principalmente quando a maioria do senado, e parte da magistratura, pela sua conducta tem mostrado protegê-lo abertamente; donde resultou não só a demissão de todo o ministerio, que merecia a confiança da regencia e da nação, mas também a impossibilidade de organizar outro; porque os cidadãos mais illustrados e reconhecidos patriotas recusam collocar-se em tão difficil e arriscado posto.

« Vendo, pois, a commissão que das cousas acima expendidas não podem deixar de resultar os maiores males; vendo imminente a guerra civil e a anarchia; e antolhando com horror as revoluções parciaes e desgraçadas que de certo hão de apparecer nas provincias, e de que pôde resultar a desmembração e ruina do imperio; julga que só as mais energicas medidas podem salvar a nação e o throno constitucional do Sr. D. Pedro II. E como estas

não cabem nas nossas attribuições, nem tão pouco aceitar a demissão da regencia permanente, é de parecer que esta augusta camara se converta em assembléa nacional, para então tomar as resoluções, que requer a crise actual; e que isto mesmo se participe ao senado.

« Paço da camara dos deputados, em 30 de Julho de 1832. — Francisco de Paula Araujo. — Gervasio Pires Ferreira. — Manoel Odorico Mendes. — Gabriel Mendes dos Santos. — Candido Baptista de Oliveira. »

Alguns senhores foram de opinião, que se votasse sobre a sua approvação, ou regeição, para evitar uma discussão longa, em que poderiam apparecer cousas que ainda irritassem mais os animos; o que não convinha principalmente nas actuaes circumstancias. Outros senhores se oppuzeram a isto, fazendo ver que em materia de tanta importancia cumpria, que cada um membro da casa emittisse a sua opinião com a maior clareza. A final foi retirado o requerimento que havia sido apresentado para este fim.

(*Echo da camara dos deputados* — 1832, n. 56).

A's 4 horas e vinte minutos da tarde, continuando a sessão, a que assistiram mais os Srs. Maria do Amaral, e Fernandes de Vasconcellos, o Sr. 1.º secretario leu a seguinte representação, que foi depois remettida á commissão especial:

« A corporação das guardas nacionaes, depois de tantos sacrificios e esforços para sustentação da ordem, acaba de vêr com magoa, mas com resignação, a demissão de um ministerio nacional, e da publica confiança, pela opposição de alguns membros da assembléa geral, e principalmente do senado, a todas as luzes conniventes com a facção restauradora. Neste estado de geral torpor a guarda nacional tinha ainda suas esperanças postas em uma regencia toda nacional, e legalmente eleita; mas esta acaba de dar a sua demissão, porque sem meios e tendo contra si o senado, ninguem quer inutilmente sacrificar-se. E passaremos a ser governados por nossos inimigos? Veremos os satellites de

D. Pedro I substituirem uma regencia, e um governo abençoado pela nação? Augustos e dignissimos senhores representantes da nação, em vós, e só em vós, que haveis sustentado o governo, temos depositado nossa confiança, de vós esperamos que nos salveis das insidias que nos armam os inimigos da ordem; fazei verdadeiramente gloriosa a revolução de 7 de Abril, tornai-a util á nação; ella abençoará vossos trabalhos, se sustentardes o Sr. D. Pedro II; e nós, como cidadãos livres, e amigos da patria, saberemos sustentar vossas resoluções.

« Rio, 30 de Julho de 1832. »

(Seguem-se as assignaturas dos officiaes de todos os batalhões.)

Pedido duas vezes o adiamento para ser reservada a discussão do parecer para o dia seguinte, interrompida a sessão permanente, não foi approvedo, e entrou o parecer em discussão.

O SR. CARNEIRO LEÃO offereceu como emenda ao parecer da commissão o seguinte :

« 1.º Que se dirija uma mensagem á regencia convidando-a a conservar-se no posto a que foi elevada legalmente pelos votos da assembléa geral, assegurando-lhe, que esta passa a tomar medidas aptas e conducentes a salvar a patria da crise actual.

« 2.º Que se convide ao senado por uma outra mensagem a que se declare em sessão permanente, e ajude a camara dos deputados a tomar com brevidade medidas aptas a manter a segurança publica.

« 3.º Que a commissão já nomeada apresente emendas ao codigo criminal, apresente um codigo de processo, e todas as mais leis que parecem convenientes para manter a liberdade, e a segurança publica, e que todas sejam adoptadas immediatamente, e remettidas ao senado com recommendação de urgencia.

« 4.º Que se peça ao senado a prompta remessa das emendas por elle feitas ao projecto de reforma da constituição. »

O SR. 1.º SECRETARIO leu o seguinte officio:

« Illm. Exm. Sr.— Sendo presente ao senado o officio, que V. Ex. me dirigio na data de hoje, participando, que a camara dos senhores deputados, em consequencia de haver a regencia do imperio pedido a sua demissão, se havia declarado em sessão

permanente; sou autorizado a responder a V. Ex., para o fazer presente na camara dos senhores deputados, que tambem o senado se tem declarado em sessão permanente, esperando que da mesma camara venham as participações, ou projectos, que parecerem convenientes, afim de que o senado possa concorrer, como altamente deseja, para o bem geral, e tranquillidade publica.

« Deos Guarde a V. Ex.—Paço do senado, em 30 de Julho de 1882.—*Conde de Valença*.—Sr. Cassiano Speridão de Mello Mattos. »

O SR. HOLLANDA CAVALCANTI offereceu a seguinte emenda ao parecer:

« Proponho, que se responda á mensagem da regencia por uma deputação desta casa, em que se lhe assegure, que a camara fará todos os esforços para coadjuval-a no alto desempenho das attribuições de que se acha a mesma regencia revestida na forma da constituição. »

Foi apoiada.

Tambem foi apoiada a seguinte emenda:

« Que se declare á regencia que esta augusta camara, fiel á constituição, não póde acceitar a demissão offerecida; e para assim lh'o significar se lhe dirija uma deputação.—*Rebouças*.—*Ribeiro de Andrada*. »

As 11 horas da noite foi interrompida a sessão permanente até ao dia seguinte ás 9 horas.

Pelas 9 horas e 25 minutos do dia 31 de Julho, continuando a discussão, a que foram de mais presentes os Srs. Belizario, e Mendes Ribeiro, offereceram-se as seguintes emendas.

Emenda substitutiva ao parecer da commissão:

« Que seja aceita a demissão da regencia, e por uma deputação se lhe dêm agradecimentos pelos serviço que prestou em tão alto emprego. Que se convide o senado para amanhã ao meio dia proceder-se á nomeação da nova regencia.—*Barros*.—*F. da Veiga*. »

« Que se responda á regencia, que a camara dos deputados não julga conveniente acceitar a sua demissão, mas antes louvando as suas virtudes a solicita para que continue a empregar os seus desvellos a bem da patria, enquanto a assembléa vai adoptar as medidas, que julgar convenientes.—*Lessa*. »

O Sr. PAULA ARAUJO apresentou o seguinte:

SEGUNDO PARECER DA COMMISSÃO ESPECIAL DA AUGUSTA
CAMARA DOS DEPUTADOS.

« A commissão especial, encarregada de interpôr o seu parecer ácerca da mensagem da regencia, estando, como está, convencida de que a facção restauradora cada vez ganha mais força nesta côrte, e que só medidas energicas é que nos podem salvar, assentou que, propondo o parecer que tem servido á discussão, podia remediar os males do estado: porque julgou que, fazendo-se já as reformas, a nação, reunida em opiniões, ficaria mais forte para resistir áquella facção. Mas, tendo a segunda parte do seu parecer desagradado a grande parte dos membros da camara, toma sobre si a responsabilidade moral, que de justiça deve recahir sobre seus membros, e não sobre os que não partilharam os suas opiniões a este respeito; e pensa que, ainda cabendo algumas medidas salvadoras nos limites da constituição, tem lugar o retirar o seu parecer, substituindo-o pelo que submette á votação da camara.

PARECER.

« Que se dirija uma mensagem á regencia, convidando-a a permanecer no seu posto, por não reconhecer nem na assembléa, nem na regencia, autoridade para uma dar, e a outra aceitar semelhante demissão; e que nomeie um ministerio da confiança publica.

« Que se procure pelos meios legaes fazer passar em ambas as camaras as reformas constitucionaes, pelo menos a que reduz a regencia á uma só pessoa, visto já ter passado em ambas as camaras as dos conselhos provinciaes.

« Que se adopte o codigo do processo, e as emendas já propostas ao codigo criminal.

« Que, passadas estas medidas, e deixando a camara de estar em sessão permanente, se approve a lei do orçamento, se adopte uma

medida para melhorar o meio circulante, e que se emende a lei das guardas nacionaes.

« E que finalmente por uma lei se dê á regencia o direito de dissolver a camara dos deputados.

« Paço da camara dos deputados em 31 de Julho de 1832. — *Manoel Odorico Mendes.* — *Gabriel Mendes dos Santos.* — *Francisco de Paula Araujo.* — *Gervasio Pires Ferreira.* »

Retirado o primeiro parecer por consentimento da camara, entrou em discussão o supra transcrito.

As 4 horas da tarde suspendeu-se a sessão, depois de haver a camara consentido, em que o Sr. Carneiro Leão retirasse a 2.^a, 3.^a e 4.^a proposição de sua emenda.

Continuando a discussão ás 4 horas e meia, e vencendo-se que unicamente se tomasse em consideração o que dizia respeito a mensagem á regencia, dirigindo tudo o mais ás respectivas comissões permanentes, foi afinal approvada a primeira parte do primeiro periodo do parecer da commissão até as palavras—no seu posto, com a emenda do Sr. Hollanda Cavalcanti, e a do Sr. Lessa até as palavras—sua demissão—regeitado o resto do primeiro periodo do parecer da commissão, e havendo-se por prejudicada a emenda dos Srs. Paes de Barros e Ferreira da Veiga, e a segunda parte da do Sr. Lessa, assim como por comprehendidas a primeira proposição da emenda do Sr. Carneiro Leão, e a do Sr. Rebouças.

Depois das 5 horas e meia da tarde levantou-se a sessão permanente, tendo o Sr. presidente nomeado os Srs. Calmon, Barreto e Rebouças, para comporem a deputação que deve dirigir-se á regencia, e havendo dado para ordem do dia do 1.^o de Agosto:

Discussão do orçamento das despesas a fazer pela repartição da fazenda, e dita das emendas á lei das guardas nacionaes.

(*Echo da Camara dos Deputados*, 1832, n. 57; pag. 1, 2.)

DISCURSOS PROFERIDOS NA NOITE DE 30 DE JULHO DE 1832, SOBRE
O PARECER DA COMMISSÃO ESPECIAL.

O SR. CARNEIRO LEÃO:—Sr. presidente, se eu não estivesse com a cabeça fria, e não me considerasse com bastante energia para dizer a minha opinião com liberdade e franqueza, não fallaria nesta occasião, oppondo-me ao parecer da commissão, que parece ser apoiado por alguns dos meus amigos, cujas boas intenções, sincero amor da pátria, e liberdade, eu muito bem conheço; é em verdade necessario, que eu use de toda a energia e força d'alma, de que sou capaz, para poder resistir á torrente de sua opinião, e separar-me delles, fazendo os ultimos esforços para tirar-lhes a venda, que lhes cobre os olhos, e indicar-lhes o caminho da legalidade, que com elles tenho constantemente trilhado.

Sr. presidente, a crise, em que nos achamos, é realmente grave; o mesmo discurso, que acaba de fazer o nobre deputado (o Sr. Ernesto) que me precedeu, assaz o mostrou. Elle exprimio suspeitas, e fez accusações; e é isto o que constantemente temos visto nesta casa: nós todos temos feito reciprocas accusações uns aos outros; cada um suspeita dos do partido opposto; e crê que elles trabalham em seu proprio interesse, nos do seu partido, antes do que nos da nação e da liberdade de todos os brasileiros; e estas mutuas suspeitas, que tem sido a pratica constante da casa, são as que hoje nos podem arrastar a meios extremos..... Mas, Sr. presidente, eu não quero fazer um longo discurso, porque o julgo fóra de razão; quero simplesmente indicar o que julgo conveniente nas circumstancias em que nos achamos. Rogo á V. Ex., que me mande uma luz. (*Foi satisfeito*).

Fiel aos principios, que tenho adoptado, eu desejo ser coherente, e não contrariar hoje todos os passos da minha carreira publica, concordando com cousas, que possam ferir esses principios, e a legalidade, por isso mando á mesa uma emenda, que me parece estar conforme com os principios, e remediar os males actuaes. (*Leu a emenda*).

O parecer da commissão pretende, que esta camara se declare assembléa nacional. Eu vejo que é o receio dos partidos extremos

que tem pretendido atacar a ordem de cousas creada pelo 7 de Abril, e o voto a favor das reformas que é quasi geral, que move a commissão a apresentar esta medida; mas ella não pensa bem; nós não temos necessidade de ferir a legalidade, e os principios; podemos fazer as leis justas, que forem necessarias para conter os partidos, e na constituição observada temos meios seguros, e legaes para darmos á nação o que ella pretende.

Já no senado passaram em 3.^a discussão algumas emendas ao projecto de reformas, que foi desta casa: esperemos que ellas nos sejam remettidas; e se não parecerem sufficientes, e fôr indispensavel que passe a faculdade de reformar mais algum artigo da constituição, peçamos a reunião das câmaras na fórmula da constituição; mas não a violemos, pois é a nossa unica taboa de salvação. Concluo dizendo que, defendendo a ordem legal e a observancia dos principios, faço um verdadeiro serviço á minha patria, e aos meus amigos.

(Echo da Camara dos Deputados, 1832, n. 59; pag. 3)

O SR. FERREIRA DA VEIGA:—Sr. presidente, voto contra o adiamento, porque por mais dias se não póde prolongar a posição em que estamos. Quantos dias, Sr. presidente, havemos de dar o espectáculo, que estamos dando, de vacilação, e suspeitas mutuas? Deixaremos a capital entregue á dôr, ao susto? Havemo-nos de separar nestas circumstancias? Deixaremos passar esta noite em anciedades e temores? Não devemos receiar mesmo, que neste intervallo perigosos excessos possam perturbar a ordem publica? E' preciso que se tome uma decisão sobre o parecer, que se acha na mesa. Decidamos esta questão nesta noite; tomemos definitiva deliberação sobre a sorte da patria. Adoptemos uma medida salvadora e justa, seja qual fôr; é isto melhor do que conservar-mo-nos no estado de oscillação e incertesa, em que estamos. Não esperemos até amanhã; porque as idéas de que uns e outros senhores estão dominados, não hão de ser alteradas por esta pequena demora. Não devemos pois adiar a materia; mas sim fixar uma deliberação hoje; se não,

não sei o que acontecerá em uma posição tal como aquella, em que nos achamos; a nossa situação não é sustentavel.

O SR. FERREIRA DE MELLO: — Sr. presidente, opponho-me ao adiamento, porque estou persuadido que a nossa posição não póde continuar a sustentar-se assim por mais tempo. Eu julgo, Sr. presidente, que uma qualquer medida energica deve tomar-se hoje; estimarei muito que a decisão seja boa, o que não posso deixar de crer, porque me persuado que a camara hade decidir á favor dos brasileiros. Diz-se que não ha perigo. Sr. presidente; para algumas pessoas é só perigo o imminente; não olham para as circumstancias que nos rodeam. Eu não me posso capacitar de que não haja perigo. Receio muito a repetição das scenas de 17 de Abril, em que um partido restaurador, de homens figadaes inimigos do Brasil, appareceram armados em campo para destruirem as nossas liberdades. Homens, que foram então apanhados com as armas na mão, e que hoje andam passeiando entre nós, rindo e zombando dos brasileiros. Os partidos se acham bastantemente irritados; e entendo que se medidas energicas, sejam quaes forem, se não tomarem, os patriotas, verdadeiros amigos da liberdade do Brasil, hão de soffrer muito; e talvez acabem nos patibulos: suas vidas não estão seguras, porque sabem quanto são odiados dos amigos do ex-imperador. Elles não devem cahir na rêde, que lhes armam os absolutistas, os restauradores.

Creio que não é occasião de tocar na emenda do meu illustre amigo Carneiro Leão, a quem respeito, e por isso direi sómente que me opponho ao adiamento; esta materia deve decidir-se o mais breve possivel, para que cesse a irritação dos animos, e certa acrimonia, com que alguns Srs. deputados costumam adubar seus discursos: Um Sr. deputado continuou hoje a usar de suas costumadas invectivas até contra a regencia, que é inviolavel, e á qual disse que nós deviamos ensinar as suas obrigações. A regencia sabe tão bem sua obrigação como nós sabemos a nossa. Outro senhor disse que se queria desabafar, e lançou um labéo sobre todos os magistrados populares; mas embora diga o Sr. deputado o que quizer; os juizes de paz tem feito relevantes serviços á nação, que os tornam benemeritos da patria e dignos

de seu agradecimento; oxalá que o mesmo podessemos dizer dos outros magistrados, a respeito dos quaes faço algumas honrosas excepções. Talvez que a nação não tivesse á gemer tanto! Nada mais direi, Sr. presidente, porque o meu fim foi declarar-me sobre o adiamento, contra o qual voto.

O SR. CARNEIRO LEÃO:—Sr. presidente, eu julgo conveniente votar contra o adiamento. Bom seria, Sr. presidente, que podessemos lançar balsamo sobre as chagas, que reciprocamente temos aberto; todos estamos com as cabeças escaldadas; por este lado talvez devesse a materia adiar-se, mas voto contra o adiamento porque entendo que se deve socegar os espiritos. Persuado-me que nós todos queremos a mesma cousa, estamos todos em boa fé, mas cheios de desconfianças uns dos outros; todos supponmos que uns tramam contra os outros; este estado de cousas não póde subsistir por muito tempo; devemos pois progredir na discussão.

Não receio, Sr. presidente, que haja assassinatos, nem actos de ferocidade, elles são improprios da briosa guarda nacional, a quem estão confiadas as armas (*muitos apoiados*); ella não pode querer senão o socego e tranquillidade publica, com a consolidação da liberdade constitucional. Na verdade, Sr. presidente, a frouxidão de nossas leis tem feito com que estes cidadãos estejam continuamente com as armas na mão, velando na tranquillidade publica; e com que estejam portanto todos os dias em serviço; isto não póde permanecer por muito tempo: é contra isto que elles representam, mas elles não podem querer a violação da constituição, elles não podem querer senão a sua manutenção, e que a autoridade publica, revestida de força legal, possa suffocar todas as facções, que pretendam atacar este codigo sagrado. Donde tem vindo a força, que tem tido o governo para suffocar em todas as provincias, inclusivamente na côrte, todas as facções, que tem apparecido? Esta força não vem senão da observancia da constituição e da legalidade, que a maioria desta casa, que nós, aquelles que temos defendido o governo, temos constantemente sustentado. Portanto, senhores, acalmem-se os espiritos volcanisados, fazendo-se passar ao menos alguma promessa de

que tomaremos medidas aptas, e conducentes para manter-se a tranquillidade publica; para evitar que as guardas nacionaes sejam continuamente incommodadas. Não nos apartemos porém dos principios, que temos aqui defendido constantemente, isto é da legalidade. Todos nós da maioria temos pugnado por estes principios; todos temos dito, que não queremos senão as reformas legaes; seria pois absurdo desmanchar em uma noite o que tanto nos tem custado a conservar. Não demos este passo, que nos arrastará a outros igualmente máos e perigosos. Nós podemos obter as reformas legaes; no senado passaram em 3.^a discussão algumas emendas feitas ao projecto remettido desta casa; se mais reformas são necessarias, temos o remedio no art. 61; se se entende que é necessario que a estas reformas se proceda já, dê-se á regencia a attribuição de dissolver a camara dos deputados; venha nova camara, que em seis mezes póde estar reunida. Senhores, faça-se tudo o que exige o bem da nação, mas pelos meios legaes. Tudo se póde obter sem ferir a legalidade, sem que sejamos arrastados aos meios, que temos aqui reprovado constantemente. Na constituição está o direito de dissolver a camara dos deputados; a assembléa geral não podia destruir este direito tirado á regencia. Restitua-se pois ao poder moderador, á regencia, que hoje o exerce, este direito de dissolver a camara dos deputados, para que se convoque uma nova camara, para que seus membros venham legalmente autorizados, afin de fazerem as reformas; para cuja decretação definitiva não temos autorisação. Eu não tenho missão para estabelecer estas reformas, tenho missão para fazer leis conforme a constituição; esta missão hei de a executar e não outra. Concluirei, senhores, votando contra o adiamento, porque é indispensavel que se tomem medidas; e conjurando-vos a que tomeis em consideração a minha emenda, que nos conservemos sempre fortes com o apoio da legalidade, que nos fará vencer todos os obstaculos, que se oppoem á felicidade da patria.

O SR. PAULA ARAUJO :—Sr. presidente, voto tambem contra o adiamento, porque me parece que as circumstancias, em que nos achamos, não soffrem delongas; devemos adoptar qualquer

medida, que possa salvar o Brasil. Apesar de ter assignado o parecer da commissão, não sou teimoso, sou capaz de ceder á razões; disto tenho dado muitas provas. No caso, portanto, de se julgarem bastantes outras medidas para a felicidade da minha patria, votarei por ellas, e os meus illustres collegas da commissão não terão duvida em fazer o mesmo.

Sr. presidente, as circumstancias do Brasil são as mais criticas possiveis ! Eu tremo, Sr. presidente, com a idéa de revolução nas provincias (*muitos apoiados*), porque a considero como principio da separação dellas, e da desmembração do imperio ; donde resultará que, em lugar de sermos uma nação poderosa, como podemos ser em breve, se os brasileiros menos occupados em promoverem partidos se dedicarem mais á industria, ás artes e ao desenvolvimento de todas as fontes de riquezas, de que abunda o nosso paiz ; em lugar, digo, de sermos uma nação poderosa, seremos o escarneo das outras nações ; formaremos pequenos estados insignificantes. As noticias que tenho de varias partes, são, que se preparam revoluções ; são estas noticias, que me fazem tremer ; e por isso achava que, se esta camara estivesse disposta a reunir-se com a parte sã do senado, com aquelles senadores que não se tem mostrado hostis á liberdade do Brasil, poderia tomar medidas salvadoras, approvando immediatamente as reformas razoaveis e dissolvendo-se depois de decretar a convocação de nova assembléa com poderes de rever e alterar, ou approvar definitivamente as mesmas reformas. Eu me inclino para este lado.

Oxalá, Sr. presidente, que com estas medidas nos reunamos todos ; que as divisões e intrigas, que existem entre nós, desapareçam ; e que de parte a parte os homens dotados de bons sentimentos, de amor pela liberdade e felicidade da patria, possam dar-se as mãos, reunir-se, congraçar-se todos, para levar a nação ao gráo de prosperidade e gloria, á que parece destinada pela natureza.

Concluirei, aqui o meu discurso, porque julgo desnecessario gastar tempo á camara, fallando a meu respeito. A minha conducta no tempo do ex-imperador é assás conhecida. Nunca lhe

fallei, nunca curvei o meu joelho no tempo, em que para muitos era gloria insigne beijar-lhe mão. Nada quero, nem pretendo do actual governo; e só aspiro á ver a minha patria livre e feliz : isto constitue toda a minha ambição. Voto contra o adiamento.

(*Echo da Camara dos Deputados*, 1832, n. 59, pags. 3 e 4).

O Sr. FERREIRA DE MELLO : — Sr. presidente, eu procurarei fallar sobre a materia com aquella moderação, que fôr possível, e destruir alguns argumentos, que me parece que não procedem. O nobre deputado o Sr. Carneiro que offereceu a emenda ao parecer da commissão, deputado, cujos sentimentos e inteireza de character muito respeito, fez a devida justiça áquelles que eram de opinião contraria á sua. Elle nos conhece de perto a mim e aos outros, e sabe que nós somos, como elle disse, amantes sinceros da liberdade de nossa patria, da constituição e das leis; é porque somos amantes da liberdade da nossa patria, que assentamos que convém tomar uma medida energica qualquer contra o partido restaurador, que tem o collo alçado com o maior atrevimento e ameaça sem rebuço os verdadeiros amigos da liberdade. Mas disse-se (querendo se de algum modo negar a existencia do partido restaurador) quando appareceu elle? eu responderei ao Sr. deputado Elle começou a manifestar-se no Brasil depois da nossa regeneração, quando se reunio a sociedade conservadora, que é a mesma dos caramurús, a qual é a antiga sociedade dos columnas, que continúa até hoje, e hade ir continuando, em quanto sobre os brasileiros não pezar o jugo da restauração.

Sr. presidente, estará já riscado de nossa memoria o dia 17 de Abril? Ah! não póde estar dos que amam o Brasil, nem das viúvas e orphãos, que ficaram derramando lagrimas pela perda daquellas pessoas que lhes eram caras, e succumbiram neste dia calamitoso, luctando em favor da patria. O partido existe, e é assaz forte e atrevido para procurar cavar o nosso abysmo. Elle, Sr. presidente, está bastante ramificado por todo o imperio, as cartas particulares o dizem. Mas diz-se: para que medidas extraordinarias? Bem; apontem-se as medidas ordinarias que possam promover o bem da nação e sua segurança interna, e a camara

votará por ellas. Ouvi aqui elogiar a lei que passou nesta casa em 6 de Julho do anno passado. Sr. presidente, a quantas contradicções está sujeito aquelle, que com os olhos fitos em fins particulares, tendo em nada a prosperidade nacional, comtanto que consiga seus fins, faz opposição forte e calorosa todas as vezes que a occasião se offerece, servindo-se para este fim das armas que encontra! Sr. presidente, o mesmo Sr. deputado da minoria, que tratou hoje a lei do anno passado de lei salvadora, em outras occasiões a mimoseava sempre com o epitheto de lei de sangue, lei de Draco, só propria dos tempos dos Neros, Calligulas, etc. Então era a lei cruel, fabricada pelos captivos do poder, pelos que lisongeavam a administração; assim se tratava aos membros da representação nacional, que defendiam uma administração toda nacional, e de cujas boas intenções estão persuadidos ainda hoje!!!! Mas de que devemos nós admirar-nos, Sr. presidente? Ignoramos por ventura que desde a eleição da regencia legal appareceu um partido de despeitosos, segundo creio, que desde então tramou constantemente para deitar abaixo a regencia? Ignoramos nós que o plano era este: fazer sytematica e vigorosa opposição ao ministerio até que se demittisse, e não achando a regencia depois outro ministerio, pol-a nas circumstancias de se demittir tambem? Disse o Sr. deputado, que devemos nomear outra regencia, porque se os membros desta fossem feridos do raio, não deixariamos por isso de ser nação. E' verdade, Sr. presidente, mas eu faço differença entre a morte que resultasse de ferimento do raio, ou morte que lhes sobreviesse naturalmente, a serem arrancados do lugar, onde a legalidade os collocou, pelas facções, que pretendem occupar esses lugares; facções que ninguem dirá que não existem, e que tramam pela restauração, como elles tem dito nos periodicos redigidos debaixo de sua influencia. Leia-se o *Carijó*, alli bem claramente se diz que o Brasil só póde ter salvação com a volta de Pedro I. Aquelle periodico não cessa de lançar baldões ao dia 7 de Abril, dizendo que não foi da approvação da nação! E' em resultado de intrigas tecidas por infames conspiradores que alguns dos dignos patriotas de 7 de Abril foram para as cadêas; os seus sentimentos são conhecidos; mas

perante a lei eram criminosos aquelles que foram excitados por captivos desse tyranno, que por 10 annos opprimio o Brasil; os conspiradores não apparecem; elles estão atrás da cortina; mas a nação os conhece; ella cedo, ou tarde os votará á execração, que merecem. De muitos desses patriotas fui, e sou amigo; lastimo o que tem soffrido homens tão dignos, emquanto os que tecem as intrigas, estão repimpados no poleiro. Não fallo do governo; esse está nas agonias da morte; fallo sim desses, assás conhecidos do Brasil inteiro, desses, que todos sabem que trama-ram a ruina de nossa patria desde 1822 até hoje; elles se acham accumulando empregos, vencendo uns 20, outros 30 mil cruzados; é com este dinheiro que lhes paga a nação, que elles hão de continuar a promover seus planos; o dinheiro, que lhes paga a nação, chega para escravisar os brasileiros: é com estes, que estou em continua guerra, é portanto a estes que eu me dirijo, e não aos nossos dignos compatriotas, que a pouco entra-ram para o lugar espinhoso da regencia, e do ministerio em época de revolução, em que necessariamente haviam de appa-recer cousas que os compromettessem, ainda com as melhores intenções do mundo. Sr. presidente, se a revolução de 7 abril tivesse sido completa, graves males se teriam prevenido; não veriamos hoje ousados conspiradores proclamar descaradamente a restauração.

Tomemos pois medidas, senhores, que livrem a nossa patria de tantos flagellos. Disse-se que não queremos reformas á constitui-ção, nós que votamos por ellas! Disse-se que nós queriamos pro-mover as desordens nas provincias! Nós, que temos pugnado sempre pela ordem publica! Nós, que nos temos empenhado em promover meios de a manter, somos nós que queremos fazer as desordens nas provincias. Tal arguição cae por si mesma; eu me persuado que a sua puerilidade é conhecida pelo mesmo Sr. depu-tado, que a produzio. Mas, Sr. presidente, o Sr. deputado quiz talvez dizer outra cousa; elle reconhecendo quanto soffrem as pro-vincias, conhecendo que ellas não podem accomodar-se com a pessima administração da justiça, quiz talvez dizer que as provin-cias, desenganadas de que pelos meios legaes não podem obter

aquillo, de que carecem, aquillo, que é indispensavel para a sua prosperidade, tomarão por suas mãos o que se lhes nega. Na verdade, Sr. presidente, como poderão as provincias accommodar-se com os nossos magistrados? Nenhuma nação póde ser livre, Sr. presidente, sem que a justiça seja imparcialmente distribuida; e acontece isto entre nós? Para o fazer mais claramente, basta lembrar que o Barata, que, embora desvairado, tem feito serviços, foi condemnado a 10 annos de prisão com trabalhos, um homem de 70 para 80 annos! Entretanto que um barão de tal, conhecido damente criminoso, foi absolvido! Sou portanto de parecer, Sr. presidente, que tomemos medidas energicas, senão as provincias tomarão por suas mãos. Não me estou fazendo interprete das provincias, mas declarando aquillo, que tenho observado; converso com muitas pessoas, recebo cartas das provincias, leio os periodicos, e estou persuadido pelo que leio e ouço, que ha uma urgente necessidade de se dar algum meio legal para a sociedade se poder conservar; do contrario vai-se desmoronar o edificio social. Destas desordens se aproveitarão os nossos inimigos, elles procurarão ensanguentar a patria; os Caramurus esforçar-se-hão por fazer cahir debaixo do jugo do ex-imperador a generosa nação brasileira, digna de melhor sorte. Senhores, acudamos aos nossos compatriotas; pensem no que digo, e vamos promover os meios de livrar o nosso paiz de tantos males, que o ameaçam de perto, e que se não forem curados, de certo cahiremos, ou nas voragens da anarchia, ou debaixo do sceptro de ferro da restauração, que por muito tempo fará a desgraça de nossas provincias.

O SR. COSTA FERREIRA. — Sr. presidente, confesso que bem contra gosto meu vou fallar, porque me acho atacado, tanto no espirito, como no corpo, pela quebra de minha saude, que muito é que aquella se resinta, quando esta soffre? Ingenuamente o confesso, mas cumpre não ficar estatua, força é que eu falle; as circumstancias urgem; e se necessario for morrer pela patria, para mim é cousa honrosa, é doce pela patria morrer.

Sr. presidente, nós devemos tomar com tento o pulso ás nossas cousas, e attender com muita circumspecção ao nosso estado po-

litico. Disse, um Sr. deputado, que nós devemos adiar a discussão do parecer da commissão especial! Estou maravilhado, e não sou do mesmo parecer. A experiencia tem demonstrado, Sr. presidente, que eu não sou daquelles, que tem afferro tenaz á maioria ou minoria; voto segundo entendo em minha consciencia; poderei ter errado, porém como estou bem com a minha consciencia, pouco se me dá desses erros. Elles poderão nascer de minha cabeça, mas do coração não nascem. Para que adiar esta discussão, Sr. presidente, hoje em dia que os partidos estão barulhados; que uns minam, e outros contraminam? E' este o estado em que devemos adiar a decisão desta materia! Daremos tempo a que talvez rebente o volcão sotoposto. Mas diz-se—achamo-nos cansados!!!—Oh! Sr. presidente, é isto possivel? Estivemos aqui ociosos todo o dia. Estivemos até as 2 horas da tarde; depois foram os Srs. deputados para suas casas; comeram, dormiram; principiamos a trabalhar ás ave-marias, e já nos achámos cansados? E' tão pesada esta tarefa? Ah! Sr. presidente, se esta tarefa é pesada para os deputados brasileiros, qual será a leve Sr. presidente? Eu não sei.

Diz-se que não ha perigo! E' noite, as galerias estão apinhadas de espectadores, as familias estão desassocegadas; as tropas estão com armas nas mãos. Fallou-se aqui em restauradores, Sr. presidente, tarde tornará a luzir em nosso horisonte, por mais giros que faça a terra, um dia como o de 7 de Abril; tarde terá a nação outro dia, em que se possa reformar.

Esse grande dia, dia verdadeiramente nacional, foi perdido, como eu sempre disse naquella occasião em que se discutio aqui o projecto que tratava de certas reformas nos empregados publicos; projecto que muitos senhores emendaram, e contra o qual fallaram afinal, e que desgraçadamente cahio. Nessa occasião disse eu, que esperava ver ainda as nossas mãos cravadas sobre esta tribuna, e nossas cabeças decepadas, e tambem aqui postas. Deos queira que eu me engane; mas segundo o caminho que as couzas levam, eu creio que os liberaes do Brasil são outras tantas victimas pacificas, que vão caminhando para o sacrificio, Ah! Sr. presidente, é este o nosso estado?

Disse-se, que os restauradores nada fazem, quando Pinto Madeira decepa cabeças até das crianças innocentes; quando na Parahyba se matam homens a sangue frio, e se passam a fio de espada a todos os que se encontram; quando aqui na capital do imperio, se ouza proclamar a Pedro I; quando se costuma dizer —fóra patife— a quem defende a actual ordem de couzas!!! Pergunto eu, Sr. presidente, onde estão estes homens, que assim procedem? Não andam elles entre nós? Como é possível, Sr. presidente, que esta machina possa andar do modo que está! Qual é o homem, que tem tramado contra a patria, que tem sido castigado? apontem-me um só; eu desafio aos Srs. deputados, que me apontem um só. Ah! Sr. presidente, se me é licito revolver a historia, eu não irei muito longe; irei á historia dessa nação, que foi a nossa mãe patria. Pergunto eu: não principiou aquella nação a sua regeneração cantando *Te Deum Laudamos*, e não cantaram os liberaes em breve *de profundis*? Assim nos acontecerá; por que todo aquelle, que em revoluções pára, morre, e as mata. Os autores do grande dia 7 de Abril pararam; morreram, e com elles morrerá a sua obra.

Queriam-se tomar medidas energicas; dizia-se—alto lá, constituição e mais constituição; e não se tomavam taes medidas: fallava-se em reformas, mas ninguem queria reformar, e dizia-se quem deve reformar é a caldeirinha e agua benta: ella reformou mas foi aos liberaes; estes foram de facto reformados, entretanto que Pamplona e outros malvados, que fingiam arrependimento, zombaram da nação! Ainda bem que alguns estão hoje pagando o crime de terem zombado com uma nação infeliz, mas briosa, e digna de melhor sorte.

Sr. presidente, não é assim que se salva a nação brasileira.

Todos os empregados nomeados antes de 7 de Abril eram da escolha de Pedro I, desse principe, que não queria senão escravizar os povos. Publicamente se dizia que existia um trama desse conselho de estado, que ainda hoje me horrorisa; que teve até pejo de formar algumas de suas actas, assignar as suas decisões, provas de seus crimes. Olha-se para o senado, e o que se vê? Homens que estão exercendo o honroso cargo de senador, e que

são tanto senadores como eu sou; por que não foram tirados da lista triplice, como manda a constituição; ha no senado até homens criminosos, que tem zombado impunemente da nação; e são estes homens os que hão de salvar o Brasil? Se olhamos para o poder judiciario, o que vemos? O que fazem os juizes? Ah! Sr. presidente, eu por vezes tenho clamado contra este e aquelle magistrado corrupto; tenho sido atacado por isso, mas poderão esses ataques acalmar-me? Não, direi sempre a verdade, nua e crua, embora minhas expressões não agradem. São os magistrados, que absolveram Pinto Madeira, que quasi despovoou o Ceará, que hão de salvar a nação? Muito tem soffrido a nação brasileira! Mas porque? Porque os seus deputados a não tem querido salvar.

Senhores, devemos mudar de caminho, e do contrario direi á nação que reassuma os seus poderes, e que se livre dos monstros que pretendem lacerar-lhe as entranhas. Ah! Sr. presidente, e é nestas circumstancias, que se quer adiar a materia? Trabalhe-mos mais uma, duas, tres, ou mais horas, senhores; quando estivermos cansados, levantaremos a sessão; mas não vamos entregar-nos ao somno, em quanto as guardas nacionaes estão com armas na mão. Queremos o nosso commodo com o incommodo alheio? Pouco embarça que saiamos daqui tarde. Se ha pavor de poder haver algum malvado qua assassine um ou outro membro desta casa, tenhamos paciencia; são os ossos do officio; quem quer os commodos, deve querer os incommodos; e cada um deve morrer no seu posto. Voto contra o adiamento.

(*Echo da Camara dos Deputados*, 1832, n. 60, pags. 2, 3, e 4,)

O SR. ODORICO MENDES:—Sr. presidente, não imputo aos Srs. da opposição os desejos de ver triumphar entre nós a facção restauradora: muitos de seus membros conheço eu, a quem respeito como bons patriotas; mas no abalo em que me acho, e na triste posição em que se me antolha o imperio, supponho que só medidas grandes é que o podem salvar.

Um dos meus honrados collegas não entendeu o parecer, quando pensou que elle pedia uma assembléa constituinte: nós

temos já constituição : porém são nella precisas algumas reformas, reformas indispensaveis, porque assim vamos reunir debaixo de uma só bandeira os que amam a liberdade e aborrecem o jugo de D. Pedro de Bourbon ; a falta destas medidas, que a experiencia prova que deviam ter sido tomadas em 7 de Abril, nos tem dividido por tal maneira, que mal teremos com que façamos frente ao partido, que nos pretende agrilhoar. As nossas divisões o tem animado (*muitos apoiados*); e se não lançarmos já mão de meios proprios para fortalecer o espirito publico, temo que passem á factos as suas ameaças não só á liberdade, mas até á independencia da nossa patria (*muitos apoiados*). Fundado no que acabo de expôr, quero eu que a camara, composta de pessoas que tiveram os votos da nação, passe á provêr ao bem publico ; e reunidos, como quando em 7 de Abril deliberámos sem embargo de não estarmos em numero legal, tomemos as medidas extraordinarias, que as circumstancias requerem. Agora creio que estamos em maior perigo (*muitos apoiados*); o partido da restauração cada dia cresce, seus escriptos, suas ameaças, e o seu mesmo despejo assás demonstram a sua fortaleza. Um novo impulso á opinião, um novo movimento, é que nos póde ligar: moderados, exaltados, todos querem a liberdade (*muitos apoiados*); os restauradores é que a não querem: contra elles seja a união de todos os brasileiros (*innumeraveis apoiados*). As palavras —*assembléa nacional*—tem atemorizado alguns senhores, que pretendem ver nellas a proclamação do systema republicano e os horrores da antiga revolução de França. A commissão quer monarchia (*muitos apoiados*), mas quer as reformas, e quer por meio de leis fortes completar o glorioso 7 de Abril e impôr silencio á facção liberticida. Se houvesse um meio dentro da constituição para reunir os liberaes, a commissão com prazer se serviria delle; mas julga e pensa que, proclmando-se já as reformas, é que se conseguirá aquelle fim, além de evitarmos o choque das provincias, que estão amolando as armas para obterem por força o que o senado friamente lhes tem negado (*muitos apoiados*). Não será melhor cedermos á esta grande necessidade de reformar já a constituição, do que ver-

mos as provincias cada uma puxando para seu lado, sem acertarem com os meios verdadeiros de salvação? E não ficaremos assim sujeitos á todos os males, que devem resultar de tão grandes calamidades? Eu não digo, que os Srs. deputados, que pensam de outro modo, são movidos por maldade ou por interesse: alguns ha desses meus illustres collegas, a quem muito prezo, e direi, a quem amo por suas excellentes qualidades. Mas se no dia 7 de Abril nós argumentassemos tão dentro da constituição, não tínhamos ainda entre nós o ex-imperador Pedro I. ? (*muitos apoiados*). Se eu consultasse só a minha vontade, esperaria que a mão do tempo viesse trazendo pouco á pouco as reformas; porém como creio que o Brasil não espera, e que, não passando ellas, é infallivel a guerra civil, por isso assignei o parecer em questão, e voto por elle, porque desejo ver o Brasil inteiro, e não quero que nossa pertinacia o retalhe. Não será mais conveniente, que ora façamos o que a nação quer, do que estarmos á espera que as provincias, no calor das convulsões, e por entre opiniões encontradas, uma proclame uma cousa, outra uma cousa diversa, sem podermos saber onde iremos parar?

Em quanto os Srs. deputados não me convencerem de que estou em erro, continuarei á votar pelo parecer da commissão.

(*Echo da Camara dos Deputados, 1832, n. 68, pag. 4.*)

DISCURSOS PROFERIDOS NA SESSÃO DE 31 DE JULHO.

O SR. COSTA FERREIRA.—Sr. presidente, não ficarei mumia na presente crise: vou fallar não para levar a palma aos illustres oradores, que sabem deduzir com rigorosa logica os seus discursos e atavial-os com os labores da eloquencia. Não é para isto, Sr. presidente, que eu levanto a minha voz neste augusto recinto, é sim para pagar um tributo, que devo á nação, para

ennunciar o meu parecer sobre as questões, de que se tem tratado. Sr. presidente, não farei panegyricos, nem votarei ás furias o parecer hontem apresentado, para que se não diga que eu me assemelho a essas grimpas, que se volvem ao soprar dos ventos. A nação, e esta camara julgue pelo meu procedimento passado se sou amigo ou não do arbitrario. Levantei-me, Sr. presidente, para votar contra tudo o que se acha na mesa menos a primeira parte da emenda do Sr. Lessa.

Vou fallar primeiramente sobre o parecer da commissão: diz elle que se dirija uma mensagem á regencia, convidando-a a permanecer no seu posto; e que nomeie um ministerio da confiança publica.

Quanto a primeira parte nada direi; assás se tem dito: na minha opinião a regencia póde-se demittir, e nós podemos aceitar a demissão, quer por molestias phisicas, quer por molestias moraes. Cada um, quando não póde com a carga, póde largal-a.

Quanto á segunda parte: que nomeie um ministerio da confiança publica: isto é de sua obrigação; não devemos recommendar-lhe o que ella sabe que é do seu dever; não é preciso que a camara lhe aponte o fanal que deve seguir.

Diz mais o parecer da commissão: que se façam passar as reformas á constituição, pelo menos a que diz respeito a reduzir a regencia a uma só pessoa.

Sobre isto direi—depende isto de nós? a camara já fez o que pôde, nomeou a regencia na fórma marcada pela constituição. Pelo que diz respeito ás reformas, não posso deixar de fallar contra o senado. Digam embora que é bom ou máo fallar a respeito do senado. Sou deputado da nação, e por consequencia posso dizer a minha opinião a este respeito todas as vezes que entenda que o senado se desorienta. Poderei errar, mas nem esta camara, nem o senado me fará mudar de opinião, emquanto eu não fôr convencido.

Passaram nesta casa as emendas á constituição. Toda a nação as reclama; sôa por toda a parte o écho dos clamores pela reforma; e o que tem feito o senado? Não sabemos nós todos, que o senado cura sómente em descobrir o elixir de Paracelso para

se tornarem seus membros eternos nos seus assentos? Quando pois o senado se desorienta, porque não hei de exprimir a minha opinião? Eu não quero avançar o que o senado deve fazer: elle sabe. Sr. presidente, aqui se disse que se calumnia o senado! eu perdôo ao illustre deputado se fallou comigo, imitando nisto o exemplo do legislador de Sparta, que soube perdoar um cidadão, que lhe tinha vasado um olho, e o admittio a sua amizade; mas tendo eu fallado hontem contra o senado, e dizendo-se hoje que eu o calumnio, cumpre-me mostrar os erros do senado.

Diz o art. 43 da constituição. — As eleições serão feitas pela mesma maneira, que as dos deputados, mas em listas triplices, sobre as quaes o imperador escolherá o terço na totalidade da lista.—E' isto o que se fez? O ex-imperador nomeou mais de um senador sem ser tirado das listas triplices; contra a expressa determinação do artigo da constituição: foi accusado um senador perante o senado; a accusação cahio, o senado absolveu; ferio, ou não a constituição?

E não fallará um deputado contra o senado, quando o senado fere claramente a constituição! negue o Sr. deputado o facto; mostre a falsidade do que eu digo, e eu estou prompto a passar por calumniador. Quero porém que a nação toda saiba se o sou, ou não; ella que o julgue.

Continuarei a analysar o parecer da commissão; diz elle — que se adopte o codigo do processo, e as emendas ao codigo criminal. Para que isto, Sr. presidente? Perdoe-me a illustre commissão; para que isto? já não passou nesta camara o codigo do processo? já passou, e se acha no senado desde o anno passado; mas o que tem feito o senado? A nação toda reclama, todos gritam altamente contra a corrupção dos magistrados. Tem-se dito mil vezes que a nação não póde ser verdadeiramente livre, em quanto não se instituir o julgamento por jurados. Ora o que fez o senado? Alguns senadores logo disseram: isto não presta — sem que ao menos tivessem lido o codigo do processo; e muito menos estudado. Entrou a sessão deste anno, e o que se tem feito? Todos os dias se diz—o senado não tem que fazer; mas entretanto a nação geme; as cadeias estão cheias; e a corrupção dos magistra-

dos é immensa. Não quero incluir neste numero muito dignos magistrados, que serão excepção da regra; como o Sr. Ernesto, a quem eu nunca recusaria por meu juiz, ainda que fosse meu inimigo. Mas qual é o remedio a tão graves males? O codigo do processo: tem elle vindo do senado? não; diz-se que o senado medita! Entretanto a nação geme; a nação soffre, formigam os Pintos Madeiras e outros monstros, horror da humanidade.

Não me parece exacto o reparo do Sr. deputado de que a commissão propõe que estejamos em sessão permanente até ser approvada a lei do orçamento, e medidas sobre a moeda de cobre; não vejo tal no parecer da commissão. Que se approve a lei do orçamento, é mais que necessario; é uma lei vital, sem a qual a administração não póde marchar. Medidas para o melhoramento do meio circulante, ha muito que deviam ter passado-mórmente para as provincias do norte. Que se emendasse a lei das guardas nacionaes, foi a primeira cousa que propuz neste anno; mas foi á commissão, e até hoje está o parecer por decidir; está pois de nossa parte approvar-lhes as emendas, que julgarmos necessarias para as adaptar ás nossas circumstancias.

Que por uma lei se dê á regencia o direito de dissolver a camara dos deputados! Nunca lhe darei, muito embora o dê quem quizer. Tenho ouvido a alguns Srs. deputados, que se querem ir embora; bem, vão-se embora, nós chamaremos os supplentes. Diz-se que nós não podemos fazer cousa alguma! Se nada podemos fazer, quem o póde fazer? Supponhamos que se iam embora todos os Srs. deputados, como ficaria a nação? Senhores, outras são as medidas que devemos adoptar, no meu entender. A primeira cousa, que se devia ter feito, era dar uma amnistia geral, á excepção de Pinto Madeira, e outros, que com armas na mão estão tramando contra o systema adoptado pela nação; porque dar amnistia a semelhantes monstros seria de louco, pois longe de se perdoar o crime, ir-se-hia animar a perpetração de crimes mais horrorosos. Devemos ter cautela com as facções, que estão com as armas nas mãos, se não quizermos que a nação e os liberaes sejam sacrificados. Além da amnistia é necessario fazer quanto antes com que reponham aquelles que delapidaram os bens da nação; determi-

nar que os deputados não possam receber graça alguma ; reformar o conselho supremo militar, cerceando assim corpos inuteis, que não fazem senão chupar o sangue da nação.

Fallarei agora sobre a emenda do Sr. Carneiro Leão ; estou conforme quanto á primeira parte, e tambem sobre medidas que se devem tomar, porque estou persuadido que algumas são necessarias. Senhores, desenganemo-nos ; se a regencia não é boa, se o ministerio não é bom, nada lhe devemos conceder ; mas, atar-lhe as mãos, e agrilhoar-lhe os pés, e querer depois que ande, isto não póde ser. Alguns dizem : constituição ! constituição ! Sim, eu digo o mesmo ; não é porque a constituição fosse jurada na minha provincia, como o foi nas mais. Para o Maranhão não foi offerecida, foi mandada jurar. Não sei por que fatalidade as queixas e gemidos das provincias do norte nem aqui têm sido ouvidas ; as queixas e reclamações da provincia do Maranhão se acham nas commissões ; nunca se attendeu a ellas, e depois quando as provincias fazem alguma cousa dizem ; — Não têm razão ; são desordeiros, anarchistas !

E' pois necessario que se tomem algumas medidas ; apontem-se mais algumas, e não digamos que não estamos em crise, porque isto não é assim. No Ceará, um juiz de paz, que estava vendo que um comparsa de Pinto Madeira estava tramando, queixou-se contra elle ao presidente da provincia ; o presidente não fez bem ; devia tomar algumas providencias ; mas gritou-se logo : — constituição, constituição — ; mas dizia-se : — o homem está tramando — ; a isto se respondia : — constituição, constituição —, e o resultado foi pagarem os liberaes. Apontem-se meios para isto, como se salva isto, é o que eu quero ; e não se diga geralmente — constituição, constituição —, quando Pinto Madeira assassina barbaramente os liberaes ; quando o magistrado, que absolveu este monstro, anda impune ; aponte-se meios de remediar isto, e de fazer com que a palavra — responsabilidade — não seja uma palavra vã. Não basta dizer geralmente : — constituição —. A constituição é boa ; mas quando as cousas são extraordinarias, quando se trama a favor de uma restauração, cumpre evitar o perigo, e tomar medidas para prevenir tão

grande mal. Diz-se que D. Pedro está hoje occupado com grandes trabalhos, e é provavel que não venha; mas é necessario que elle venha para nos fazer mal? Não, senhores, basta que elle mande dizer: — Eu vou —. Ignoramos, por ventura, como Carlos II teceu a intriga na Inglaterra! Ainda que o ex-imperador não tivesse força como o principe Eduardo, não podia elle ainda fazer-nos mal? Não sabemos que aquelle principe saltou na Inglaterra com 5 officiaes escossezes e irlandezes ao seu lado; e não ficou elle senhor de parte da Inglaterra? Não assollou aquelle paiz? Não sacrificou grande numero de familias? Queremos nós esperar que o Brasil chegue a este estado? E diz-se que o Brasil não está em crise! Se isto não é crise, então não sei o que é; tem-se passado á espada innocentes e desvalidos; e diz-se que não estamos em crise! Algumas medidas se devem dar pois; mas não basta prometter, é preciso que as demos, se queremos que as cousas caminhem, e se não queremos, declaremol-o desde já; sejamos sinceros.

(Leu o § 2.º da emenda do Sr. Carneiro Leão).

Isto são medidas legaes, mas para que ficarem estes homens em sessão permanente.

Diz o § 3.º da emenda que a commissão apresente emendas ao codigo criminal—salvar-se-ha com isto a nação? Embora me censurem por fallar contra os magistrados corruptos; eu imitarei o exemplo do cidadão grego—*dá, mas escuta*—de que serve dar o poder aos juizes do modo que estão? Dar maior amplidão a homens, que tem abusado do seu poder; é cavar ainda maior abysmo á nação. Diz tambem o mesmo § que—a commissão apresente um codigo de processo.—O codigo do processo tem sido reclamado desde que appareceu a constituição entre nós; e desde o anno passado que se acha no senado; eu podia dizer como se tem tratado no senado deste codigo, mas assento que é melhor remetter-me ao silencio. Diz o mesmo paragrapho—e todas as mais leis, que parecerem convenientes para manter a liberdade, e segurança publica. Creio que deve fazer-se a necessaria especificação, e não dizer-se assim em geral.

Diz finalmente o § 4.º, que se peça ao senado a prompta r e-

me sa das emendas por elle feitas ao projecto das reformas constitucionaes. Sr. presidente, eu já referi em outra occasião que no senado se tinha chegado a duvidar que a reforma á constituição tivesse passado nesta camara pelos tramites legaes, e que um senador até proposera que se mandasse perguntar isto á camara dos Srs deputados!! o que equivalia a perguntar-se-nos, se estavamos loucos! e dizia-se: não se falle no senado! e quando se diz isto, Sr. presidente? quando um senador teve o arrojo de dizer: caia a nação, mas não caia o senado! Ah! Sr. presidente, eu fallo, e tenho fallado contra isto, porque não desejo que a nação diga: caia o senado, mas não caia a nação brasileira (*muitos apoiados*), quando no senado se diz: devemos dizer como Lord Wellington—camaradas, hoje não ha retirada—temo que a nação diga ao senado:—retirai-vos, porque não tendes feito senão mal á nação, — se são aleivozias o que eu digo neguem-se os factos, dê-se-lhes o remedio. Quem ha entre nós que não possa dizer a respeito desses heróes da revolução de 7 de Abril, heróes cuja gloria invejo, e cujas desgraças lamento, quem, digo, não poderá dizer a respeito desses heróes o que outr'ora um capitão Carthaginez, disse a Annibal: tu soubeste vencer, mas não soubeste colher os fructos de tua victoria? Esse principe desgraçado, que abandonou a nação brasileira depois de a ter desmoralizado, fez o mal do Brasil por si ou pelos aulicos, que o cercavam? Todo o mal da nação dimana destes homens; e onde estão elles? Conservam os mesmos postos, os altos empregos, que occupavam; estão ainda animados do mesmo espirito. Elles no dia 7 de Abril espavoridos despiram as pennas de pavão; alguns chegaram a calcar aos pés as insignias, com que haviam sido recompensadas as suas boas obras. Pouco depois entenderam que a nação não era vingativa; e por isso começaram a tramar e tramaram a desgraça da nação, que os alimenta. Sobre isto é que peço uma medida. Ou estou louco, ou a nação se acha em perigo; mas se se me não mostrar que Pinto Madeira é fantasma, e que as nossas circumstancias não são criticas, emittirei que é necessaria uma medida de salvação.

(*Echo da Camara dos Deputados*, 1832, n. 58; pag. 1, 2, 3).

O SR. PAULA ARAUJO:— Não pedi a palavra para responder a algumas cousas, que disse o Sr. Montezuma contra os membros da commissão especial; aquelles que, dentro ou fóra desta casa, conhecem o honrado deputado e os membros da commissão, julguem-nos, e façam justiça; contento-me com isto.

Disse o honrado deputado que a camara devia declarar, que não tomou em consideração o parecer da commissão, que foi offerecido hontem! Se a camara dos deputados fizesse tal declaração, fazia uma declaração falsa; porque o parecer foi posto em discussão, e só foi retirado quando a commissão o requereu.

Disse tambem o honrado deputado, que a commissão havia retirado o seu parecer, não por ver que tinha desagradado á maioria da camara, mas porque se tinha manifestado contra elle a opinião nacional. Eu desejava, que o Sr. deputado me dissesse como soube, que a opinião nacional se tinha manifestado contra o parecer da commissão! Parece-me que de hontem para hoje não houve tempo para chegar a noticia a todas as provincias do imperio, e ellas manifestarem a sua opinião! A opinião da capital do Rio de Janeiro não é a opinião da nação brasileira.

Além disto, não vi mesmo cousa alguma, que mostrasse ser a opinião desta capital contraria ao parecer. E' portanto inexacto dizer-se, que a commissão o retirou, porque vio que a opinião nacional, ou mesmo a do Rio de Janeiro se tinha manifestado contra; o que é verdade, é que a commissão o retirou, porque conheceu, que tinha desagradado á maioria da camara.

Não fallarei em muitas outras cousas que disse o nobre deputado; não tocarei em alguns lugares communs aqui trazidos por elle; deixarei de parte a questão da tutoria, porque não está em discussão; não fallarei sobre o juramento da constituição, se foi forçado, ou não forçado; direi simplesmente que de certo a constituição não agradou inteiramente a toda a nação; que as circumstancias eram então muito arduas, e que a nação vendo-se na alternativa de ou abraçar-se com a constituição, ou ficar sujeita aos horrores da guerra civil, e da anarchia, abraçou-se com a constituição; e desde que a jurou, é a constituição do estado.

Passarei a dar a razão do novo parecer que offereceu a comissão — que se dirija uma mensagem á regencia, convidando-a a permanecer no seu posto, etc. A razão, que teve a comissão para offerecer esta parte do parecer, foi a mesma apresentada hontem, isto é, que a regencia, quando prestou juramento no acto de tomar posse, jurou servir durante a minoridade do nosso augusto monarcha o Senhor D. Pedro II, e por isso não póde dar a sua demissão, nem a assembléa acceital-a.

(Leu a parte do parecer, que diz respeito ás reformas).

Sr. presidente, parece fóra de duvida, que a opinião publicã, não a opinião do Rio de Janeiro, mas da nação, tem-se manifestado a favor das reformas razoaveis da constituição; parece-me portanto que nós, empregando todos os meios legaes para que passem taes reformas, afim de que a seguinte legislatura possa proceder a ellas, vamos de accordo com a vontade da nação; e pelos deputados, que ella nomear, veremos se as quer, e em que sentido.

Diz mais a comissão, que se adoptem as emendas ao codigo criminal, do processo, etc. (leu o parecer na parte respectiva). Qualquer que seja a decisão, que tome a assembléa geral, qual quer que seja a regencia, que haja de presidir daqui por diante aos destinos da patria, qualquer que seja o ministerio, que haja de succeder á aquelle que deu a sua demissão, seja da maioria ou da minoria estou persuadido que, existindo um partido retrogado, que se tem manifestado abertamente a favor da restauração, a administração não poderá lutar com energia, e vantagem bastante contra elle, sem que tenha mais alguns meios á sua disposição; e por isso a reforma do codigo criminal, e a adopção do codigo do processo é muito necessaria. Todos aquelles, que deixam de attender aos interesses particulares, e que só tem em vista o bem ser e prosperidade da patria devem votar por esta parte do parecer.

(Leu a parte do parecer respectivo á adopção do orçamento e emendas á lei das guárdas nacionaes).

São duas cousas de grande importancia, para concluir as quaes não temos muito tempo; e até não acho muito conveniente que,

á vista da irritação e das desconfianças reciprocas que existem entre nós, estejamos aqui por longo espaço. Por isso quizera que se adoptasse a este respeito o que vou dizer. Que se nomeasse maior numero de membros para a commissão que tem de examinar estas materias, e offerecessem suas reflexões a estas commissões aquelles membros da casa, que as quizessem fazer, sendo depois submettidos estes negocios á nossa deliberação, e que votassem pela sua approvação, ou regeição; e no caso de não se approvar a lei do orçamento, se adoptasse a do anno passado; e ficasse a lei das guardas nacionaes, como está, no caso de se não adoptarem as novas emendas que offerecesse a commissão.

O meio circulante parece-me com effeito materia da maior importancia. Ha de certo grande necessidade de se tomar alguma medida a este respeito. Mas todavia, no caso de não passar o projecto que offereceu a commissão, seria talvez mesmo conveniente adiar-se a materia, ou submete-la á outra commissão.

Propõe mais a commissão que se dê o direito de dissolver a camara deputados. A commissão teve as razões que já expendeu. O estado moral em que nos achamos, a impossibilidade de que persistindo nós aqui muito tempo, possamos tomar medidas proveitosas á nação, tornam indispensavel a concessão deste direito. Vamos, senhores, para as nossas provincias; deixemos que venham outros homens com as cabeças mais livres, e não tão cheias de prevenções, substituir os lugares, que deixamos. A concessão deste direito á regencia nada tem de anti-constitucional, por que a constituição diz que pertence á assembléa geral o marcar os limites da regencia. Por uma lei aqui passada negou-se á regencia o direito de dissolver a camara dos deputados: se nós alterarmos esta lei, não ferimos a constituição, vamos antes de accordo com ella; por que a constituição não diz que, feita a primeira lei, não possa o corpo legislativo altera-la. Concedamos pois este direito; se a regencia julgar conveniente que fique a mesma camara, concluirá então os trabalhos da presente legislatura; se porém julgar mais conveniente dissol-

ve-la, mandará proceder a novas eleições, e a nação escolherá dentre nós aquelles que a tiverem bem servido.

(*Echo da Camara dos Deputados*, 1832, n. 56, pag. 4.)

O SR. BAPTISTA DE OLIVEIRA:—Eu tinha tomado a palavra para dizer pouco. Disse um Sr. deputado a quem eu queria responder, e que muito sinto não se achar na casa. Entretanto na qualidade de membro da commissão especial nomeada para dar o seu parecer sobre a mensagem da regencia, devo declarar que a maior parte dos senhores que tem fallado sobre elle, com bastante magoa minha, não tem entendido o verdadeiro sentido das palavras—*assembléa nacional*.—Elles julgam que a commissão quiz encherter uma entidade nova no meio das nossas instituições; devo declarar que não foi esta a minha intenção, e a de meus illustres collegas da commissão. A commissão teve em vista organizar deste modo uma *assembléa* composta de todos os representantes da nação, que podesse occorrer ás circumstancias actuaes; por isso que a commissão, partindo do principio de que, segundo nossas instituições, a *assembléa geral ordinaria* não podia aceitar a demissão da regencia actual, e por outra parte convencida de que era incompativel com a liberdade dos principios constitucionaes obrigar homens a exercerem empregos, de que deram voluntariamente a demissão; entendeu que neste apuro era este o unico remedio, que se podia adoptar para tratar desta demissão, e dar as providencias necessarias para conservação da ordem e tranquillidade publica. Creio que esta explicação bastará para tirar os escrúpulos daquelles Srs. deputados, que se opposeram ao parecer da commissão neste sentido, e para fazerem á commissão a justiça, que merece, e especialmente á mim.

(*Echo da Camara dos Deputados*, n. 59, pags. 2 e 3.)

SESSÃO DO DIA 1.º DE AGOSTO.

Continuou a discussão do orçamento da despesa do ministerio da fazenda, foi interrompida para se lêr o seguinte discurso, que fôra dirigido á regencia.

« Senhor.—A camara dos deputados, depois de considerar attentamente a mensagem que lhe fôra enviada pela regencia em nome de Vossa Magestade Imperial, dando a sua demissão: resolveu mandar-nos em deputação ante o throno de Vossa Magestade Imperial, para termos a honra de exprimir o seu voto, franco, e leal ácerca da mesma mensagem.

« A camara dos deputados, senhor, longe de entender conveniente á causa publica que a regencia do imperio deixe o leme do estado, que lhe fôra confiado, convida a mesma regencia a permanecer no honroso posto a que fôra elevada pela livre escolha da assembléa geral, verdadeiro orgão da vontade da nação brasileira. E a par deste convite sincero e patriotico, a camara dos deputados, senhor, encarregou-nos de assegurar a Vossa Magestade Imperial, que ella empregará todos os esforços para sustentar e coadjuvar a regencia em nome de Vossa Magestade Imperial, afim de que possa exercitar, a despeito de quaesquer facções, as altas attribuições de que se acha revestida pela constituição e pela lei.

« Tal é, senhor, o voto respeitoso, e podemos dizer unanime, da camara que representamos.— *Miguel Calmon Du Pin e Almeida*, orador da deputação. »

O mesmo senhor deu conta de haver recebido a seguinte resposta :

« Que a regencia agradecia á camara dos senhores deputados a confiança que nella tinha ; que faria os ultimos esforços para manter-se no seu posto, e que em nenhum caso o deixaria sem o consentimento da assembléa geral. »

(*Echo da Camara dos Deputados*, 1832, n. 55, pag. 3).

SESSÃO DO DIA 3 DE AGOSTO.

Presidencia do Sr. Limpo de Abreu.

O SR. FERREIRA DA VEIGA: — Sr. presidente! Tendo hontem offerecido tambem uma emenda, devo sustenta-la, expondo os motivos, que me levaram a sua apresentação.

Um ministerio da escolha da regencia, da confiança da maioria desta camara, um ministerio da confiança publica, demittio-se; não que tivesse perdido essa confiança, porque não apparece um facto, acto algum, pelo qual se manifeste que a tenha perdido, ou que diminuisse na estima dos seus concidadãos, o ministerio, e o homem mais natural da administração que se demittio. Pelo contrario, de todos os angulos do Brasil, de todos os pontos, que abrange a população brasileira, vejo demonstrações as mais explicitas e energicas do assenso e adhesão, dos habitantes do nosso paiz aos ministros que acabaram, aos quaes se dá o titulo até de salvadores da causa publica. Não trato de justificar todos os seus actos, poderão ter errado; mas isto de nenhum modo póde escurecer os serviços prestados por esse ministerio durante um anno, em que dirigio o leme do estado. Elles já não são ministros, não se póde dizer que é a esperança de galhardão e recompensas, que me move a exprimir-me deste modo. Serviram bem o estado em circumstancias talvez mais arriscadas do que estas em que nos achamos, porque ainda não estava então a força publica entregue aos cidadãos mais interessados na conservação da ordem social. Elles souberam organisar este exercito civico que mantém o respeito ás leis e tirar-nos do abysmo da anarchia para o estado de ordem, hoje tão gabado pelos mesmos, que censuraram a administração que o estabeleceu. Estes titulos de louvor não podem ser apagados por discursos dourados: os factos hão de subsistir, e quando as paixões estiverem acalmadas, justiça ha de ser feita especialmente ao homem probo, ao digno patriota o Sr. Diogo Antofeijó, de quem me honro de ser amigo, proclamando-me tal, ainda quando dahi me resulte grave perigo, ou risco de vida. O ministerio pois não se retirou, porque perdesse a confiança pu-

blica, mas porque, soffrendo em questão importante um revéz na camara vitalicia, e reconhecendo na mór parte dos magistrados aversão decidida á marcha do ministerio, ou antes, á ordem nova de cousas julgou dever retirar-se. Entenderam que em situação tão importante, como aquella em que nos achamos, destituídos dos meios de obrar e quando esta camara, depois de 3 mezes de sessão, nada tem feito, ou ao menos nada de importante para a causa da segurança publica, não podiam continuar a administrar os negocios do povo brasileiro; cuidaram que deviam tratar mais da sua gloria do que dos seus interesses; que era melhor retirarem-se já para não verem a sua honra compromettida, do que terem autoridade, poderio, influencia, satellites e aduladores, porque não ha quem governe, que os não tenha. A regencia, depois de ter procurado outros homens, em quem depositava sua confiança, e com cujos principios sympathisava, não achando nestes acquiescencia, acreditou dever demittir-se, e nesta conformidade o participou á camara dos deputados.

Eu estou inteiramente convencido do principio de que todos os individuos, que compõem os poderes nacionaes, desde o maior até o infimo, são empregados publicos, e que nenhum póde ser forçado a exercer contra sua vontade, e sentimentos de sua consciencia um emprego qualquer que seja. Julgo, portanto, que se deve aceitar a demissão dos membros da regencia permanente. A regencia actual nos officia, e nos officia em que sentido? Dizendo que não póde continuar no alto encargo, que lhes foi attribuido e que outros cidadãos poderão ahi melhor preencher as vistas e os desejos da nação. Ultimo testemunho de patriotismo, que acaba de ser dado pelos membros da regencia! Elles preferem o bem da patria ao bem proprio; á sua consideração pessoal a felicidade da nação governada por outros homens, que tanto tem censurado os actos da administração, e que tem dado a conhecer por seus discursos que á esta censura os movem, não já os principios seguidos pelo ministerio, que acabou, mas o nome dos homens, que o compunham. Façam pois outros a ventura do Brasil, promovam outros o bem da patria, se o podem fazer com os meios que existem, cercados de

tantas dificuldades, como as que apparecem, dificuldades que não devemos esconder de nenhum modo aos nossos olhos. Não é com hyperboles e figuras de rhetorica que havemos de occultar nas trévas o que é manifesto aos olhos de todos. Um principe, que se retirou, deixando nos grandes empregos muitos homens de sua escolha, devia deixar necessariamente tambem ahi muitos de seus affeicionados com a revolução de 7 de Abril, ambiciosos de primeira, segunda e terceira ordem, deviam nascer em toda a extensão do imperio, collocar o governo supremo em serios embaraços. De um lado estão os mal contentes porque julgam que a nossa constituição é escassa, e que não dá toda a somma de liberdade que a nação carece. . . Eu não o entendo assim; sou sincero amigo e entusiasta da constituição; admitto as reformas porque desejo sempre sacrificar o meu voto particular ao desejo e vontade nacional, mas não porque entenda que a constituição, tal qual está, não possa fazer a ventura do Brasil, dando ás provincias a somma de liberdade que desejam. Porém o voto contrario se tem pronunciado geralmente, e eu estou prompto a ceder de minhas opiniões individuaes, para acompanhar o que parece desejo nacional. Poderei enganar-me, mas ninguem póde com justiça condemnar a minha opinião a tal respeito. Além desta porção de descontentes outros ha que entendem não poder-se estabelecer ordem e monarchia constitucional sem o regresso de Pedro I. Não quero dizer que todos os que pertencem a esta opinião sejam malvados e absolutistas. Não, senhores, alguns ha dentre elles, persuadidos de boa fé que Pedro I, póde salvar o Brasil, e conservar a ordem e tranquillidade publica, mas a esse grupo se aggregam anarchistas, malvados, que pretendem a restauração só para saciarem ambições e vinganças privadas, e cujo fim não é o bem da patria. Temos por consequencia uma massa formidavel de descontentes, que em marcha energica, e sempre progressiva caminham em opposição aos homens, que foram da escolha da representação nacional. Individuos dessa massa occupam ainda altas funcções administrativas, os cargos mais elevados se deram á homens do coração daquelle principe, que deixou para sempre de imperar no Brasil: eu não quero

compreender a todos, mas poder-se-ha negar que muitos são ainda amigos e satélites de Pedro I? No senado, no conselho de estado, na suprema magistratura, e em outras repartições publicas, se encontram estes embaraços á marcha serena e legal da revolução de 7 de Abril. E' assim que a regencia e o governo tem de caminhar com leis fracas, com meios incompletos, com codigos, que foram feitos quando todo o prestígio estava collocado no throno! E' com estes meios, ou com menos ainda, porque a lei das attribuições da regencia cerceou muitas das attribuições do poder executivo, que administração ha de marchar? Atam-se-lhe os pés, agrilhoam-se as mãos, e quer-se que administração ande; senhores, não se accrescente ao soffrimento a zombaria.

Cercada de tantas difficuldades, a regencia suppoz que se devia demittir, bem como fizera o ministerio. Cumpre-nos, portanto, acceder a seu desejo e lançar mão desses homens de pulso forte e energico, que possam salvar a patria. Quanto a mim, declaro que ainda quando esses cidadãos não pertençam ao circulo dos meus amigos, logo que preenham os seus deveres, venturoso serei em sustenta-los com toda a energia de minha alma, com toda a franqueza e força de que sou capaz. Senhores, eu sei avaliar os perigos dos grandes movimentos revolucionarios; estremeço de chegar o facho á mina, e nunca concorrerei para perturbar a ordem publica. Quero sustentar pois a regencia, que for legalmente eleita para substituir a que ora existe.

Quando se apresentou a primeira noticia de que o ministerio e a regencia se demittiam, natural era que a maioria da camara que por convicção intima das boas intenções e pureza das vistas dos membros da administração, que acabou, existia no momento, se fraccionasse, e cada um fosse reduzido á sua opinião individual. Foi o que aconteceu. Pela minha parte estava persuadido que convém investir o poder de força, para resistir ás facções; não com os meios lembrados pela commissão, mas com os que cabem no quadro da lei fundamental. Depois porém de ter ouvido os discursos. que se pronunciaram por um e outro lado, e vendo a repugnancia que havia, em prestar as

medidas necessarias em tal crize, decidi-me a enviar a emenda que está sobre a meza, assignada tambem por um illustre collega.

Se o obstaculo, se o embaraço todo estava nos homens, se as leis são boas, e sufficientes para manter a ordem publica, a tranquillidade eterna, e para fazer marchar em fim a administração, como dizem aquelles senhores, que tem pertencido á opposição, nesta casa; torno a dize-lo, se as leis actuaes são bastantes, se o mal tem vindo da não capacidade dos homens que formavam a administração publica, conserve-se a legislação e mudem-se os homens. Eu, pelo que me toca, nunca aspirei a governar; julgo mesmo que é esse o cargo mais pezado, que póde cair sobre os braços do homem honrado, verdadeiro amigo de seu paiz: não invejo a sorte dos que aceitaram tão delicada missão.

Nesta conformidade, senhores, assento que nós, marchando coherentes com o que havemos estabelecido, com toda a nossa conducta legislativa, devemos aceitar a demissão da regencia.

Aqui se disse que nenhum artigo da constituição nos autorisava a dar este passo; mas nenhum artigo della tambem nos veda que recebamos um acto de demissão, que se dá voluntariamente. Aceitemo-la, senhores, para provarmos mais uma vez a todas as luzes que nós, os homens da maioria dissolvida pelo acto da demissão do ministerio que acabou, não trabalhavamos, não combatiamos por homens, mas sim pela constituição, e pela liberdade nossa patria. (*Muitos apoiados.*)

(*Echo da Camara dos deputados, 1832, n. 56, pags. 2 e 3.*)

O SR. CALMON:—Sr. presidente, pedi a palavra para emittir o meu voto nesta importante questão, porque entendo que a votação symbolica não é bastante na occasião presente. Não farei longo discurso, não me servirei dos muitos apontamentos que tomei, não responderei emfim á alguns argumentos, que ouvi na discussão de hontem e de hoje; porque, por uma parte, não tenho mais á quem combater, á vista do que já disseram outros oradores, que me precederam; e por outra parte deseioso,

como estou e já o declarei á camara, de ver terminada quanto antes á presente sessão permanente, omittirei a mór parte das observações, que desejava fazer ; sacrificarei tudo ao tempo, que convém aproveitar, e é precioso agora. Limitar-me-hei, pois, á questão principal, isto é a mensagem da regencia. Sr. presidente, eu lastimo, e desde hontem tenho deplorado que os chefes do poder executivo remetterssem á esta camara a mensagem, que ora nos occupa ; sinto infinitamente, que os conselheiros da corôa não tivessem desviado a regencia do imperio de dar um passo que podia, e póde ainda ser fertil em consequencias funestas. Mas enfim está dado, e só nos cumpre agora prevenir aquellas consequencias. Eu não me demorarei em analyzar os principios coustitucionaes, que nos devem regular na resolução, que vamos tomar ; direi sómente que, apezar de não estar bem convencido da veracidade dos principios tirados da constituição e dos quaes se serviram alguns dos meus illustres collegas para mostrarem que nem a regencia se podia demittir, nem a camara aceitar a sua demissão ; todavia julgo que é de summa conveniencia, que é de grande importancia para a causa publica que nós admittamos os mesmos principios, quero dizer que esta camara adopte, como regra invariavel, que a actual regencia, escolhida pela representação nacional, não póde, nem deve deixar o posto a que fôra elevada. Darei a razão, senhores. E' para mim evidente, que nos estados ainda mal ou recentemente constituídos, a ordem, e a prosperidade são essencialmente dependentes da estabilidade do chefe do governo. Ninguem contestará esta verdade, que sendo clara em circumstancias ordinarias, o é ainda mais nas actuaes do Brasil. Convém que a regencia saiba que está, como Carthaginez em Hespanha, sem esperança de retirada. E' necessario, que ella não repita o passo que infelizmente dera hontem. Ella deve, possuida como está de sentimentos patrioticos, correr a fortuna da patria. certa de que a representação nacional, e todos os brasileiros a sustentarão. Direi mesmo que ella deve cumprir o que disse (e em minha opinião com exactidão e nobreza) um dos ministros demittidos — que o governo estava resolvido a sepultar-se debaixo das ruinas

da patria. Esta resolução, além de decorosa, é útil á causa publica, e vantajosa á mesma regencia. Demais, senhores, não seria por ventura um exemplo fatal, que a mudança de um ministerio importasse a mudança da regencia? Rogo á camara, que reflecta nesta observação, que não ouvi ainda nesta casa. Medite-se na extensão dos males á que exporíamos o Brasil, se, estabelecido o primeiro aresto, tivéssemos de testemunhar repetidas vezes, uma tão grande, como critica, e sem duvida calamitosa mudança. O Brasil ficaria exposto irremediavelmente ao vai-vem das facções, e das paixões, sempre em acção. A cúpula do edificio social não tem por base o ministerio: que este seja mudado quantas vezes fôr conveniente; mas aquella, senhores, fique, conserve-se. Não seja mesmo licito tocar-lhe. Evitemos que algum ministerio, identificando-se (como faria de certo, se o exemplo vingasse), com a regencia do imperio, possa tornar-se, como esta é de direito, irresponsavel de facto, immutavel. Deixando emfim de allegar outras razões, concluo votando pela primeira parte do parecer da commissão; isto é, que por uma mensagem, ou deputação se responda á regencia que nem ella póde dar nem a camara aceitar a demissão de que se trata. Cumpre demais, que a conjuremos, em nome da patria, para que não deixe o seu posto: revistamo-la, senhores, de toda a força moral, e fique ella certa de que sómente na época, em que a lei a exonerar do governo do estado, deixará ella de servir á nação. Sustentando porém a primeira parte do parecer da commissão, eu me opponho, Sr. presidente, á clausula de que se diga á regencia — que forme um ministerio, que tenha a confiança nacional. — A regencia é, e deve ser liberrima na escolha dos ministros, tal é a prerogativa que lhe dá a constituição. E é de certo pouco decoroso o aconselhal-a para que nomeie homens de confiança publica. Presumir o contrario seria fazer uma injuria indigna da camara, e da regencia.

Não tratarei, Sr. presidente, das outras partes do parecer da commissão. Involvendo medidas que podem ser discutidas em outra occasião, e devendo, como é urgente, decidir-se hoje mesmo o objecto da mensagem; eu me reservo para dar sobre ellas

a minha opinião quando forem tomadas em consideração. Acabaria aqui, Sr. presidente, se não me julgasse obrigado a combater uma proposição que ouvi a um de meus illustres collegas. Disse um Sr. deputado que, mudada a administração, elle deixaria de ser deputado. Senhores, nossa missão não é defender ou sustentar individuos, nem esta ou aquella administração; nós somos chamados a defender e sustentar os principios que devem fazer a felicidade do Brasil. O bem dos nossos constituintes, o bem da patria, é o grande objecto da nossa missão. Deixemos de excitar animosidades; ao contrario, cumpre, mórmente agora, que acalmemos paixões, que sejamos conciliadores, que acabemos com os partidos. Uma tal proposição escapou sem duvida no calor do debate; e por isso eu desculpo ao meu illustre collega, e espero que elle a não execute. Finalmente; Sr. presidente, permita a camara que eu faça uma declaração sobre o parecer da commissão apresentado hontem, e felizmente retirado hoje; declaração que eu pretendia fazer antes de votar sobre elle; e tanto assim que, apesar de febricitante e incommodado, como me achava hontem, pedi aos Srs. secretarios que me mandassem chamar á sala immediata, onde descansava, logo que se pedissem votos. Vem a ser a declaração de que pela minha parte agradeço aos illustres membros da commissão especial o terem dado aquelle parecer. Senhores, posto que eu estivesse resolvido a combatel-o e reprová-lo, não posso deixar de confessar que semelhante parecer foi mui util, elle reunio muitos brasileiros de boa fé, e ardentés amigos do Brasil. Os illustres autores do parecer são, pois, em minha opinião, benemeritos da patria, pelo serviço que prestaram no momento actual. (*Muitos apoiados,*)

(*Echo da Camara dos Deputados, 1832, n. 57, pags. 2 e 3.*)

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 11 DE AGOSTO DE 1832.

O SR. CARNEIRO LEÃO:— Sr. presidente, em uma das sessões passadas, estando concluida a hora marcada para a discussão desta materia, eu fui um dos que pediram votos; mas não tendo

então lugar a votação, porque um Sr. deputado insistio em guardar a palavra, e entrando a materia outra vez em discussão na ultima sessão, eu tambem não quiz, dada a hora, ceder da palavra que tinha, porque julguei conveniente fallar já sobre uma das emendas que se acha sobre a mesa, e que pretende, que a amnistia de que tratamos comprehenda os successos do mez de Julho, já sobre as expressões de um Sr. deputado, que parecendo defender essa emenda, disse que alguns dos nossos collegas andavam cabis-baixos e envergonhados sem ousarem levantar os olhos por serem criminosos. Eu não sei, Sr. presidente, que crimes politicos foram commettidos no mez de Julho proximo passado, e que sejam susceptiveis de punição, ou de amnistia; não sei portanto a que crime se refere particularmente o Sr. deputado autor da emenda; entretanto como outros fallaram em successos criminosos do dia 30 de Julho, forçoso é, que eu examine esses successos. O que vimos nós nesse dia? Uma mensagem da regencia offerecendo sua demissão a esta camara. Que motivos teve a regencia para dirigir-nos essa mensagem? Ella o declarou, dizendo-nos que não podera formar um ministerio de sua confiança.

A administração passada havia obtido a sua demissão, porque havia instado por ella, não porque tivesse perdido a confiança publica, que álias conservava no maior gráo. Ora, a regencia devia naturalmente receiar-se de nomear para os cargos de ministros a algumas pessoas que até então tinham figurado nas fileiras da opposição. Nós todos que presenciemos as discussões desta casa; nós, que lemos os escriptos que fóra se publicaram, notamos que por varias vezes appareciam digressões e increpações, não dirigidas á administração responsavel, mas em particular á regencia.

Dentro e fóra desta casa muitas vezes se tinha dito que homens sem talento, sem familia, e sem consideração politica tinham sido elevados á cupula do edificio social; alguém mesmo se tinha escusado de servir com esta regencia, dizendo: — aquelles que a elegeram que a sustentem.— A' vista destas palavras, á vista de digressões, e asserções taes, e outras que é escusado repetir, a

regencia podia pensar e persuadir-se, que todos os ataques, e hostilidades da opposição não tinham por objecto sómente a queda da administração, mas tambem a sua propria; e nestes termos, bem que ella podesse encontrar na opposição cidadãos capazes, e dignos de occupar os cargos de ministros, não podia aventurar-se a nomeal-os e convidal-os para isso.

Restava-lhe, pois, nomear cidadãos de fóra da casa, ou álias membros do corpo legislativo, que tenham sustentado a passada administração; mas, estando as capacidades conhecidas espalhadas em todo o Brasil, e devendo ser a nomeação immediata, não podia ter lugar a escolha dos primeiros. Quanto aos segundos, esses escusaram-se, e com razão; porque tendo elles sustentado com a passada administração que para manter a segurança publica, para obter os dinheiros necessarios para as despezas, emfim para bem administrar não bastava boa vontade, e observancia exacta das leis actuaes, mas que era necessario reformar e adaptar ás circumstancias as nossas leis civis e criminaes, e mesmo as de fazenda, é bem claro que elles não podiam encarregar-se de dirigir os negocios publicos com os mesmos meios, que tivera á sua disposição a administração que acabara. Em consequencia não podendo formar um ministerio, a regencia se vio obrigada a dar a sua demissão. Desde então um movimento generoso appareceu nesta casa. Os mesmos deputados da opposição, que, por conjecturas e vehementes suspeitas e por alguns discursos rancorosos, eram reputados mais contrarios á regencia, mostraram por factos não existir o odio e más intenções, que se lhes suppunha a respeito della, pois que reconhecendo-a como irresponsavel, e não culpada por quaesquer erros e desvios das administrações, concordaram quasi unanimemente em que se lhe não aceitasse a demissão offerecida, antes se lhe convidasse por uma mensagem a conservar-se no seu posto. Nestas circumstancias, a regencia, talvez desassombrada então da idéa quasi geralmente acreditada de que a opposição lhe era contraria, e não só á administração, que se demittira, chamou a alguns dessa passada opposição, que hoje occupam as pastas. Nada ha nisto a que se possa chamar crime, e que careça de amnistia. O que mais houve no dia 30 de

Julho ? Houve uma representação dos juizes de paz, e outra dos cidadãos officiaes da guarda nacional. Os juizes de paz tendo noticia de que a regencia se demittia, estando a administração já demittida, e receiando que os perturbadores da ordem publica, que os partidos dissidentes, que haviam apparecido, e cujos votos iam completar-se, se aproveitassem deste ensejo para apresentarem-se em campo, reuniram a força publica, e participaram essa reunião a esta camara; não fazendo exigencias, antes protestando a sua inteira obediencia aos poderes nacionaes, e aquillo que por elles fosse determinado, como conveniente, para salvar a causa publica.

Não ha portanto, nem nesta, nem na outra representação que contém o mesmo, nada de criminoso. Uma unica expressão se encontra em uma dellas que póde ser censurada; e é a que diz — que membros do corpo legislativo parecem estar conniventes com o partido restaurador. Mas esta idéa é a mesma que nesta discussão foi emittida nesta casa por um membro da passada opposição, quando nos disse — que todos os partidos estavam representados nesta casa, e que, sendo assim, dando-se a amnistia geral, dar-se-hia com isso uma prova de que todos os partidos se tinham dado as mãos e feito a paz entre si. — Quanto a mim, protesto, Sr. presidente, que nunca farei pazes com Caramurús (*innumera-veis apoiados*), salvo se elles desistirem dos seus intentos de escravizarem a minha patria; de outra maneira não ha paz, nem conciliação possivel, e por isso não quero dar uma prova falsa de paz, que só póde ser apparente, porque nem elles descem da sua, nem eu jámais pactuarei com restauradores (*inaumeraveis apoiados*): isto seja dito de parte.

Tornando á expressão de que tratava, ella apresenta a mesma idéa contida no dito do nobre deputado da passada opposição, e não é criminosa: apenas, se especificasse individuos, podia conter injuria; mas, não especificando, contém o que muitas conjecturas dão assás a entender a qualquer de mediocre senso.

Não houve, pois, fóra desta casa actos ou factos criminosos susceptiveis de punição ou amnistia. O unico acto do dia 30 de Julho que achei contrario á constituição, foi o parecer da com-

missão especial. Mas, senhores, é preciso attender bem ás circumstancias em que foi lançado aquelle parecer. A commissão julgou que só remedios extremos, os quaes reprovo, podiam curar nossos males e serem adaptados ás nossas circumstancias. A commissão se tinha aterrado com a idéa de um partido Caramurú, que, com a demissão da regencia, segundo todas as conjecturas, devia apparecer para aproveitar essa crise por elles promovida, afim de dar o triumpho ao seu infame partido: a commissão, aterrada com essa idéa, e com as grandes suspeitas e desconfianças que têm accommettido a todos nós, sem excepção de pessoa alguma, julgou que só o remedio extremo que propoz no primeiro parecer podia salvar a nação; a maioria da casa, porém, decido o que devia; justiça lhe seja feita. Mas póde haver alguma cousa criminosa nisto? Não sabe o Sr. deputado, que os seus collegas, todos os membros do corpo legislativo, são irresponsaveis pelas suas opiniões, que podem emittir as idéas que quizerem sem responsabilidade, á excepção da moral, porque a inteira e illimitada liberdade da tribuna é exigida pelo interesse publico? Portanto, a que vem semelhante amnistia? Eu estou persuadido que mesmo a responsabilidade moral não será funesta aos nobres deputados que offereceram o parecer da commissão (*muitos apoiados*), posto que não fosse adoptado, e eu não o julgasse conveniente. Os seus generosos sentimentos, o seu amor a liberdade são conhecidos nas provincias a que pertencem (*muitos apoiados*) ellas lhes farão justiça.

Esses sentimentos generosos, e o seu amor ao paiz, em um momento de perturbação lhes lembrou a medida proposta, na verdade má e censuravel, mas não nascida de animo máo, de intenções perversas (*muitos apoiados*); e portanto essa medida não póde ser motivo para andarem cabis-baixos, ou envergonhados. Se o offerecerem-se nesta casa pareceres, ou projectos contra a constituição fosse motivo para quem os propozesse andar triste, envergonhado e cabis-baixo, o mesmo Sr. deputado a quem respondo, teria motivos bastantes para assim andar (*muitos apoiados*); elle tem offerecido projectos contrarios á constituição, quando propoz: 1.º, que com o Sr. D. Pedro II se acabasse a

monarchia no Brasil; 2.º, quando propoz o sacrificio da nossa independencia politica.

A constituição diz que a nação brasileira é livre e independente; e que não admite laço de federação ou união com outra nação, o qual se opponha á sua independencia; mas o congresso de estrangeiros, ainda com deputados nacionaes, erigido para decidir dos negocios do Brasil soberanamente, era contra a independencia da nossa patria, e contrario á sua constituição; e por ventura ficou o Sr. deputado, que fez esta proposição, envergonhado por isso? Não: a honradez de seu character, as suas boas intenções, os seus conhecimentos são geralmente apreciados, e todos desculpam essas proposições em que a originalidade do seu espirito o faz separar-se do commum sentir.

Da mesma sorte os membros da commissão nada tem de que se envergonhem, porque não offereceram o seu parecer com intenções perversas, e animo de baralhar os negocios do Brasil. Um outro Sr. deputado no anno de 1830 fez um elogio exagerado á republica; e nessa occasião outro do meu banco o chamou á ordem: em consequencia o orador se explicou, mas todas as idéas que emittio, pareciam provar que elle preferia o governo republicano á fôrma monarchica-constitucional: mas por isso está o Sr. deputado envergonhado? Creio que não, e que nem por isso é digno de uma amnistia. Depois este mesmo Sr. deputado, elogiado por algumas folhas, que pareciam pertencer a partidos extremos, e querer mudar a fôrma de governo, e que o apresentaram como unico representante da provincia do Rio de Janeiro, entrou em graves desconfianças, o seu character visionario e suspeito lhe fez dar corpo a intrigas, e o moveu a apresentar mesmo nesta casa uma linguagem contraria áquella, de que tinha usado até então; elle passou a elogiar homens, cuja prisão fôra promovida pelos do seu partido, e talvez por elle apoiada, mas segue-se daqui que esse nobre deputado deva por isso andar cabis-baixo?..... (*Neste lugar disse um Sr. deputado—malvado—*) O nobre orador, continuando, disse —aquelle, que me chama malvado.....—Depois de pequena pausa, continuou.—Sr. presidente, nunca commetti malvadez (*muitos apoiados*) o meu character

é assás conhecido (*muitos apoiados*) as minhas opiniões são emitidas com franqueza, (*muitos apoiados*) não me importo com qualquer de espirito atrabiliario, a quem minhas expressões possam desagradar (*muitos apoiados*). Continuo, Sr. presidente, por ventura os nobres deputados que aventuraram essas idéas andam cabis-baixos, e precisam de amnistia? não de certo. Eis porque a propozição da concessão de uma amnistia para os successos de Julho, e o mais que a respeito appareceu na discussão me parece pouco propria para conciliar os espiritos, e para fazer nascer essa paz, e reconciliação de partidos que parecia ser desejada. Só um espirito máo, um genio avesso, e destinado a baralhar todos as cousas do Brasil, podia nesta occasião levar os Srs. deputados por taes caminhos; esse mesmo genio foi quem fez produzir um requerimento, com que ha dias se procurou aqui insinuar, de que proprios tinham sido mandados ás provincias do interior, para alli sublevar o povo. Se alguém mandou taes proprios, não são certamente aquelles a quem havia intenção de inculpar. Semelhantes intrigas, semelhantes calumnias, só podem servir para perturbar a ordem, inveterar os odios, e tornar impossivel que das nossas discussões resulte o bem publico.

Bem semelhantes são as intrigas e calumnias que grassam por esta cidade, e ahi são accintamente insinuadas.

Os membros da commissão, que na verdade nos propozeram um remedio illegal, que não achei conveniente; justo, e proprio para curar os males que no momento soffriamos, são por ahi perversamente calumniados; inventa-se que elles pretendiam proclamar a republica!!! que deviam haver assassinatos, deportações, roubos!!! Com estas infames intrigas se tem procurado sublevar o espirito ante-nacional, que appareceu em dias de março do anno passado e que provocou a reacção da parte dos brasileiros, e tem-se assulado a homens que tem este espirito contra os officiaes e commandantes da guarda nacional, e contra os deputados que assignaram o parecer da commissão (*muitos apoiados*): a intriga corre; ella talvez seja nascida daquelles que só deviam pregar a paz, a conciliação (*muitos apoiados*). Senhores, o espirito nacional não póde dormir; se homens accintemente illudidos, ou

perversos continuarem com suas intrigas a offender a nacionalidade, a proscreever todos os homens nascidos no Brasil que se tem mostrado amantes da patria, amantes de seu paiz e da liberdade constitucional, assulando contra elles aquelles mesmos homens de Março, a consequencia será a união de todos os brasileiros em um só ponto para esmagar esse partido ante-nacional (*innumeraveis apoiados*). Nenhuma nação soffre impunemente que a sua nacionalidade seja ferida.

A' vista do que tenho dito, voto não só contra a tal amnistia para os successos de Julho, mas contra toda outra; e só votarei pela minha emenda que transfere a attribuição de amnistiar á regencia, o que já em outra occasião mostrei dever se preferido a tudo mais que se acha na mesa.

(*Echo da Camara dos Deputados*, 1832. n. 62, pag, 2, 3 e 4).

No *Echo da Camara dos Deputados* todos estes discursos veem confundidos, sem guardar a ordem das sessões em que foram proferidos.

Procurei pol-os em ordem chronologica.

Os discursos dos deputados Evaristo e Calmon, que o *Echo* apresenta como proferidos na sessão de 3 de Agosto, parecem havê-lo sido na sessão de 31 de Julho de 1863.

OS AEROSTATOS.

QUEM OS INVENTOU?

Todo o mundo conhece bem um ballão aerostático. Não ha noite de S. João ou S. Pedro sem as classicas fogueiras e suas *machinas* a subirem por entre os *vivas* dos rapazes folgazões.

Um ballão, simples brinquedo de crianças, conduzirá provavelmente nosso seculo a presenciar ainda a realisação do projecto da navegação aerea por esse oceano sem parais nem arrecifes.

Não ha muitos annos que Petin propuzera uma engenhosa solução pratica ao problema da *directão aos ballões aerostaticos*. Mais tarde ou mais cedo o problema da aerostação estará resolvido. Não ha obstaculos para o seculo XIX.

E o Brasil, orgulhoso, bradará que foi um de seus filhos o *primeiro* que fez erguer aos ares um ballão.

Foi o brasileiro padre Bartholomeu Lourenço de Gusmão, homem versado na *physica* e *mathematica*, irmão de Alexandre de Gusmão, bem conhecido pelos serviços prestados á corôa portugueza no reinado d'el-rei D. João V, ambos naturaes da cidade de Santos, na provincia de S. Paulo, quem concebeu e realisou, pela primeira vez no mundo, o assombroso invento das *machinas aerostaticas*; fazendo subir aos ares um ballão, na cidade de Lisboa, no anno de 1709; isto é setenta e quatro annos antes da época marcada pelos *physicos* francezes para a ascensão dos ballões dos *Montgolfier*.

Temos o prazer de publicar nas paginas desta *Revista*, documentos que deparámos citados pelo Sr. Francisco Freire de Carvalho, autor de uma mui interessante *memoria tendo por fim reivindicar para a nação portugueza a gloria da invencção das machinas aerostaticas*; memoria lida pelo autor na sessão litteraria da Academia Real das Sciencias de Lisboa em 20 de Maio de 1840.

O primeiro documento historico é uma petição do Padre Bartholomeu sobre o instrumento que inventou *para andar pelo ar e suas utilidades*.

Eil-o:

« Diz o licenciado Bartholomeu Lourenço que elle tem descoberto um instrumento para andar pelo ar da mesma sorte, que pela terra e pelo mar, com muito mais brevidade; fazendo-se muitas vezes duzentas e mais leguas de caminho por dia, nos quaes instrumentos se poderão levar os avisos de mais importancia aos exercitos e terras mais remotas quasi ao mesmo tempo, em que se resolvem: no que interessa a Vossa Magestade muito mais que a todos os outros principes, pela maior distancia dos seus dominios; evitando-se desta sorte os desgovernos das conquistas, que provém em grande parte de chegarem tarde as noticias delles. Além, de que, poderá Vossa Magestade mandar vir todo o preciso dellas muito mais brevemente, e mais seguro: poderão os homens de negocio passar letras e cabedaes a todas as praças sitiadas: poderão ser soccorridas tanto de gente, como de viveres e munições á todo o tempo; e tirarem-se dellas as pessoas, que quize-

rem, sem que o inimigo o possa impedir. Descobrir-se-hão as regiões mais visinhas aos pólos do mundo, sendo da nação portugueza a gloria deste descobrimento; além das infinitas conveniencias, que mostrará o tempo. E por que deste invento se póde seguir muitas desordens, commettendo-se com o seu uso muitos crimes, e facilitando-se muitos na confiança de se poderem passar a outro reino, o que se evita estando reduzido o dito uso a uma só pessoa, a quem se mandem a todo o tempo as ordens convenientes á respeito do dito transporte, e prohibindo-se a todas as mais *sobre* graves penas; e é bem se remunerere ao supplicante invento de tanta importancia.

» Pede a Vossa Magestade seja servida conceder ao supplicante o privilegio de que, pondo por obra o dito invento, nenhuma pessoa de qualquer qualidade, que fôr, possa usar d'elle em nenhum tempo neste reino, ou suas conquistas, sem licença do supplicante, ou seus herdeiros, sob pena de perdimento de todos os bens, e as mais que a Vossa Magestade parecerem.

« E. R. M. »

« Consultou-se no desembargo do paço a el-rei com todos os votos, e que o premio, que pedia, era muito limitado, e que se devia ampliar. »

Sahio despachado com a resolução seguinte:

« Como parece á mesa, e além das penas, accrescento a de morte aos transgressores: e para com mais vontade o supplicante se applicar ao novo instrumento, obrando os effeitos, que relata, lhe faço mercê da primeira dignidade, que vagar em as minhas collegiadas de Barcellos, ou Santarem, e de lente de prima de mathematica na minha Universidade de Coimbra, com 600\$000 de renda, que crio de novo em vida do supplicante sómente. Lisboa 17 de Abril de 1709. Com a rubrica de sua Magestade. »

O segundo documento refere-se á uma *estampa* que se dissera ser dessa *machina*; *estampa* rarissima em Lisboa, onde fôra impressa, e tendo no reverso a seguinte nota impressa:

« Não obstante que o autor da *machina* diga, que dentro dos globos vai a *magnete*, cuja virtude fará subir a barca; comtudo

não é a sua elevação por força da virtude attractiva, *mas sim pela força do gaz, que os mesmos globos tem dentro, e a que o mesmo autor chama segredo, que não quiz declarar talvez por boas razões, que para isso tivesse. O certo é, que o autor era homem de talentos e de grande capacidade, e que a tal machina foi experimentada, segundo o testemunho de alguns velhos de probidade, que ainda vivem em a nossa côrte; apesar de haver alguém, que o contradiga talvez por malicia, ou por ignorancia, etc. Lisboa na officina de Simão Thaddeu Ferreira, 1774. Com licença da real mesa censoria. »*

O terceiro documento consta de um folheto, sem data, cujo titulo é o seguinte :

« *Descripção do novo invento aerostatico, ou machina volante; do methodo de produzir o gaz ou vapor com que esta se enche; e de algumas particularidades relativas ás experiencias que com ella se tem feito: com a noticia de um semelhante projecto formado em Lisboa no principio deste seculo, e peças a elle relativas. Lisboa, na officina de Antonio Rodrigues Calhardo, impressor da real mesa censoria: com licença da mesma real mesa. »*

O quarto documento impresso é a seguinte poesia do faceto Thomaz Pinto Brandão, contemporaneo do padre Gusmão.

AO NOVO INVENTO DE ANDAR PELOS ARES. (1)

Decimas.

« Esta maroma escondida,
Que abala toda a cidade;
Esta mentira verdade,
Ou esta duvida crida;
Esta exalação nascida
No Portuguez Firmamento;
Este nunca visto invento
Do Padre Bartholomeu,
Assim fôra Santo eu,
Como elle é cousa de vento. »

(1) Pinto Brandão, filho de Pinto Brandão, nascido em 1700. Lisboa, Officina de Thaddeu Ferreira, 1774. 2 decimas.

« Esta féra Passaróla,
 Que leva, por mais que brame,
 Trezentos mil réis de arame
 Sómente para a gaiola ;
 Esta urdida pavióla,
 Ou este tecido enredo ;
 Este das mulheres mêdo,
 E em fim dos homens espanto,
 Assim fôra eu cêdo Santo
 Como se ha de acabar cêdo. »

AO PADRE BARTHOLOMEU, LENDO NA ACADEMIA. (1)

« Meu Padre Bartholomeu,
 Eu, segundo o meu sentir,
 Não vi outro mais subir
 De quantos vi voar eu :
 O conceito é como meu,
 Que o não pude achar melhor;
 Porém se como orador
 Tanto sabeis levantar
 Não me deveis estranhar,
 Que eu vos chame *Voador*. »

« Tanto ao ar vos remontaes,
 Que com delgadas idéas
 Fareis de alcunhas plebeas
 Antonomazias reaes :
 E pois vos avisinhaes
 Mais ao celeste fulgor,
 Será tyranno rigor,
 Que eu tambem no ar não falle,
 E que na terra se calle,
 Que é uma Aguia o *Voador*. »

(1) *Carta Annuaire, por Luiz de Albuquerque, ed. MDCCXXXII*
 Livro. Rec. Off. da Academia Lusitana 509, 510 e 511.

« Quem mais võe não se vê,
 E se ha quem disso se gabe,
 Até agora se não sabe
 Que casta de passaro é :
 Só vós de vista e da fé
 Sois quem logra este primor ;
 E pois tão alto louvor
 Não ha outro a quem se applique,
 Será força que eu publique,
 Que só vós sois *Voador*. »

« Por força do vosso estudo,
 Por geito de vosso estado,
 Para tudo sois azado,
 Tendo penna para tudo :
 Assim de estylo não mudo
 No estranho do meu louvor,
 E entendo do meu amor
 (Se o não tomaes por labéo)
 Que até chegardes ao céo
 Haveis de ser *voador*. »

Além destes documentos impressos existem muitos outros manuscritos, referidos pelo autor da memoria citada e dos quaes escolheremos os seguintes, que são os mais importantes.

Estes dous documentos manuscritos, foram encontrados n'uma collecção de escriptos, tendo por titulo: « Papeis originaes deste tempo (os primeiros annos do governo de D. João V) que existiam no cartorio do Sr. Manoel Coelho de Lima, dignissimo official de secretaria. »

O primeiro é uma carta sem nome da pessoa, que a escreveu; nem daquella, a quem foi escripta.

« Meu Senhor..... A maior novidade, que de presente se offerece nesta côrte, é a que lhe constará a V. S. da petição inclusa (referem ao requerimento de Gusmão, ácima mencionado como o primeiro documento): está concedida a licença, pagos os direi-

tos, passada a provisão pela chancellaria, e se trabalha na machina. E V. S. me terá sempre prompto. . .

« Deos guarde V. S. muitos annos. — Lisboa, 22 de Abril de 1709. — Menor amigo e servidor de V. S. »

O segundo é um soneto ao

PADRE BARTHOLOMEU, INVENTOR DA NAVEGAÇÃO DO AR.

« Veio na frota um doente brasileiro,
Em trage clerical, sotaina e c'roa,
Fez crer que pelo ar navega e vôa
N'um barco sem piloto e sem remeiro.

« Vai-se ao Marquez de Fontes mui ligeiro,
Declara-lhe o segredo, este o apregoa ;
Sabe a consulta, pasma-se Lisboa,
E emtanto esquece a fome no Terreiro.

Bem merece este doente eterno assento
Na etherea região, eu já lhe approvo
A diabrura do subtil invento.

« Pois um milagre fez, que é mais que novo,
Em manter tantas bocas só de vento,
Fazendo um camaleão de tanto povo. »

O mais importante e fidedigno documento historico relativo á invenção do padre Bartholomeu Lourenço de Gusmão, é o alvará expedido a este nosso patricio á vista do requerimento em que elle pedia privilegio a el-rei, e que existe archivado na Torre do Tombo da chancellaria d'el-rei D. João V.—Officios e Mercês. liv. 31. fol. 202 v.

Aquelles que quizerem conhecer maior cópia de documentos manuscriptos e tradicções relativas á descoberta de Gusmão, lêam a memoria de Freire de Carvalho, no tomo 1.º da 2.ª serie das *Memorias da Real Academia das Sciencias de Lisboa*.

Terminamos esta ligeira noticia com o seguinte juizo de *Michaud*, na sua *Biographie Universelle*:

« Quoique, bien avant le XVII siècle, divers auteurs eussent proposé differents moyens pour s'élever dans les airs, il parait cependant certain que l'on doit au P. Gusmão les premières expériences des ballons aérostatiques, renouvelées avec un si grand succès (*) soixante ans après sa mort. »

MIGUEL ANTONIO DA SILVA JUNIOR.

(*) Refere-se ás experiencias feitas por Montgolfier em Annonay, á 5 de Junho de 1783, na presença dos *Estados-Gerques*.

CURIOSIDADES HISTÓRICAS.

D. MARIA I.

Um amigo communicou-nos o curioso documento que abaixo se lê relativo á molestia da rainha D. Maria I, e ao deferimento da administração do reino de Portugal a S. A. o principe D. João, em 10 e 11 de Fevereiro de 1792.

QUESITOS E RESPOSTAS DOS PROFESSORES SOBRE A SAUDE DE SUA Magestade NO ESTADO EM QUE SE ACHA.

- « 1.º *Se a sua molestia dá esperanza proxima de melhora.*
 - « 2.º *Se levará demora no perfeito restabelecimento.*
 - « 3.º *Se é compativel com o restabelecimento alguma applicação de Sua Magestade aos negocios do governo.*
 - « 4.º *Se actualmente será prudente tocar a Sua Magestade nestas cousas sem risco de alterar o progresso do seu restabelecimento.*
- « Nós os medicos abaixo assignados, em conferencia respondemos ao primeiro, quesito desta proposta negativamente. Ao segundo affirmativamente. Ao terceiro e quarto negativamente.
- « Paço de Lisboa, 10 de Fevereiro de 1792.—O Dr. Antonio José

Pereira.—*Manoel de Moraes Soares.*—*Antonio Soares de Macedo Lobo.*
—*José Vicente Barrão.* — *José Martins da Cunha Pessoa.* — *Dr. José*
Corrêa Picanço. — *Feliciano Antonio de Almeida.* — *Francisco José de*
Aguiar.—*Francisco José Pereira.* — *José Pereira da Cruz.* — *José Dias*
Baptista.—*Manoel Luiz Alvares de Carvalho.*—*Ignacio Tagmanini.*—
Francisco de Mello Franco.—*José Alvares da Silva.* — *Joaquim Xavier*
da Silva.—*Mauricio José Alvares de Sá.*—**JOSÉ DE SEABRA DA SILVA.**

Os quatro ministros do despacho do gabinete Marquez de Ponte de Lima mordomo-mór, Ministro da fazenda, e Presidente do real Erario, Martinho de Mello e Castro, Ministro e secretario de estado dos negocios da marinha e ultramar, José de Seabra da Silva, Ministro e secretario de estado dos negocios do reino, e Luiz Pinto de Souza, Ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros e da guerra, unicos membros do Conselho de estado segundo a sua ultima e actual composição, representaram com o mais profundo respeito a Sua Alteza o principe Nosso Senhor movidos pela sua honra e fidelidade, e pela obrigação dos seus cargos, que nas presentes circumstancias do notorio impedimento da Rainha Nossa Senhora, para expedir os negocios do governo na triste situação (de que attestam uniformemente os professores no documento authenticico, e original a este junto) de não poder a mesma Senhora nem ouvir agora, nem applicar-se antes de passar muito e indefinivel tempo a cousas tão embaraçadas e ponderosas como as do governo, que até retardariam e impece-riam o seu desejado e esperado restabelecimento, na urgente necessidade de acudir á dita expedição, que não póde mais estar perplexa e suspensa sem arriscar a damno irreparavel as dependencias internas e externas: Devia Sua Alteza violentar a sua natural e exemplar moderação, fundada no respeito, veneração e ternura a sua Augusta Mãe a Rainha Nossa Senhora por ser tambem esta a indubitavel e constante vontade da mesma Senhora a quem a molestia não permittio opportunamente, nem permittio publical-a, e authentical-a com a real assignatura como se desejava por maior decoro, decencia e dignidade de Sua Magestade e de Sua Alteza: que para maior conservação della havia Sua Alteza ser servido, que o exercicio da administração fosse

por elle mesmo supprido em nome da Rainha Nossa Senhora, proseguindo o despacho sem a minima alteração na chancelaria, concebendo-se os despachos no real nome de Sua Magestade, assignando os Sua Alteza em quanto durar o impedimento de Sua Magestade e elle não alterar esta disposição provisional.

« Para firmeza e guarda do sobredito, formaram este assento por memoria que assignaram e impetraram de Sua Alteza para constar da sua devida, justa, necessaria e real condescendencia o authenticasse por sua real assignatura, ficando este assento servindo de base ás ordens competentes que devem expedir-se para legitima, e legal observancia das reaes resoluções e mandados.

Palacio de Lisboa, 10 de Fevereiro de 1792. — A rubrica do Principe Nosso Senhor.—Marquez mordomo-mór, *Martinho de Mello Castro*.—*José de Seabra da Silva*.—*Luiz Pinto de Souza*.

VINDA DA FAMILIA REAL PARA O BRASIL.

E' sabido que a esquadra que transportou a Familia Real para o Brasil teve de dispersar-se. A memoria inedita que abaixo vai transcripta é de Ignacio da Costa Quintela commandante da não *Affonso de Albuquerque*, e nella se explicam as razões do facto:

« Achando-me na noite de 8 de Dezembro de 1807, proximo a entrar no parallelo de 35,00 N. em que estão as oito pedras, dadas pela carta de Portugal; ás 11 horas fiz signal á esquadra de atravessar com amurada a BB, ás 3 horas atravessei com amurada a EB. te que veio o dia, que puz a caminho.

« Ao meio dia do 9 fiquei na latitude de 35,00 vento quasi calma, de maneira, que té ás 5 da tarde, estava no parallelo de 34,55,25 m. ao N. das mesmas oito pedras, segundo a carta franceza, publicada por ordem do governo francez em 1783. A esta hora havendo ainda sufficiente luz, para se verem as amuradas, com que os navios navegavam, mas não para se distinguirem bandeiras, tendo em vista 5 navios da esquadra, que estavam mais proximos, saltou o vento furiosamente ao NE. e em taes circumstancias, não exitei em tomar o bordo do NO. em vellas d'estáy

amurada a EB., pelo poderoso motivo de não querer entrar de noite, no parallelo de 34,30, em que estão as referidas oito pedras, pela mencionada carta franceza.

N. B. Tofino na sua carta geral, colloca estas pedras de 35,00 de latitude té 34,30 afim de que os navegantes se acautelem todo aquelle espaço de mar, pela incerteza que ha da sua posição. O capitão Vabonne descreve este baixo, não deixando duvida na sua existencia, Verdum e Bordá seguem a opinião de Tofino, o que prova a cautela com que se devem correr aquelles parallelos.

• Até-qui creio não haverá nenhum homem de mar, que deixe de approvar esta acautelada navegação. Resta, porém, saber se a pratiquei por aquelles meios conducentes á boa conserva que em uma esquadra, o commandante e commandados devem mutuamente observar. São estes meios, praticando-se os signaes do regimento estabelecido para indicação das manobras que se pretendem executar.

• E' verdade que quando tomei o tufão do NE. com amurada a EB. não fiz signaes, nem com lampioens, nem com tiros de artilharia, mas eu vou dar a convincente razão, porque nenhum delles pratiquei, e té porque julguei não me seriam necessarios para me conservar com a esquadra unida.

• Acima fica dito, que ainda com sufficiente luz de dia, para se verem as amuradas com que os navios navegavam, avistando-se 5 mesmo depois da manobra de tomar o tufão em vellas de estáy, amurada a EB., e como pela impetuosa força do vento, era impossivel fazer com luzes o signal competente, e com tiros de artilharia semelhantemente não podia fazer indicação alguma, por me ser prohibida, em razão da molestia de Sua Magestade a bordo desta náu.

• Poderá lembrar aqui, que nesta extremidade deveria eu instar, por licença, para poder fazer os competentes signaes com tiros de artilharia; a que respondo que não julguei necessario augmentar a consternação de Sua Magestade já bem crescida, com a violencia do tempo, fazendo-lhe ouvir o estrepito de tiros de artilharia; na justa reflexão de que os 5 navios que eu tinha em vista, estes deveriam seguir-me independente de signal, por

aquella geral regra, de que todo o navio segue sempre as manobras do seu commandante, e que os outros que eu não via, mas que deveriam vêr estes, por estes regulariam, e em consequencia assim fui fazendo repetidos e frequentes signaes de tigelinhas, apesar do que veio a manhã, e só me achei com um dos 5 navios que foi a fragata *Urania*. Este é o facto, façamos sobre elle uma reflexão, que me parece a proposito.

« Se o motivo da separação fosse ter eu mudado de amurada sem ter precedido signal, he evidente que o resultado deveria ser apparecer pela manhã esta não só, mas toda a mais esquadra unida; porém não foi assim que aconteceu, como se prova de se me ter incorporado no dia 11 a não *Affonso*, no dia 13 a fragata *Minerva*, e no dia 15 a não ingleza *Bedfort*, e no dia 26 ter sido encontrada tão bem só a não *Principe*, á entrada do Canal do Cabo-Verde, pela não *D. João de Castro*, donde se conclue evidentemente que o primeiro motivo da separação da esquadra, proveio daquellas impreveniveis combinaçoens de circumstancias, e impermeditaveis contingencias, a que a nossa vida está sempre exposta, e por isso occasionando muitas vezes desserviços, sem se poder apontar culpados.

« Protesto pela minha honra, que não peguei na penna com objecto de increpar ninguem, pois conhecendo sem favor a habilitade de todos os Srs. commandantes que me acompanhavam, ponho sinceramente este caso na classe que assim fica indicada. E' por tanto o meu unico fim dar a minha quartada relativa á falta de signaes que houve, a qual se reduz que naquellas circumstancias ou eu deveria fazer o que fiz, ou correr o risco de encontrar as oito pedras, dadas naquelle parallelo, pela referida carta franceza, e outras autoridades respeitaveis. »

FORMULAS ANTIGAS.

Os antigos donatarios das capitancias do Brasil prestavam, antes de tomar posse de suas capitancias o seguinte juramento cujos termos são fiel transumpto das idéas e formulas daquelle tempo de atrazo e de despotismo:

« Muito Alto e Muito Poderoso Senhor Dom João, Meu Verdadeiro e Natural Rei e Senhor.—Eu, F. . . . , faço Preito e Homenagem nas Reaes Mãos de Vossa Magestade pelo Governo da Capitania de T. . . . , de que ora Vossa Magestade me fez Mercê. E que o terei, mantereí, e defenderei a todo o meu poder, e nelle recolherei, e receberei a Vossa Magestade no alto, e no baixo dia, e de noite, e a quaesquer horas que seja irado, e pagado, com muitos, e com poucos; indo em seu Livre, e Real Poder. E que farei guerra, e mantereí treguas, e paz, segundo por Vossa Magestade me for mandado: E que não entregarei o dito Governo a Pessoa alguma de qualquer qualidade, estado, preeminencia, e condição que seja, se não a Vossa Magestade, ou a seu certo recado, logo, sem delonga, arte, nem cautela: E a todo tempo em que qualquer Pessoa me der Carta, assignada por Vossa Magestade, e Sellada com o Sello, e Sinete de Suas Armas, por quite este dito Preito e Homenagem, na fórmula, e maneira, e com as clausulas, condições, e obrigações nelle conteudas, eu por isso não ficarei desobrigado deste Preito, e Homenagem, e das obrigações que nelle se contém, mas antes me obrigo que a Pessoa, que no dito Governo assim deixar, tenha, e mantenha, cumpra, e guarde todas as ditas cousas, e cada huma dellas inteiramente: E eu, F. . . . , faço Preito, e Homenagem nas Reaes Mãos de Vossa Magestade huma, duas, e tres vezes, segundo o uso, e costume deste Reino-Unido de Portugal e do Brasil, Algarves: E prometto, e me obrigo a cumprir, e guardar todas as ditas cousas inteiramente, e cada huma dellas, sem arte, nem cautela, engano, nem mingoamento algum: E juro aos Santos Evangelhos, em que ponho as mãos, que quanto em mim fôr, terei sempre a Gente do dito Governo, de que Vossa Magestade me encarrega, prestes para o Seu Serviço, e defensão delle, e obediente aos mandados de Vossa Magestade, como bom e fiel Vassallo, sem usar de outra alguma jurisdição, mais do que, a que Vossa Magestade, e Seus Regimentos he dada. E de como deo este Preito, e Homenagem assignou aqui comigo; sendo Testemunhas FF. . . . —Palacio, etc. —Este encerramento he feito, e assignado pelo Ministro de Estado dos Negocios do Brasil. »

POESIAS.

AS ONDINAS.

(NOTURNO DE H. HEINE.)

Beijam as ondas a deserta praia ;
Cahe do luar a luz serena e pura ;
Cavalleiro na arêa reclinado
Sonha em horas de amor e de ventura.

As ondinas, em nivea gase envoltas,
Deixam do vasto mar o seio enorme,
Timidas vão, accercam-se do moço,
Olham-se e entre si murmuram: « Dorme ! »

Uma—mulher em fim—curiosa palpa
De seu penacho a pluma fluctuante ;
Outra procura decifrar o motte
Que traz escripto o escudo rutilante.

Esta, risonha, olhos de vivo fogo,
Tira-lhe a espada limpida e lustrosa,
E apoiando-se nella—a contempla-la
Perde-se toda em extasi—amorosa.

Fita-lhe aquella namorados olhos,
E após girar-lhe em torno embriagada,
Diz :—« Que formoso estás, ó flor da guerra,
Quanto te eu dera por te ser amada ! »

Uma, tomando a mão ao cavalleiro,
Um beijo imprime-lhe ; — outra, duvidosa,
Audaz por fim, a boca adormecida
Casa em um beijo á boca desejosa.

Faz-se de sonso o joven; caladinho
Finge do somno o placido desmaio,
E deixa-se beijar pelas ondinas
Da branca lua ao doce e brando raio.

MACHADO DE ASSIS.

SEUS OLHOS.

Eram negros seus olhos, largos, puros !
Melancolica luz, branda, suave,
De saudoso langor os inundava.
Em seus requebros divinal scintella
A furto despediam. Como estrellas
Rutillavam, — da noite — na espessura,
Noite d'alma — não della, mas da minha
Que não sabe, não póde erguer-se tanto !

A primeira mulher no Edén terrestre,
Talvez olhasse assim antes da culpa!

Melhor que gesto ou voz, aquelles olhos.
Fallavam doces fallas em silencio.

Foi em noite afortunada,
Quando a lua prateada
Pelos céos a romeirar,
Banha a terra bafejada
Pela brisa perfumada,
Nos jardins a suspirar:

Foi em noite afortunada,
Que junto a mim reclinada,
Seus olhos p'ra mim volveu:
De blandicias repassada,
Disse a voz idolatrada:
— Sou tua, queres ser meu? —

Foi em noite afortunada,
Toda em extasis banhada,
Que minh'alma á sua uni!
Em laço estreito ligada,
A vida não me é pesada,
A morte insulto — Vivi!

Nos seus olhos negros, puros,
Melancolicos, saudosos,
Ha ressaibos desses gozos
Que no céu se vão gozar!
Ha promessas de ventura,
Sem igual, sem fim, perenne;
Como as aguas do Hipocrene,
Que não cessão de manar.

Nos seus olhos negros, puros
Retratou a mão divina,
A belleza peregrina,
Dos puros filhos do céu !
Ha nelles toda a magia
Da mais candida pureza,
A sublime singeleza
Da formosura sem véo !

Oh ! que se um dia os perdesse,
Aquelles olhos saudosos,
Despresando os mesmos gózos
De que o céu póde dispôr,
Descrêra da propria vida,
Em noite eterna abismado,
Fôra um impio reprovado,
Maldicera o creador !

Eram negros seus olhos, largos, puros !
Melancolica luz, branda, suave,
De saudoso langor os inundava.

A primeira mulher no Edén terrestre,
Talvez olhasse assim antes da culpa !

HENRIQUE MUZZIO.

VARIEDADES.

LITTERATURA HESPANHOLA.

O progresso da litteratura na Hespanha desde a invasão dos Arabes até fins do seculo XV foi o seguinte :

Desde que os mouros occuparam a peninsula até o fim do dito seculo, conta-se delles, entre historiadores, poetas, grammaticos, rethoricos, medicos, philosophos, mathematicos, naturalistas, theologos e jurisconsultos, 235 escriptores.

Os christãos menos applicados aos trabalhos intellectuaes vão inclinando-se a elles á medida que os tempos transcorrem.

No seculo VIII conta-se 12 escriptores, entre os quaes 7 bispos, 1 santo e 1 prespytero. No seculo IX apparecem 13 : 2 santos, 6 bispos, 2 abbades, 1 arcipreste, 1 secular e 1 presbytero. No seculo X desce o numero dos affeioados das lettras e apenas apparecem cultivando-as 10 pessoas : 3 bispos, 1 abbade, 1 presbytero, 2 monges, 1 diacono, 1 judeu e 1 astrologo. No seculo XI é ainda mais réduzido o numero: só 7 escriptores derramam as luzes do saber, os quaes são: 3 bispos, 2 monges, 1 presbytero e 1 secular. Mas no seculo XII renasce o gosto: 1 rei, 3 bispos, 4 abbades, 1 conego, 3 presbyteros, 1 medico e 1 secular manejam a penna.

No seculo XIII distinguem-se 34 escriptores ; o genio começa de emancipar-se da soledade dos claustros e da penumbra dos

templos: 1 papa, João XXI, 5 reis, historiadores, poetas e juriconsultos, todos se confundem. Já não são só a mitra e a cogúla as que conservam e alentam a lampada do genio. A estas unem-se em breve homens que trocam a espada pela penna. Os clerigos dedicam-se á poesia com exito feliz e póde-se dizer que dous delles são os progenitores do Parnaso hespanhol, Gonçalo de Berceo e D. João Lourenço.

No seculo XIV ha 49 escriptores. Estes aperfeiçoam o gosto, esclarecem as sciencias, tornam a poesia menos tosca e mais robusta. Reis, arcebispos, bispos, abbades, monges, seculares, todos á porfia preparam um porvir brilhante.

No seculo XV é mais numeroso o catalogo: seria difficil enumerar todos os que se dedicaram ás letras. Limitar-nos-hemos a apontar 68 que foram os mais classicos e illustres daquelle periodo de grandeza da nação hespanhola.

Em resumo, unido o numero total dos escriptores christãos, sobe a 211 ou 24 menos do que os sarracenos. Os assumptos de que trataram tanto uns como outros, são infinitos, pois todas as harmonias da natureza e do pensamento, todos os segredos das sciencias, as maravilhas da historia, a vida dos santos, os fastos da antiguidade, a poesia, a musica, a arte, tudo o que o espirito humano póde comprehender, tudo o que a razão póde alcançar, tudo se escreveu, se esmerilhou, se descobrio e se advinhou.

Agora seja-nos permittida uma interrogação: Que é feito de tantas obras quantas escreveram os 446 escriptores de uma e outra religião que brilharam no decurso dos oito seculos que citamos? Responderemos. De quatro partes, duas não existem; a outra jaz sepulta sob o pó das bibliothecas sem que ninguem se lembre della nem pretenda salvar seus pergaminhos já meio destruidos pelos insectos: a ultima parte é a unica que se conhece.

DISCIPLINA DO EXERCITO INGLEZ.

Uma das queixas mais repetidas e mais grosseiramente feitas pelos diplomatas inglezes contra as nações americanas, versa sobre a indisciplina e a desmoralisação das tropas americanas,

tanto as de linha como as municipaes ou policiaes. Ainda ha pouco (7 de Abril deste anno) a proposito do conflicto chileno e antes, entre nós, a proposito do conflicto Christie, lord Russel não duvidou qualificar os soldados da republica chilena de cobardes e ladrões. Pouco mais ou menos foi o que disse de varias autoridades nossas e da estação policial da Tijuca.

Pois bem, para prova da severa disciplina e alta moralisação que reina nas fileiras do exercito inglez, temos agora á vista a estatistica official dos açoites distribuidos, durante o anno passado pelos soldados inglezes.

O numero total dos açoites elevou-se a 73,836! só no exercito comprehendido na Inglaterra propriamente dita.

Abstemo-nos de dar a descripção do instrumento com que se praticam esses castigos, limitando-nos a noticiar que é elle de tal natureza que aos primeiros golpes retalha as costas dos miseros soldados sujeitos a tal pena.

CAFÉ FALSIFICADO

Tem ultimamente crescido na Inglaterra a especulação sobre o café. E o desenvolvimento que cada dia a falsificação desse genero parece que obrigará o chanceller de *Echiquier* a fazer modificações na tarifa das alfandegas, relativas aos direitos sobre a *chicoria*. A introducção deste artigo destinado a substituir ou a alterar o café tem avultado tanto que só no anno passado pagou direitos pelo valor official de dez milhões e oitenta mil libras; isto é, uma porção equivalente á terça parte de todo o café importado nos portos da Grã-Bretanha.

O café paga 3 pen. por libra e a chicoria 12 sch. por quintal, o que offerece grandes vantagens á fraude.

CHRONICA POLITICA.

Rio de Janeiro, 1.º de Agosto de 1863,

Não se deve descrer da justiça. Enquanto houver no mundo caracteres que prezem a verdade, consciencias que se inspirem do seu dever, a justiça será sempre a lei suprema das relações humanas por ser tambem a revelação da lei moral que rege o mundo. O laudo proferido por S. M. o Rei dos Belgas sobre um dos pontos da desgraçada questão anglo-brasileira está no conhecimento publico. A esta hora uma nação inteira, commovida até o respeito e á veneração, aperta cordialmente a mão do homem de bem, do soberano justo e sabio que soube antepôr a todas as condescendencias possiveis e a todos os interesses mais instantes a causa de um povo cioso da sua honra e da sua soberania e que fôra injustamente aggravado por um governo prepotente.

Para nós, do conflicto suscitado nesta côrte pela legação ingleza, não era o ponto relativo ao naufragio da galera *Principe de Galles* o que mais nos interessava. O Brasil se não é ainda bastante rico para pagar a sua gloria, é-o bastante para comprar o direito de repellir a audacia do estrangeiro que tenta macular a nossa honra ao passo que assalta a nossa bolsa. Como bem a entendeu o governo, a nossa questão não era de dinheiro. Nem disputavamos nem nos inflamariamos jámais por alguns contos de réis de menos nas arcas do estado.

O que nos doia e o que não supportariamos a nenhum preço era a affronta que se nos queria fazer, era a humilhação que se

nos queria impôr. O prejuizo por mais consideravel que fôsse não podia equivaler ao leve risco de uma deshonra. E foi sobretudo nas pretendidas offensas feitas pela policia a dous paisanos embriagados, que ao depois se soube serem officiaes da marinha ingleza, que o ministro britannico procurou achar pretexto para nos inflingir um castigo infamante. Foi essa a questão nobremente resolvida por S. M. o Rei dos Belgas, arbitro escolhido pelo Brasil e aceito pela Grã-Bretanha para sentenciar no litigio.

Esse documento é duas vezes notavel: pelo acerto e enca-deação logica do raciocinio e pela alta imparcialidade que manifesta. Na opinião do augusto arbitro não houve da parte do Brasil e no acto arguido offensa ou premeditação de offensa á marinha britannica e procedendo como procedeu a autoridade policial para com os dous officiaes presos, estava em seu direito.

Não se podia querer mais nem esperar menos de um soberano tão estimado de seus concidadãos e tão respeitado do mundo, em cuja frente encanecida resplandece a triplice magestade da sabedoria, da velhice e da justiça.

Que effeito causará no animo do gabinete Palmerston-Russel a decisão do veneravel soberano ? Não se póde presumir. A irritação e a má vontade do governo inglez para comnosco transparece em cada documento que se expede pelo *Foreign Office*, relativo ao Brasil. A linguagem de que se serve, os sentimentos que manifesta, a impolidez com que nos trata, tudo nos revella que se as intenções hostis do actual gabinete britannico se não traduzem em declarada politica de guerra, é porque o governo inglez encontra obstaculo aos seus desejos no seio da propria Inglaterra. Esse obstaculo é a opinião publica da Grã-Bretanha. Povo livre e illustrado, digno dessa liberdade que faz a sua felicidade e o seu orgulho, o povo inglez reprova e condemna essa politica biliosa por meio da qual se procura exercer sobre o Brasil uma especie de protectorado. E condemna-a porque o instincto da sua preponderancia commercial sobre o globo auxilia a sua consciencia nos esforços que emprega em bem da justiça offendida e da paz que se póde comprometter. As cem vozes de bronze da sua vasta e poderosa imprensa reprodu-

ziram os échos da geral indignação que despertou o procedimento iniquo e desabrido dos agentes inglezes para com o nosso governo. Por primeira vez, e abrindo em suas tradições uma excepção gloriosa em nosso favor, o povo inglez despio-se dessa arrogancia sobranceira, desse impertinente orgulho, dessa feia altivez e injusta inclinação pela qual em suas relações com os paizes estrangeiros suffoca a propria consciencia e abusa da sua força para opprimir e esmagar o direito de todo aquelle que não serve ou que offende o seu interesse commercial.

Ha, porém, um motivo para que as manifestações solemnes dessa poderosa opinião em nosso favor não produzam os resultados positivos que se podia esperar. Esse motivo fundamenta-se na situação critica em que se acham todas as potencias da Europa. Bom patriota, o cidadão inglez preza antes de tudo sua patria. A independencia, a autonomia, a supremacia do seu paiz formam a base de todos os seus planos, o ponto de mira de todas as suas aspirações e especulações. Fanatico pelo engrandecimento da sua terra o inglez não se contradiz jámais sobre esse assumpto. O bem publico, a segurança geral, a gloria da sua bandeira são para elle symbolos de uma fé de que não apostatam. Não ha interesses, nem principios, nem paixões que prevaleçam em seu animo contra esses dogmas sagrados da religião do seu patriotismo. E a esse instincto de propria conservação sacrificam com pezar algumas vezes, porém jámais com irresolução, as causas e os interesses que mais lhes despertem sympathias ou adhesão.

O phantasma de uma guerra européa e sobretudo os receios nunca dissipados, de uma aggressão franceza trazem sobressaltado o espirito britannico. E fomentadas pelo proprio governo, crescem todos os dias em vez de se desvanecerem as desconfianças e as inquietações. Em tal caso, escusado é dize-lo, não ha no mundo, e muito menos na Inglaterra, partidos ou facções que arrisquem a honra e a integridade do paiz para darem triumpho a aspirações politicas ou ambições de seitas por mais nobres que sejam essas aspirações e por mais respeitaveis e sympathicas que sejam essas seitas. A nação inteira praz-se de consubstan-

ciar-se em seu governo e activa quanto póde pela solidariedade do patriotismo a solidariedade politica entre o ministerio e o paiz por mais repugnantes que sejam um ao outro no tocante ás questões abstractas da administração e aos principios secundarios do governo.

E' o que acontece. Com mais proprièdade e acerto do que Luiz XIV, Lord Palmerston póde cheio de ufanía dizer: *A Inglaterra sou eu*. O homem de Estado que se distingue por seus talentos e que desde os seus primeiros passos na politica representa o elemento dessa rivalidade intima e desse ardente ciúme contra o engrandecimento da França, conhece bem que, a despeito de todos os seus desvios e caprichos menos rasoaveis, a nação, cujos destinos lhe foram confiados, acompanha-o com seus votos e considera-o como uma garantia de ordem e de segurança nacional. De outro modo não haveria ministerio que podesse resistir ao sopro violento dessa opinião publica tão forte e tão prestigiosa. O erro de um ministro não influe para que se arrisque o bem precioso que pertence a todos. D'ahi vem, portanto, essa contradicção flagrante em que se encontram o sentimento verdadeiramente nacional do povo inglez e a desastrada e prepotente politica internacional seguida pelo seu governo.

Nem só o governo inglez é réo deste delicto de leza justiça. Nos tempos que correm bem clara se vai pronunciando essa tendencia fatal das grandes potencias europeas, umas com outras apostadas e interessadas em lançar no seio das nacionalidades americanas o germen da discordia e da ruina. Uma politica nova, mais franca ou mais desfaçada, mas em todo o caso bem patente, começa de pôr-se em pratica nestas regiões. Dir-se-hia que as velhas metropoles vencidas e amortalhadas ressurgem dos seus tumulos historicos com todos os velhos odios excitados pelo fanatismo ou pela cubiça para virem assombrar os jovens Estados da America, resgatando pela força a vergonha de que se correram outr'ora. A Inglaterra, a França, a Hespanha, as tres grandes nações do continente europeu que pelo instincto da raça ou pela exuberancia de seiva politica, tanto alargaram outr'ora os seus dominios, tentam de novo ressarcir as perdas soffridas e os golpes

dados á sua influencia e preponderancia, por meio da conquista á mão armada. Cada uma dellas tem uma offensa a vingar, uma desforra a tomar. Se a França já não possui o Canadá nem algumas das vastas provincias americanas, busca subjugar o Mexico e leva ao seio dessa desgraçada republica o flagello da guerra e da devastação. Se a Inglaterra já não possui as ricas e esplendidas regiões que formam hoje os poderosos estados da União Americana, não ha esforço, nem intriga, nem violencia que não empregue para estabelecer em cada paiz americano uma feitoria ingleza. Se a Hespanha tambem por sua parte já não possui, se não bem poucas de tantas e tão preciosas possessões que tinha, não ha tambem recurso que não empregue para reaver a influencia e a riqueza perdidas. E' deste modo que todos os Estados de origem latina, o Brasil, a Confederação Argentina, o Estado Oriental, o Perú, a Bolivia, a Nova Grãna da, Venezuela, Chile e Mexico têm de lutar constantemente contra o elemento invasor que é o representante activo da fracção vencida em cada um desses paizes.

Como ainda ha pouco o disse *A Actualidade* em um bello e eloquente artigo, assistimos neste momento a um spectaculo novo neste seculo. Ha; não o duvidemos mais, intenção formal de recolonisar a America..... A Europa sentindo-se apertada nos seus estreitos limites quer expandir-se á vontade nestas regiões que Deus fadou para a liberdade.

Mas a verdade é que o espirito publico europeu não acompanha essa tendencia funesta dos governos mais ou menos autocraticos que actualmente dirigem os seus destinos. Ha evidentemente um sério contraste entre as inclinações dos povos e as tentativas dos seus poderes officiaes. De facto, não ha mais na Europa actualmente, governo constitucional em nenhuma das grandes potencias. Por meio de ardís mais ou menos capciosos, cada governo desses grandes paizes, a Inglaterra, a França e a Hespanha, affaga e provoca as preocupações nacionaes e os preconceitos mais absurdos com o fim de perpetuar o seu dominio por meio da perpetuação desses receios e desses panicos pueris. Se Lord Palmerston para conservar a

sua supremacia politica, acena ao povo inglez com o phantasma aterrador de uma invasão franceza; Luiz Napoleão a seu turno irrita a fibra bellicosa do povo francez, incitando-lhe o gosto pelas conquistas longinquoas, e offerecendo como pabulo á vaidade nacional a pretendida gloria da admiração do mundo. Não ha, porém, meio de illudir as consciencias rectas e esclarecidas. O proprio instincto de cada povo, por mais vehementes que costumem ser as suas manifestações, dá de si, em taes questões, o mais solemne testemunho. Quando a Hespanha de accordo com a França e com a Inglaterra preparou tambem a sua expedição contra o Mexico, estavam ainda frescas as gratas impressões da guerra marroquina. Por occasião desta exuberancia de vida nacional, não houve desde os Pyrneos até Cadix um pensamento, uma voz, um coração verdadeiramente hespanhol que não pulsasse pela causa dessa guerra nacional por todos os titulos. Acclamações e animações, fiôres e vivas saudavam nos embarcadores as tropas que partiam a sustentar longe da patria e no seio de regiões inhospitas a honra da bandeira e do nome castelhano. Bem ao contrario disso, esse mesmo povo hespanhol tão susceptivel em seus brios, tão melindroso em pontos de honra, tão entusiasta e até tão fanfarrão, apaixonado da gloria e dos combates, vio partir com desgosto e acompanhou com frieza e com repugnancia essa expedição ao Mexico, aventureira, iniqua e injustificavel.

Mais ou menos um espectaculo semelhante se representou na França. Depois de tantas incitações, depois de tantas inquietações pela sorte do exercito expedicionario do Mexico, já humilhado no seu amor proprio nacional por essa resistencia quasi victoriosa dos Mexicanos, quasi inclinado a crer no desdouro das suas armas sempre gloriosas em todos os campos, o povo francez, esse povo que tão facilmente se embriaga com os triumphos da guerra e que ama por indole e por inclinação esses torneios cavalheirescos onde conta sempre certa a victoria, recebeu a noticia da tomada de Puebla, frio e insensivel ao triumpho e ás acções de graças por essa conquista selvagem, por que a sua consciencia lhe dizia que naquella guerra iniqua não havia louros a colher

mas sim uma vergonha e uma deshonra a comprar á custa do seu sangue generoso.

Os povos modernos têm o instincto da justiça. A causa das conquistas ambiciosas e iniquas que é a causa do despotismo não cria hoje proselytos nem desperta sympathias. Fosse a guerra em favor da desditosa Polonia, da Polonia martyr, heroica e santa mesmo nos excessos do seu desespero e qualquer desses dous povos ardentes e entusiastas derramariam com prazer o ouro das suas arcas e o sangue de suas veias. Conquistar para opprimir não é a missão nem a indole dos governos que se apoiam na consciencia nacional, e que buscam os elementos da sua preponderancia na fonte viva da soberania popular. A existencia dessa anomalia no seculo XIX e o contraste que havemos demonstrado que existe entre as inclinações de uns e de outros provam apenas que anda a justiça transitoriamente suffocada e que o direito não constitue mais a legitimidade dos poderes publicos.

Como quer que seja, porém, as armas francezas triumpharam no Mexico. A capital dessa republica infeliz está já em poder dos invasores, e as aguias alterosas do imperio soltam os gritos da victoria do cimo das torres da cathedral mexicana, onde o Deus da justiça é invocado e louvado, como se a Providencia fosse cumplice ou socia desse enorme attentado. O triumpho, porém, não é da França, é só do Napeleão III. O coração generoso dessa terra de bravos não pulsa de alegria pela derrota dos Mexicanos. O governo francez, de quem se póde dizer hoje o que Victor dizia da Austria, o imperio, isto é, a força, é o unico que se regosija com esse desastre, e o unico que enxerga nesse *augusto* crime mais um elemento de prestigio para o abalado poder desse glorioso mas iniquo despotismo.

São tristes os azares que actualmente correm a liberdade e a independencia dos estados da America. A grande União Americana, solapada pelo egoismo mercantil de proletarios ambiciosos, desmembra-se e dilacera-se aos golpes da mais cruenta e da mais tremenda guerra de que rezam os annaes sanguinosos da humanidade.

O Mexico rende-se quasi exaurido ao exercito invasor que lhe foi roubar a autonomia e a independencia.

O Chile e o Perú, Nova Granada e Bolivia, o Brasil e o Estado Oriental são com pouca differença de tempo insultados, ameaçados e roabados a pretexto de reclamações futeis e mentirosas. Por toda a parte emfim o direito desprotegido curva-se á força dos canhões raiados e dos navios encorçados, que em pleno seculo XIX substituem as leis, a razão, a justiça e o direito internacional como os novos e mais acreditados agentes da civilização e da fraternidade humana

A estas preocupações geraes, a esta inquietação internacional corresponde actualmente em nosso paiz a commoção eleitoral, febre periodica de que são atacados os Estados constitucionaes. Chamado a comicios por virtude da dissolução da camara quadriennial, o povo brasileiro sente pezar sobre elle a grave responsabilidade de uma manifestação que encerra em si o futuro e a sorte do imperio americano. Em situação nenhuma o voto nacional achou-se revestido jámais de tanta gravidade e importancia. Difficuldades externas e internas, luctas internacionaes aggravadas se não provocadas no sinistro intuito de enfraquecer o paiz e reduzi-lo a condições humiliantes, embaraços financeiros originados pelo entibiamento do credito e pela cerceação de toda a iniciativa individual, abalo geral de todas as fortunas pelo depreciamento dos valores e pela retracção forçada das transacções que á falta de numerario cada vez mais se restringem, anciedade geral pela iniciação de reformas urgentes que desenvolvam melhor os elementos da prosperidade geral firmando mais solidamente a liberdade e as garantias constitucionaes do cidadão, medidas emfim de administração e de politica que moralisando, para fortalecel-a, a acção da autoridade afrouxe as redeas da centralização, fomenta o espirito da industria, desenvolva o credito e leve aos ultimos pontos do imperio a seiva e o sangue prolifico do commercio e da instrucção, tudo, tudo está indicando a magnitude da missão confiada ao povo e a grave responsabilidade que vai assumir o seu voto.

Uma politica nova tornou-se indispensavel. Bem alto se ma-

nifesta a opinião ora agitada pela aproximação da lucta. As crises e as protelações indefenidas não mais se podem prolongar sem grave risco e sem offensa dos mais vitaes interesses do paiz. A lucta mesquinha e egoistica dos grupos facciosos deve ceder o lugar á lucta franca de partidos serios e organizados e ao embate sempre poveitoso das idéas e dos principios razoaveis e generosos.

Que Deus inspire o voto popular e que do seio das urnas eleitoraes saiam preferidos os cidadãos que sejam mais dignos e os que mais tomem a peito a causa da grandeza e da prosperidade nacional.

Ao que parece reina uma calma profunda. Assim fôsse essa tranquillidade indicio de que a educação constitucional do povo chegou ao seu pleno desenvolvimento! Longe de o pensarmos, estamos convencidos de que muito nos resta a progredir nessa estrada. Na situação geral em que foram lançados os animos pelas decepções e pelos desgostos que originaram a incredulidade e a tibieza na fé, tudo entre nós é incerto e vago, sem base e sem consequencias previstas. O acaso fez-se o regulador da indifferença publica. O voto de cada eleitor, salvas excepções honrosas que só servem para confirmar a regra, não tem ainda o verdadeiro character que deve ter. Entre o eleitor e o candidato rara é a alliança e a identificação que se funde na harmonia dos principios e na afinidade das idéas. A questão é sempre mais pessoal que politica. A sympathia individual tem mais força do que a opinião esclarecida e o favor substitue o dever transfigurando a missão e a responsabilidade de cada um.

E' esse o vicio que deve ser combatido. Por mais respeitavel que seja a religião das pessoas, é sem duvida alguma mais respeitavel e mais fecunda a religião dos principios. O nome proprio substituindo a idéa, o valor individual não caracterizado pelo valor moral da crença que o individuo representa só geram a confusão, o desaccordo, o disparate e a injustiça. Mais do que isso vai nesse procedimento uma traição implicita á causa common e á consciencia propria. O cidadão não é o homem particular. Diante da idéa o individuo deve desaparecer. A affeição

não deve ter a palavra quando chega a vez de pronunciar-se o dever. Só por esse caminho póde-se obter e póde-se exigir dos caracteres politicos a firmeza e a coherencia. Só por essa fórma as doutrinas se revelarão puras e escoimadas de todo o vicio, por qué só assim haverá mais certeza de que o interesse particular em nada influirá para alterar ou contaminar a missão do homem politico.

Da pratica contraria até aqui seguida, quasi sem interrupção, os defeitos são patentes e os males reconhecidos. O eleitor não póde nem deve atraçoar o mandato do povo. O eleitorado é tambem uma magistratura, e no exercicio desse imperioso dever e desse direito sagrado, os escolhidos do povo não devem sacrificar ao seu interesse ou á sua affeição individual a nobre missão que lhes foi confiada. De que assim não hajam sempre procedido resultou uma anomalia extravagante que ainda hoje vigora.

Os candidatos á representação nacional certos de que não são os seus principios ou a suas crenças politicas as que estabelecem no animo do eleitor a confiança que almejam, buscam na esphera dos favores pessoaes ou na lisonja da vaidade pueril os elementos da sua força e as garantias do seu triumpho. Nem elles fallam ao eleitor dos seus principios, nem este trata de indagar quaes elles são. Ninguem, por mais notavel que seja, póde contar como segura por um districto a sua candidatura.

Não ha coherencia de actos, nem logica politica que lhes garanta essa tranquillidade, e que os inspire a marchar desassombrados para o futuro. Como a questão é de favor, e não de confiança, tira disso o eleitor argumento para alargar o circulo dos seus *obrigados*, servindo hoje a este, para amanhã servir áquelle. O personalismo é um cancro funesto. Os paizes constitucionaes que se deixam vencer por essa força de egoismo, cedo ou tarde são victimas da sua propria fraqueza. A anemia moral ganha os espiritos, e no dia em que a nação deseja consultar a sua propria consciencia, não a encontra, de tão pervertida que ella sahe desse jogo constante de nomes proprios e de interesses pequenos que lhe absorvem toda a vitalidade, e lhe enfraquecem os brios. Não são principios que faltam. O que falta é a vontade de pratical-os,

e o habito de respeitá-los. Em relação á nossa politica externa, bem como em relação á nossa politica interna, graves e importantes problemas reclamam uma solução satisfactoria. Elles são os que podem fornecer o padrão politico dos homens que aspiram a honra de representar o paiz.

Convençam-se uns e outros, os eleitores e os candidatos, da necessidade de se inspirarem no seu dever e na sua consciencia e qualquer que seja o resultado das urnas o voto nacional terá sempre uma significação moral e uma influencia poderosa para refrear as ambições illegitimas ou desarrasoadas e as paixões funestas e revuisivas.

Q. BOCAJUVA.

A BIBLIOTHECA BRASILEIRA

conta com a collaboração das primeiras capacidades litterarias do paiz, e roga ás pessoas que desejem aproveitar-se de suas paginas, que tenham a bondade de dirigir-se ou dirigir os seus artigos ao director gerente; rua do Rosario n. 84.

Para maior garantia dos Srs. assignantes a *Bibliotheca Brasileira* não cobra assignaturas adiantadas. A cobrança será regularmente feita por trimestres vencidos.

Obras publicadas pela *Bibliotheca Brasileira* e á venda na rua do Rosario 84.

LYRICA NACIONAL (escolhida colleção de poesias) 1 volume.

MINAS DE PRATA, romance por J. de Al., 2 volumes.

ESBOÇOS BIOGRAPHICOS, por Homem de Mello, 2 volumes

CONTOS DO SERÃO, narrativas por Leandro de Castilhos, 1 volume.

MEMORIAS DE UM SARGENTO DE MILICIAS, romance por M. de Almeida, 2 volumes.

LADY CLARE, romance, 1 volume.

APONTAMENTOS HISTORICOS SOBRE PARANAGUÁ, por D. A. Fernandes da Cruz, 2 volumes.

ESTUDOS ECONOMICOS, por Guilherme de Bellegarde, 1 volume.

Advertencia.

Recebem-se assignaturas para esta *Revista* na rua do Rosario n. 84, e nas principaes livrarias da côrte.

A BIBLIOTHECA BRASILEIRA

Sahe á luz (por ora) mensalmente em folhetos de grande formato, compondo de 3 em 3 mezes um volume de 400 paginas.

PREÇO DA ASSIGNATURA

PARA A CORTE E NICHEROY.		PARA AS PROVINCIAS.	
Um anno	12\$000	Um anno	12\$000
Seis mezes	6\$000	Seis mezes	7\$000
Tres mezes	3\$000	Tres mezes	4\$000

SUBSCREVE-SE:

Na côrte—rua do Rosario n. 84.

São correspondentes da *Bibliotheca Brasileira* e a quem se podem dirigir os subscriptores das provincias, os seguintes senhores:

PARÁ.

Escriptorio do *Jornal do Amazonas*.

PERNAMBUCO.

O Sr. Decio d'Aquino Fonseca.

SERGIPE.

O Sr. Domingos de Azevedo.

BAHIA.

O Sr. Constantino do Amaral Tavares.

S. PAULO.

O Sr. J. J. Pecanha Povoá.

RIO GRANDE.

O Sr. Silva & Costa.

PORTO ALEGRE.

O Sr. Francisco Xavier da Cunha.

PELOTAS.

O Sr. Domingos Rodrigues Cordeiro.